



SENADO IMPERAL

ANAIIS DO SENADO

ANNO DE 1862
LIVRO 2

ANNAES DO SENADO DO IMPERIO DO BRAZIL



Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

CAMARA DOS SENADORES

12ª SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Participações dos novos ministros. – Requerimento do Sr. Candido Borges sobre a companhia de paquetes a vapor. – Ordem do Dia. – Approvação da resposta á falla do throno em 2ª e ultima discussão. Nomeação da deputação que deve apresenta-la a Sua Magestade o Imperador.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 32 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Quatro officios dos Srs. senadores visconde de Albuquerque, visconde de Maranguape e João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, e deputado Joaquim Raymundo De Lamare, communicando que, por decreto de 30 do mez proximo passado houve por bem Sua Magestade o Imperador nomear: o primeiro, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda; o segundo, da justiça; o terceiro, da agricultura, commercio e obras publicas, e o quarto, da marinha.

Ficou o senado inteirado.

Achava-se sobre a mesa a folha do subsidio dos Srs. senadores, correspondente ao mez de maio.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS, PROJECTOS E INDICAÇÕES.

O SR. CANDIDO BORGES: – Sr. presidente, existe na commissão de obras publicas e empresas

REQUERIMENTO.

«Requeiro que se solicite da secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o parecer da commissão que examinou as barcas da companhia dos paquetes. Paço do senado, 2 de junho de 1862. – *Candido Borges.*»

ORDEM DO DIA.

Entrou em 2ª discussão o projecto de resposta á falla do throno, e foi sem debate approvado.

O Sr. presidente disse que ia-se officiar ao Sr. ministro dos negocios do imperio para saber o dia, hora e logar em que Sua Magestade o Imperador dignar-se-ha receber a deputação do senado que deve apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno, e proceder-se ao sorteio dos quatro senhores que, com os tres membros da commissão respectiva, devem compôr a dita deputação. Em seguida forão sorteados os Srs. barão de Maroim, Dias Vieira, Souza Franco e Candido Borges; e em logar do Sr. marquez de Abrantes foi nomeado pelo Sr. presidente o Sr. visconde de Sapucahy, como membro da commissão referida.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente deu para a da seguinte sessão:

1ª discussão do parecer da commissão de constituição, relativo á autorisação ao governo para ser conservado na administração da provincia de Mato-Grosso o Sr. senador Herculano Ferreira Penna, e trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão ás 11 horas e 50 minutos da manhã.

ACTA DE 3 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

privilegiadas uma petição da companhia de
paquetes; a comissão, para formar o seu juizo
ácerca da justiça ou injustiça dessa pretensão, tem
necessidade de obter a cópia, ou o parecer de uma
comissão que examinou o estado em que existem
as barcas da companhia: porisso mando á mesa um
requerimento, pedindo que se solicite da respectiva
secretaria esse parecer.

Veiu á mesa, foi lido e apoiado, e depois
approvedo sem debate o seguinte

A's 11 horas da manhã, feita a chamada,
acharão-se presentes 23 Srs. senadores, faltando
com causa participada os Srs. Muniz, Cunha
Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de
Pirapama, Baptista de Oliveira, Carneiro de Campos,
Eusebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula
Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Vieira da
Silva, Sinimbú, Pimenta Bueno, Silveira da Motta,
Jobim, Dias de Carvalho, Nabuco, marquez de
Abrantes, marquez de Itanhaem, marquez de Olinda,
visconde de Albuquerque, visconde

de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape, visconde de Uruguay e Fernandes Vieira; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, e deu para a ordem do dia da seguinte sessão a mesma já designada.

13ª SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 2 e 3 do mez corrente, forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro dos negocios do imperio, communicando que S. M. o Imperador houve por bem designar o dia quinta-feira 5 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para receber no paço da cidade a deputação do senado que deve ir apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno.

Um dito do Sr. senador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, communicando que por decreto de 2 do mez corrente houve por bem Sua Magestade o Imperador designa-lo para servir interinamente o logar de ministro e secretario de Estado dos negocio da justiça. – Inteirada.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 1ª discussão, e passou para a 2ª, sem debate, o parecer da commissão de constituição autorizando o governo para conservar na administração da provincia de Mato-Grosso o Sr. senador Herculano

visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape, visconde de Uruguay; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os membros da deputação para irem ao seu destino á hora designada, e os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

A ordem do dia é a mesma.

ACTA DE 6 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 25 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Ferraz, Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de Maroim, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbu, Pimenta Bueno, Dias de Carvalho, Nabuco, Souza e Mello, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marquez de Olinda, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, e visconde de Maranguape; e sem ella, os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista, e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Ordem do dia, a mesma já dada.

ACTA DE 7 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada,

Ferreira Penna.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente deu para a seguinte sessão:

3ª discussão do projecto do senado prohibindo a venda de escravos em leilão e em exposição publica, e trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

ACTA EM 5 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Ferraz, Cunha Vasconcellos, barão de Antonina, barão de Cotegipe, Candido Borges, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula de Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Vianna, Vieira da Silva, Sinimbú, Jobim, marquez de Itanhaem, marquez de Olinda, visconde de Itaborahy,

achárão-se presentes 24 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs.: Moniz, Ferraz, Diniz, barão de Antonina, barão de Cotegipe, barão de Muritiba, Baptista de Oliveira, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbú, Dias Vieira, Silveira da Motta, Jobim, Nabuco, Souza e Mello, Fernandes Vieira, marquez de Caxias, marquez de Itanhaem, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape; e sem ella os Srs.: barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e, depois de convidar os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, deu para ordem do dia para segunda-feira 9 do corrente mez:

As materias já designadas;

2ª discussão do parecer da comissão de constituição, autorizando o governo para conservar na administração da provincia de Mato-Grosso o Sr. senador H. Ferreira Penna.

ACTA DE 9 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 28 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Ferraz, barão de Antonina, barão de Cotegipe, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbú, Dias Vieira, Pimenta Bueno, Dias de Carvalho, D. Manoel, Souza e Mello, marquez de Olinda, Fernandes Vieira, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e visconde de Maranguape, e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa: convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, e deu para ordem do dia:

Além das materias já designadas, 1ª discussão da proposição do senado (N), permittindo que tenham franca entrada no senado os ministros de estado, que não forem senadores.

ACTA DE 10 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 24 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz., Ferraz, Diniz, barão de Cotegipe, barão de Maroim, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Vieira da Silva, Sinimbú, Dias de Carvalho, Nabuco, D. Manoel, Souza e Mello, marquez de Caxias, marquez de Olinda, Fernandes Vieira, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de

Santos, Penna, Sinimbú, Pimenta Bueno, Nabuco, marquez de Itanhaem, Fernandes Vieira, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Maranguape e visconde de Uruguay; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Fernandes Torres, Fonseca, Paula Pessoa, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões; disse que achava-se sobre a mesa a proposta de fixação da força naval como as emendas da camara dos Srs. deputados, a qual foi a imprimir, e que, tendo de entrar em discussão, será feita a conveniente participação ao respectivo ministro, afim de poder assistir, como preceitua a constituição, e deu para ordem do dia da seguinte sessão:

1ª discussão da proposta do poder executivo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1863 – 1864, com as seguintes emendas feitas e approvadas pela camara dos Srs. deputados:

E as materias já designadas

14ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 do corrente mez, forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposta do governo que fixa a força naval para o exercicio de 1863 – 1864, com as emendas seguintes:

«Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.»

«De ordem de Sua Magestade o Imperador, venho apresentar-vos, na conformidade da lei, a proposta fixando a força naval para o anno financeiro de 1863 – 1864.»

Maranguape e visconde de Uruguay; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou aos Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

A ordem do dia é a mesma já dada

ACTA DE 11 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Ferraz, barão de Cotegipe, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos

PROPOSTA

Art. 1º A força naval para o anno financeiro de 1863 – 1864 constará:

§ 1º Dos officiaes da armada e das demais classes que forem preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado maior das divisões navaes.

§ 2º Em circumstancias ordinarias, de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas em navios armados e transportes; e de 5,000, em circumstancias extraordinarias.

«§ 3º Do corpo de imperiaes-marinheiros da provincia de Mato-Grosso; continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.»

«Art. 2º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4º da lei n. 613 de 21 de agosto de 1851.»

«Art. 3º Ficão revogadas todos as disposições em contrario.»

«Palacio do Rio de Janeiro, em... de maio de 1862.

– *Joaquim José Ignacio.*»

EMENDAS FEITAS E APPROVADAS PELA CAMARA DOS DEPUTADOS Á PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO, QUE FIXA A FORÇA NAVAL PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1863 – 1864.

Accrescente-se no logar competente o seguinte:

A assembléa geral decreta:

«Art. 3º (Aditivo.) Os aspirantes que forem reprovados em qualquer das materias do curso da eschola de marinha, e os que perderem alguns dos annos do mesmo curso em consequencia das faltas de que trata o § 1º do art. 41 do regulamento, que baixou com o decreto n. 2163 do 1º de maio de 1858, poderão repetir as ditas materias, ou annos, como alumnos externos, e ser de novo admittidos ao internato, se obtiverem approvação plena e forem menores de 18 annos.»

«Art. 4º (Aditivo.) Os alumnos externos da mesma eschola, que forem approvados plenamente nos tres annos do respectivo curso e tiverem dado provas de bom comportamento, poderão ser admittidos ao serviço da armada como guardas-marinha, uma vez que se sujeitem ás condições estabelecidas para os alumnos internos no referido regulamento e não tenham idade maior de 18 annos.»

«O art. 3º da proposta passa a ser 5º.»

«Paço da camara dos deputados, em 10 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

Sendo lida, o Sr. presidente declarou estar já impressa, e dada para a ordem do dia.

Outro officio do mesmo secretario, communicando quaes os membros da mesa da referida camara que devem servir no presente mez.

Outro, communicando que a camara dos Srs. deputados adoptou e dirigiu á sancção imperial o decreto da assembléa geral, que substitue em todo o imperio o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez; e a resolução daquella camara, com a emenda feita pelos Srs. senadores, approvando as condições com que pela presidencia da provincia de Pernambuco foi entregue a igreja do Collegio do Recife á irmandade do Divino Espirito-Santo daquella cidade. – Ficou o senado inteirado.

Paula Almeida e Albuquerque, renovando o seu pedido de abono de subsidio. – A' commissão de constituição.

Um requerimento de Eduardo Antonio de Padua, empregado da secretaria do senado, pedindo melhoramento de gratificação. – A' mesa.

Um dito de João José Fagundes de Rezende e Silva, pedindo uma subvenção para explorar os bosques, nas provincias de Minas, Goyaz e Mato-Grosso, onde são presumiveis o ouro, e as pedras preciosas. – A' commissão de fazenda.

Um dito de João Paulo Maria de Brito, solicitando uma condecoração para os officiaes da guarda nacional que tenham servido em 1ª linha. – A' commissão de constituição.

O Sr. visconde de Sapucahy, como orador da deputação que foi apresentar a Sua Magestade o Imperador a resposta á falla do throno, declarou que, tendo cumprido a sua missão, o mesmo augusto senhor se dignára responder do modo seguinte:

«Agradeço muito ao senado os sentimentos que elle exprime, e a promessa digna de seu patriotismo de que attenderá á urgencia de medidas de tanta utilidade, que até algumas devem concorrer para afiançar o livre exercicio dos direitos dos cidadãos brasileiros. Com o apoio efficaz da assembléa geral poderá o governo desempenhar sua difficil missão.»

A resposta de Sua Magestade o Imperador foi recebida com muito especial agrado.

ORDEM DO DIA.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro da marinha, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Diniz, Vieira da Silva e Cunha Vasconcellos, e sendo introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, e entrou em 1ª discussão a proposta do poder executivo, fixando a força naval para o anno financeiro de 1863 – 1864, com as emendas da camara dos Srs. deputados.

Dada por finda a 1ª discussão, e, retirando-se o Sr. ministro para se votar, passou sem debate a proposta com as emendas para a 2ª discussão, na qual entrou logo.

Postos em discussão cada um dos artigos da proposta e os das emendas, forão todos successivamente

Um officio do mesmo secretario, acompanhando a seguinte:

PROPOSIÇÃO.

A assembléa geral resolve:

«Artigo unico. Fica o governo autorizado para conceder o prazo de seis mezes a D. Luiza Feliciano de Amorim e Silva, viuva do tenente-coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva, afim de se habilitar dentro delle para perceber o meio soldo que lhe compete; dispensadas para esse fim as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 10 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Um officio do presidente da provincia do Amazonas, acompanhando as copias do compromisso da irmandade de S. Benedicto dessa cidade, e a da legislação correspondente. – A' commissão de assembléas provinciaes.

Uma representação do Sr. senador Francisco de

aprovados sem debate, e finda a 2ª discussão passou para a 3ª; e retirou-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades.

Seguiu-se a 2ª discussão do parecer da commissão de constituição, autorizando o governo para conservar na administração da provincia de Mato-Grosso o Sr. senador H. F. Penna, e foi approved sem debate.

Teve logar a 3ª discussão do projecto, prohibindo a venda de escravos, em leilão publico, e foi igualmente approved, e remetido á commissão de redacção.

Entrou em 1ª discussão a proposta permitindo franca entrada no senado aos ministros de estado que não forem senadores, e foi rejeitada.

O Sr. Marquez de Abrantes requereu verbalmente, e foi approved a urgencia para a discussão da proposta que fixa a força naval.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente deu para a da seguinte sessão:

3ª discussão da proposta do poder executivo, fixando a força naval para o exercicio de 1863 – 1864, com as emendas da camara dos Srs. deputados.

Levantou-se a sessão ás 11 $\frac{3}{4}$ horas da manhã.

ACTA DE 13 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã feita a chamada, acháráo-se presentes 27 Srs. senadores, faltando com causa participada, os Srs. Moniz, barão de Cotegipe, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Carneiro de Campos, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Vieira da Silva, Pimenta Bueno, Araujo Ribeiro, Silveira da Motta, Jobim, Dias de Carvalho, Nabuco, marquez de Caxias, marquez de Olinda, Fernandes Vieira, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e visconde de Maranguape; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, e deu para a ordem do dia da seguinte sessão:

Além das materias já designadas, 1ª discussão da proposição da camara dos Srs. deputados, autorizando o governo a conceder o prazo de seis mezes á D. Luiza Feliciano de Amorim e Silva, viuva do tenente-coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva, afim de habilitar-se para perceber o meio soldo que lhe compete.

15ª SESSÃO EM 14 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Ordem do dia. – Approvação da proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1863 – 1864. – 1ª discussão da proposição da camara dos Srs. deputados em favor de D. Luiza Feliciano de Amorim e Silva. Rejeição.

dos Srs. deputados concedendo a D. Luiza Feliciano de Amorim e Silva o prazo de seis mezes, afim de habilitar-se para receber o meio soldo que lhe pertence por fallecimento de seu marido o tenente coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sr. presidente, creio que o senado não póde votar por méra equidade nem humanidade, porque me parece que não tem esse direito: elle mais do que nenhum corpo do Estado deve estabelecer a regra da igualdade para todos os cidadãos, principio reconhecido na constituição do Estado. As excepções em materias desta ordem são realmente odiosas; não é possivel estabelecer taes excepções sem abrir-se a porta a outras excepções da mesma natureza...

O SR. DANTAS: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...e talvez melhor fundadas na equidade e na humanidade.

Acabando eu de dizer isso, devo expôr ao senado que applicação têm as palavras que acabei de proferir á proposição da camara temporaria que se discute.

Esta proposição, Sr. presidente, tem por fim fazer uma ferida na lei, dispensando a supplicante do prazo marcado na lei relativamente aos credores do Estado. Diz ella. (*Lê.*) A base, portanto, da petição que deu occasião ao projecto approved na camara temporaria, é que a petição é fundada na lei, que o Sr. ministro da fazenda indeferiu na fórmula da lei: a peticionaria quer que se faça uma excepção em seu beneficio. Ora, pergunto eu, por que motivo não se hão de fazer iguaes excepções a respeito de outros credores do Estado, cujas circunstancias estou convencido que serão as mesmas, se não forem mais equitativas?

Se nós fizermos esta excepção, por que motivo não teremos todos os dias petições iguaes a esta? Como poderá o poder executivo continuar a executar a lei, se nós nesta casa estivermos todos os dias a fazer ferida na mesma lei?

Ponho de parte todas as considerações que os meus sentimentos poderião suggerir-me nesta occasião; olho sómente para a lei, para a dignidade do corpo legislativo, e até para a independencia e harmonia dos poderes supremos do Estado. São justamente essas as razões em que fundo o meu voto negativo á proposição de que se trata, e peço ao senado que attenda bem:

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 12 e 13 do corrente mez, forão approvadas.

Não havendo expediente, passou-se logo á

ORDEM DO DIA.

FIXAÇÃO DE FORÇAS DE MAR.

Teve logar a 3ª discussão da proposta do poder executivo fixando a força naval para o exercicio de 1863 – 1864, com as emendas da camara dos Srs. deputados, e foi sem debate approvada para subir á sancção imperial, indo primeiro á commissão de redacção.

CONCESSÃO EM FAVOR DE D. LUIZA FELICIANA DE AMORIM E SILVA

Entrou em 1ª discussão a proposição da camara

estabelecida esta excepção, elle ha de ver-se na necessidade rigorosa de fazer outras.

Demais, senhores, eu pedi os papeis e não acho nelles um só documento que estabeleça especialidade em favor da peticionaria; não existe senão a petição que acabei de ler, não tenho outro documento. Ella diz em sua petição que não foi por negligencia propria, mas foi por negligencia de seus procuradores, e V. Ex. sabe que em direito essas negligencias recahem sobre o constituinte; e quando ha alguma falta da parte do procurador, ha da parte do constituinte o direito de responsabilisa-lo. Mas o corpo legislativo não póde ser de modo algum chamado a estabelecer excepções a essa regra.

Posta a votos a proposição, foi rejeitada.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para ordem do dia 16:

Trabalhos de commissões

Levantou-se a sessão ás 11 horas e 40 minutos da manhã.

ACTA DE 16 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 ½ horas da manhã o Sr. presidente, occupando a cadeira, declarou que não podia haver sessão por ter dado para ordem do dia trabalhos de commissões.

Declarou mais que se achavão sobre a mesa, e que ião a imprimir no jornal da casa, as duas seguintes proposições vindas da camara dos Srs. deputados:

A assembléa geral resolve:

«Art. unico. Fica approvada a pensão annual de 800\$ concedida, por decreto de 16 de agosto de 1836, a D. Maria Adelaide Sodré Coutinho, em recompensa dos serviços prestados por seu fallecido marido o conselheiro José Lino Coutinho.»

«Paço da camara dos deputados, em 14 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º Fica approvada a pensão annual de 600\$ concedida, por decreto de 4 de dezembro de 1861, a D. Rita Jacques Pereira Pinto, viuva do marechal de campo Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto; e bem assim a de 300\$ annuaes pelo mesmo decreto concedida a cada uma de suas filhas D. Luiza Anselma Pereira Pinto e D. Germana Rita Pereira Pinto, sem prejuizo do meio soldo que lhes possa competir, devendo ser pagas as referidas pensões desde a data do citado decreto.

«Art. 2º Revogão-se as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 14 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

Deu para a ordem dos dias 17 e 18 trabalhos de commissões, e para o dia 20 o seguinte:

1ª discussão dos seguintes projectos do senado:

1º (letra T.) Mandando adoptar a tabella que deve regular os vencimentos do cabido de Marianna;

2º (Letra I.) Augmentando os vencimentos dos empregados da caixa da amortização;

3º (Letra B.) Marcando o ordenado com que

dos Srs. deputados, approvando as pensões annuaes; 1ª, de 800\$ concedida, por decreto de 16 de agosto de 1836, a D. Maria Adelaide Sodré Coutinho; 2ª, de 600\$ concedida, por decreto de 4 de maio de 1861, a D. Rita Joaquina Pereira Pinto e bem assim a de 300\$ a cada uma de suas filhas.

O senado continuou hontem a occupar-se em trabalhos de commissões.

A' ordem do dia já dada para a sessão do dia 20 foi mais accrescentada a 1ª discussão das duas proposições da camara dos deputados, hontem publicadas nesta folha.

ACTA DE 18 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 ½ horas da manhã, occupando o Sr. presidente a cadeira, declarou que, estando os Srs. senadores occupados em trabalhos de commissões, não havia sessão, e que a ordem do dia para 20 do corrente mez é a mesma já designada.

ACTA DE 20 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 28 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Cunha Vasconcellos, barão de Antonina, barão de Cotegipe, barão de Pirapama, barão de Quaraim, Baptista de Oliveira, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbu, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Jobim, Nabuco, Vallasques, marquez de Olinda, Fernandes Vieira, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy e visconde de Maranguape; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

A ordem do dia para amanhã é a mesma já

poderão ser aposentados os magistrados que se impossibilitarem de servir ou forem senadores;

4º (Letra J.) Autorizando o governo para levantar um monumento no logar do Ypiranga.

1ª discussão da proposição vinda da camara dos Srs. deputados, restabelecendo as juntas de justiça que existião nas provincias.

ACTA DE 17 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas e 20 minutos da manhã, occupando a cadeira o Sr. presidente, declarou que não fez a chamada por estarem os Srs. senadores occupados em trabalhos de commissões, e deu para ordem do dia 20 do corrente mez:

1ª discussão das seguintes proposições da camara

designada.

ACTA DE 21 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Cotegipe, barão de Quaraim, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbú, Dias Vieira, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Jobim, Nabuco, marquez de Olinda, Fernandes Vieira, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Maranguape e visconde do Uruguay; e sem ella os Srs. barão

de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca e visconde da Boa-Vista.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões e declarou mais que, existindo sobre a mesa varias proposições vindas da camara dos Srs. deputados, ião a imprimir no jornal da casa afim de poderem entrar na ordem dos trabalhos, e são as seguintes:

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Augusto Ernesto de Cerqueira, sendo previamente approved no exame de geographia e historia.

Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Arnobio José Pereira de Albuquerque, sendo previamente approved no exame de geographia e historia.»

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

Paço da camara dos deputados em 16 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Augusto Trajano de Hollanda Chacon, sendo para este fim admittidos os exames preparatorios por elle feitos na faculdade de direito do Recife; e no 1º anno desta o estudante Caetano José da Silva Santiago Junior, sendo previamente approved no exame de rhetorica.»

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 16 de junho

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Francisco Borges de Barros, sendo este previamente approved no exame de francez e dispensado o lapso de tempo de dous annos nos exames de latim, inglez, philosophia, geographia e historia.»

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para dispensar a João Joaquim Ramos e Silva o lapso de tempo de dous annos nos exames de latim e inglez feitos em 1859, afim de que possa matricular-se na faculdade de direito do Recife e fazer acto do 1º anno, que frequenta como ouvinte.»

«Ar. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro:

«§ 1º Aos subditos portuguezes Manoel Carlos Godinho, Domingos Francisco Moreira, residentes na provincia do Maranhão; Anselmo José da Cruz, Joaquim Dias da Silva, residentes na provincia do Espirito-Santo; Francisco Gomes Cunha, Joaquim Dias Braga, José Joaquim de Lacerda, Antonio Bento da Costa Real, residentes na provincia de Sergipe; Antonio Carneiro Peixoto, Eugenio José Neves de Andrade, Jeronymo José Teixeira, Antonio José Antunes Guimarães, residentes na

de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante João Paulo Gomes de Mattos, precedendo aprovação da lingua franceza.»

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. – *Antonio Pereira Pinto*, 1º secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º secretario.»

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º E' o governo autorizado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da côrte o estudante Pedro Dias Carneiro, sendo para este fim admittidos os exames preparatorios em que o mesmo tiver sido approved na eschola central.»

provincia das Alagôas; Antonio Cordeiro da Silva, Manoel José Gonçalves Fraga, residentes na provincia da Bahia; Francisco José de Souza, residente na provincia do Paraná; Francisco Antonio de Souza Azevedo, residente na do Piauhy; Francisco Noronha de Menezes, residente na do Ceará; Manoel José da Cruz, José Hortense Terra Vargas, residentes na de Minas-Geraes; João Baptista Antonio Peixoto, Francisco José da Costa Faria, residentes na provincia do Pará; Antonio Vicente Porto, João Guilherme da Costa, residentes na de S. Pedro; João José dos Santos, Manoel Antonio Teixeira, Antonio Manoel Teixeira, José Joaquim Teixeira, Placido José da Silva, Manoel José de Carvalho, Jeronymo José de Carvalho, Bernardo José de Braga, Francisco Bernardes da Costa, Antonio José de Carvalho, José Joaquim da Rosa, Manoel Pereira da Silveira, padre Francisco Moreira de Carvalho, Francisco José de Souza Guimarães, Antonio José do Couto, Joaquim Costa Guimarães, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Fernando Mendes de Almeida, José Antonio Pereira de Lacerda

Braga, Balthazar Corrêa, residentes no municipio da côrte; João José Chaves, Manoel Ferreira Maciel, Antonio Joaquim de Lacerda, Paulino Malta, Dr. Joaquim José Pereira Sant'Iago, Francisco Maria de Lima e Antonio Pereira de Souza Ribeiro;

«§ 2º Aos subditos francezes Eugenio Aristides Pierson e Eduardo Gross; aos subditos italianos João Pedro Jory, José Pagonelli e padre Domingos Gallesio; ao subdito allemão Francisco Antonio Netto e aos subditos austriacos Ernesto Diniz Street e Carlos Seidle.»

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço da camara dos deputados, em 18 de Junho de 1862. – Visconde de Camaragibe, presidente. – Antonio Pereira Pinto, 1º secretario. – Luiz Antonio Vieira da Silva, 3º secretario, servindo de 2º.»

A ordem do dia para a sessão de 23 é a mesma já designada.

ACTA DE 23 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Cotegipe, barão de Quaraim, Candido Borges, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos Penna, Sinimbú, Dias Vieira, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Jobim, Nabuco, marquez de Abrantes, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Maranguape e visconde de Sapucahy; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa Vista e visconde de Suassuna.

Não havendo numero sufficiente de Srs. senadores para formar casa, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão, e depois de convidar os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, deu para ordem do dia 25 do corrente mez:

Alem das materias já designadas, a 1ª discussão das seguintes proposições, vindas da camara dos Srs. deputados:

1ª Autorisando o governo para mandar matricular no

8ª Autorisando o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Manoel Carlos Godinho e outros.

16ª SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Differentes pareceres sobre concessão de loterias. – Ordem do dia. – Pensões a D. Maria Adelaide Sodré Coutinho e á viuva e filhas do general Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto. – Vencimentos do cabido da Sé de Marianna. – Adiamento do Sr. Ferraz. – Encerramento da discussão do projecto.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada por não haver numero sufficiente de Srs. senadores para formar casa, logo em seguida, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 14, 16, 17, 18, 20, 21 e 23 do mez corrente forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, declarando ficar o governo inteirado da resolução da camara dos Srs. senadores de dar o consentimento para que o Sr. senador H. F. Penna continue na administração da provincia de Mato-Grosso. – Ao archivo.

Outro do mesmo ministerio, acompanhando tres officios dos presidentes das provincias de Santa Catharina e Paraná, contendo informações ácerca dos limites dessas provincias. – A' commissão de estatistica.

Um officio do ministerio da fazenda, acompanhando o mappa n. 643 que demonstra as operações occorridas na secção de substituição do papel moeda desde 24 de dezembro de 1835 até 31 de maio ultimo. – A' commissão de fazenda.

Um dito do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, communicando haver Sua Magestade o Imperador consentido na resolução da assembléa geral, que approva as condições com que pela presidencia de Pernambuco foi entregue a igreja do Collegio do Recife aos

<p>1º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Augusto Trajano de Hollanda Chacon, e no 1º da faculdade de direito do Recife o estudante Caetano José da Silva Santiago Junior.</p>	<p>pios cuidados da irmandade do Divino Espirito-Santo daquela cidade. – Ficou o senado inteirado.</p>
<p>2ª Idem no 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Arnobio José Pereira de Albuquerque.</p>	<p>Um officio do presidente do Paraná, acompanhando dou exemplares do relatorio, com que abriu a assembléa legislativa provincial no corrente anno. – A' commissão de assembléas provinciaes.</p>
<p>3ª Idem no 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Augusto Ernesto de Cerqueira.</p>	<p>Forão lidas as proposições da camara dos Srs. deputados, que já sahirão impressas nesta folha.</p>
<p>4ª Idem no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Francisco Borges de Barros.</p>	<p>O Sr. presidente declarou acharem-se todas impressas e na ordem dos trabalhos.</p>
<p>5ª Idem no 1º anno da faculdade de medicina da côrte o estudante Pedro Dias Carneiro.</p>	<p>O mesmo Sr. secretario deu mais conta do seguinte:</p>
<p>6ª Idem na faculdade de direito do Recife, e fazer acto do 1º anno, o estudante João Joaquim Ramos Silva.</p>	<p>Um officio do Sr. senador Jobim, participando não poder comparecer ás sessões do senado por incommodo de saude. – Inteirado.</p>
<p>7ª Idem no 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante João Paulo Gomes de Mattos.</p>	<p>Um requerimento de José Joaquim Pinto de Abreu e outro, ambos empregados na secretaria do senado, pedindo melhoramento de gratificação. – A' commissão da mesa.</p>
	<p>O Sr. 4º secretario, servindo de 2º, leu os seguintes</p>

PARECERES.

«A comissão da mesa examinou o requerimento de Eduardo Antonio de Padua, continuo da secretaria do senado, em que pede o augmento da sua gratificação com a quantia de 200\$ annuaes em attenção aos trabalhos extraordinarios de que está encarregado com o serviço do archivo e bibliotheca do mesmo senado, e outros que presta nos intervallos das sessões; e julgando a comissão attendivel o que o supplicante allega, é de parecer que lhe seja concedida a gratificação que requer, em attenção aos serviços que presta, além do que lhe compete como continuo.»

«Paço do senado, em 15 de junho de 1862. *Visconde de Abaeté*, presidente. – *José da Silva Mafra*, 1º secretario. – *Firmino Rodrigues Silva*, 3º secretario. – *Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4º secretario.»

«A comissão de fazenda examinou o requerimento que dirigiu ao senado a camara municipal da cidade de Paranaguá, da provincia do Paraná, pedindo a concessão de cinco loterias para o fim de empregar o beneficio dellas na construcção da obra da nova igreja matriz da mesma cidade.»

«Allega a camara que, tendo o governo da provincia ordenado a demolição do antigo edificio pelo seu estado de ruina e indecencia, e a sua reedificação, á qual deu-se começo, não pôde continuar a obra pelo estado pouco lisongeiro da renda provincial.»

«Conforme a lei de 18 de setembro de 1860 compete ao governo deferir as pretenções desta natureza, e convém não altera-la: por isso a mesma comissão é de parecer que a camara peticionaria deve requerer em tempo competente ao governo o que lhe convier, porque, na fôrma da sobredita lei, não pôde este por ora attende-la, havendo ainda para extrahir mais de 400 loterias das já concedidas.»

«E, ainda que não existisse essa razão tão ponderosa, fóra a opinião da comissão, que se indeferisse a pretenção por não estar a petição instruida com os documentos que no caso era indispensavel juntar, para que pudesse tomar uma decisão acertada.»

«Paço do senado, 22 de junho de 1862. – *J. F. Vianna*. *Visconde de Jequitinhonha*»

«As religiosas Ursulinas do Coração de Jesus da Soledade, estabelecidas na cidade da Bahia, pedem no requerimento junto a concessão de duas ou tres loterias, conforme o plano das da Santa Casa da Misericordia da côrte, para com o producto dellas augmentarem o pequeno

de examinar o requerimento das mesmas religiosas, e de dar sobre elle seu parecer, que, comquanto neste caso sómente o poder legislativo possa fazer a graça pedida, a pretenção deve ser indeferida, porque a concessão de novas loterias, nestas circumstancias, poderia prejudicar direitos já adquiridos, ou seria inutil, se porventura deverem ellas correr unicamente depois de extrahidas todas, as já concedidas, conforme de justiça; além de que poderião prejudicar a renda que o Estado tira das loterias, se porventura concorresse tambem para difficultar a extracção das anteriores, e a tudo isso accresce a consideração, de que as peticionarias não justificárão o seu pedido, de modo que pudesse o senado avaliar se é ou não fundado.»

«Paço do senado, em 25 de junho de 1862. – *J. F. Vianna* – *Visconde de Jequitinhonha*»

«A mesa administrativa da Santa Casa da Misericordia da cidade do Porto-Alegre pede no requerimento junto dirigido ao senado, que lhe sejam concedidas 12 loterias extrahidas nesta côrte, cujo producto pretende empregar no augmento tanto do edificio em que está estabelecido o hospital, como no do seu patrimonio para assim augmentar o rendimento annual delle.»

«Para fundamentar o seu pedido allega diversas razões, as quaes, todavia, não prova com documento algum.»

«Pela lei de 18 de setembro de 1860, a qual na opinião da comissão, convem manter, compete ao governo deffirir as pretenções desta natureza, e portanto é seu parecer que os peticionarios devem dirigir-se opportunamente ao mesmo governo, porque por ora não pôde este attende-los, na fôrma da mesma lei, havendo ainda mais de 400 loterias por extrahir.»

«Paço do senado, em 25 de junho de 1862. – *J. F. Vianna*. – *Visconde de Jequitinhonha*»

«A comissão de fazenda examinou diversos avisos do ministerio da fazenda dos annos de 1860, 1861 e corrente, remetendo os mappas demonstrativos das operações do preparo, assignatura e substituição do papel moeda, feitas na caixa de amortização em alguns mezes dos ditos annos; e é seu parecer que se archivem esses papeis, porque nada ha que resolver a semelhante respeito.»

«Paço do senado, em 23 de junho de 1862. – *J. F. Vianna*. – *Visconde de Jequitinhonha*»

ORDEM DO DIA.

património da comunidade.»

«Das loterias concedidas até ao fim do anno de 1859, que sómente podem correr por designação especial do governo, ha ainda por extrahir o numero de 200, pouco mais ou menos, não se comprehendendo ahi o de 31 que devem ser extrahidas cada anno de preferencia a quaesquer outras, por assim o determinarem as leis que as concedêrão; accrescendo ainda que destas ha 12 concedidas sem limite de tempo.»

«Presentemente não excede de 52 o numero das loterias geraes que podem extrahir-se por anno, sendo por isso manifesto que antes de 10 annos, pelo menos, não poderãõ correr todas as loterias concedidas até o referido anno.»

«Entende, pois, a commissão de fazenda, encarregada

PENSÃO A D. MARIA ADELAIDE SODRÉ COUTINHO.

Teve logar a 1ª discussão e passou sem debate para a 2ª, e desta para a 3ª, a proposição da camara dos Srs. deputados, approvando a pensão annual de 800\$ concedida a D. Maria Adelaide Sodré Coutinho.

PENSÃO Á VIUVA E FILHAS DO GENERAL FRANCISCO FELIX DA FONSECA PEREIRA PINTO.

Seguiu-se a 1ª discussão e tambem passou sem debate para a 2ª, e desta para a 3ª, a proposição da mesma camara, approvando a pensão annual de 600\$ concedida a D. Rita Joaquina Pereira Pinto, e bem assim a de 300\$ ás suas duas filhas.

VENCIMENTOS DO CABIDO DA SÉ DE MARIANNA.

Entrou em 1ª discussão o projecto do senado

(letra T), mandando adoptar a tabella que deve regular os vencimentos do cabido de Marianna.

O SR. FERRAZ: – Eu queria pedir á mesa uma informação. Parece-me que ha um projecto elevando as congruas ou vencimentos de todos os membros dos cabidos.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E' verdade.

O SR. FERRAZ: – Esse projecto foi adiado nesta casa, e não sei que fim teve depois; tratar-se portanto agora deste objecto particular ao bispado de Minas, deixando os outros no mesmo estado, não me parece justo; tanto mais quanto ao tempo em que foi adiado o projecto geral abrangendo todos os cabidos de todas as sés, se deu como razão o não poder-se tambem augmentar os vencimentos dos magistrados. Se, pois, a respeito do projecto geral se deu essa razão, se procedeu o adiamento, se esse adiamento ainda subsiste, parece-me que este projecto não deve entrar em discussão se não conjuntamente com aquelle que eleva o vencimento de todos os membros dos cabidos. (*Apoiados.*)

Eu não sou opposto ao augmento de vencimentos logo que o ministerio declarar que o paiz se acha em circumstancias de fazer despezas maiores do que a que actualmente estão fixadas, e logo que o ministerio declarar que é urgente esse augmento de despeza; mas entendo tambem que ha outras classes de empregados publicos, de servidores do estado, que se achão em más circumstancias, e não podem ter aquella independencia que é necessaria para bem servirem. Neste caso, comquanto eu seja favoravel a estes empregados, desejo que a medida não seja unica e particular, desejo que ella se estenda aos demais funcionarios que se achão nas mesmas circumstancias.

Assim, pois, Sr. presidente, o meu fim, tomando a palavra, vem a ser: primeiro, pedir que se discuta este projecto em presença do nobre ministro da justiça ou do nobre ministro da fazenda; e em segundo lugar que se discuta conjuntamente com outro em iguaes circumstancias, até mesmo porque não sei se será bom estabelecer desigualdade entre os vencimentos de empregados da mesma ordem existentes em diferentes sés.

Vou ainda além: ha dioceses, cujos prelados não

mister, se envolva na cura das almas, dando exemplos terriveis, e desviando os rebanhos de seu verdadeiro fim.

Neste sentido eu offerecerei um addiamento.

Veiu á mesa e foi lido o seguinte requerimento, que, sendo apoiado, entrou logo em discussão.

REQUERIMENTO.

«Que a discussão do presente projecto tenha logar quando se discutir outro que se acha adiado, sobre o augmento geral dos vencimentos dos membros dos cabidos das diversas dioceses; sendo nessa occasião convidado o ministro respectivo, para essa discussão. – *Silva Ferraz.* – Ficou prejudicado por não haver casa para se votar.

Continuando a discussão do projecto, ficou encerrada pela mesma razão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação sobre o projecto cuja discussão ficou encerrada;

1ª discussão das sete proposições da camara dos Srs. deputados, já dadas para ordem do dia, autorizando o governo a mandar matricular diversos estudantes nas faculdades de medicina e de direito, e uma autorizando o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a varios subditos portuguezes e outros;

1ª discussão do projecto do senado (letra I), augmentando os vencimentos dos empregados da caixa da amortização e da secção de substituição de notas:

2ª discussão do projecto da mesma camara (letra B), marcando o ordenado com que poderão ser aposentados os magistrados que se impossibilitarem de servir ou forem senadores;

2ª discussão do projecto da mesma camara (letra J), autorizando o governo para levantar um monumento no logar do Ypiranga.

Levantou-se a sessão aos dez minutos depois do meio-dia.

ACTA DE 26 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

têm nem mesmo os meios necessários para uma subsistência decente, porque os benesses não são suficientes, e o ordenado também não o é; entretanto eu vejo que os dignos pastores desses bispados têm applicado parte de seus vencimentos ás despesas necessárias para a educação do clero. Assim, por exemplo, o bispo do Pará deu de seus vencimentos prestações, para que dous moços que estavam no seminário fossem, um para o seminário de S. Sulpício, em França, o outro para a Itália, habilitarem-se para exercer suas funções. O bispo do Rio-Grande do Sul, cujos rendimentos são também poucos, ainda que mais avantajados do que os do Pará, também fez igual applicação. Parece-me que esses dignos pastores e outros que se achão em iguaes circumstancias, também devem ser attendidos pelo corpo legislativo, porque, ou nós queremos ter um clero bom, ou não o queremos. Se queremos-lo bom, é preciso que demos os meios suficientes para sua manutenção, e se o não queremos, extingamo-lo, e não demos azo ao que succede todos os dias; isto é, que gente ignora, e até certo ponto indigna desse

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Muniz, Cunha Vasconcellos, barão de Antonina, barão de Cotegipe, barão de Quarahim, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbu, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Jobim, marquez de Abrantes, marquez de Olinda, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e visconde do Maranguape; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por não haver numero sufficiente de Srs. senadores para formar casa; declarou mais que a ordem do dia para a seguinte sessão era a mesma já designada, e convida os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

17ª SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Approvação de redacções. – Ordem do Dia. Vencimentos do cabido da sé de Marianna. – Dispensa em favor de estudantes Approvação de uma em 2ª discussão, e rejeição de todas as outras em 1ª – Naturalisação de differentes estrangeiros Discurso do Sr. Silveira da Motta. – Vencimentos dos empregados da caixa da amortização. Discurso e adiamento do Sr. Ferraz. Observações do Sr. Sinimbu. – Monumento no Ypiranga. – Aposentadoria de magistrados. Discurso e emendas do Sr. barão de Muritiba. Observações do Sr. Sinimbu. Requerimento do Sr. barão de Muritiba para que o projecto fosse enviado á commissão de legislação. Approvação.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, por não haver numero sufficiente de Srs. senadores para formar casa, logo em seguida achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 25 e 26 do mez corrente, forão approvadas.

Não houve expediente.

O Sr. 4º Secretario, servindo de 2º, leu, e, sendo submettidas á discussão, forão approvadas as seguintes redacções:

1ª, a proposta do poder executivo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1863 a 1864, convertida em projecto de lei, com as emendas da camara dos Srs. deputados;

2ª, o projecto do senado, prohibindo a venda de escravos debaixo de prégão e em exposição publica, para ser remettida á camara dos Srs. deputados.

ORDEM DO DIA.

VENCIMENTOS DO CABIDO DA SÉ DE MARIANNA.

Foi submettido á votação em 1ª discussão, encerrada na sessão antecedente, o projecto do senado (letra T), mandando adoptar a tabella que deve regular os vencimentos do cabido da cidade de Marianna, e passou para a 2ª discussão.

DISPENSA AO ESTUDANTE JOÃO JOAQUIM RAMOS DA
SILVA.

apresenta-lo ao senado; mando-o, portanto, á mesa, afim de que os nobres senadores o tomem na devida consideração.

O SR. DANTAS: – Sr. presidente, V. Ex. faça-me o favor de informar se nos papeis que acompanhárão esta resolução vem algum documento com o qual se possa provar a causa por que este estudante não fez o exame de preparatorios.

O SR. PRESIDENTE: – Não está junto á petição documento algum.

O SR. DANTAS: – Peço a V. Ex. isso, porque consta-me que nas academias, principalmente na de Olinda, é muito difficultoso um estudante conseguir fazer exame de preparatorios; dizem-me que muitos deixão de ser chamados.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não acredite nisso.

O SR. DANTAS: – Dizem-me que em Olinda é preciso grandes esforços e muitos empenhos para que um estudante seja admittido; ao governo cumpre fiscalisar as causas desse embarço e dar as providencias necessarias.

Se este estudante provar que requereu exame e que não os fez por culpa do máo regimen da academia, devemos attende-lo; mas, se não os fez por culpa sua, devemos indeferir-lhe a pretensão. Faço esta observação, para que o governo a tome em consideração e o senado vote como entender.

Encerrada a discussão, e posta a votos, foi a proposição rejeitada.

Em seguida forão tambem rejeitadas, em 1ª discussão, as proposições que concedião dispensas aos estudantes Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Caetano José da Silva Sant'lago, Arnobio José Pereira de Albuquerque, Francisco Borges de Barros Pedro Dias Carneiro e João Paulo Gomes de Mattos.

NATURALISAÇÕES.

Entrou em 1ª discussão a proposição da mesma camara autorisando o governo a mandar passar carta de naturalização aos estrangeiros Manoel Carlos Godinho e outros.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, eu tenho lembrança de que offereci, ha dous annos, á consideração do senado um projecto autorisando o governo para dispensar o lapso de tempo a esses estrangeiros que querem naturalisar-se antes de passar aquelle que a lei de naturalisação exige como necessario. Offereci esse projecto, Sr. presidente, não só para livrar o corpo legislativo destas importunações de pretendentes a naturalisações, como

Entrou em 1ª discussão, e passou sem debate para a 2ª e desta para a 3ª, a proposição da camara dos Srs. deputados, autorizando o governo para dispensar a João Joaquim Ramos e Silva o lapso de dous annos para certos exames, afim de poder matricular-se e fazer acto do 1º anno na faculdade de direito do Recife.

DISPENSA AO ESTUDANTE AUGUSTO ERNESTO DE SIQUEIRA.

Entrou em 1ª discussão a proposição da mesma camara autorizando o governo a mandar matricular na faculdade de direito do Recife o estudante Augusto Ernesto de Siqueira

O SR. BARÃO DE MURITIBA: – Sr. presidente, ácerca desta proposição eu tenho uma certidão da faculdade de Olinda, em que se prova que este moço está effectivamente frequentando as aulas do 1º anno, como ouvinte; é datada de 16 de maio deste anno. O procurador do petionario entregou-me este attestado, para que eu tivesse a honra de

tambem porque o governo é o mais competente para conhecer das circumstancias em que devem ser dispensados desse lapso de tempo os estrangeiros que querem naturalisar-se. O governo é o mais competente para isso, porque é quem pôde saber das circumstancias individuaes; nós, legisladores, não as conhecemos: e eu peço ao senado que reflecta se ha algum senador aqui presente que tenha consciencia do direito que assiste a alguns destes peticionarios para obterem carta de naturalisação: creio, senhores, que se pôde affirmar que não ha nenhum...

O SR. D. MANOEL: – Para que diz isso? Está enganadissimo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Póde ser que tenha o nobre senador ou algum outro...

O SR. D. MANOEL: – Não sou eu.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – ...noticia das razões que militão a favor de alguns destes peticionarios; porém os nobres senadores não podem saber os motivos que militão a favor de todos estes que vêm comprehendidos na resolução.

Pois, senhores, perguntarei: A primeira qualidade do legislador não é a consciencia daquillo sobre que legisla? Pois nós podemos legislar a respeito de uma cousa de que não temos consciencia alguma? Não é isto em descredito do corpo legislativo? Foi para evitar este descredito que eu apresentei ao senado aquella resolução, autorisando o governo a conceder estas dispensas de tempo, porque o governo tem os seus meios administrativos, os seus meios officiaes, para entrando na indagação das circumstancias dos peticionarios, deferir-lhes ou não, como achar de justiça. Aliás, senhores, perguntarei: Qual é a razão por que, por um acto legislativo especial, se ha de conceder dispensa do lapso de tempo a um estrangeiro que vem pedir a sua naturalisação antes daquelle que a lei marca?

O SR. D. MANOEL: – Faz-se isto ha muitos annos, e agora é que V. Ex. se oppõe.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – V. Ex. perdoe-me, faça-me mais justiça; tenho fallado nesta casa contra isto desde que aqui tomei assento.

O SR. D. MANOEL: – Mas de balde.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – De balde, é verdade... Para me justificar completamente para com V. Ex., repetirei que já offereci um projecto autorisando o governo a conceder estas dispensas.

O SR. D. MANOEL: – Não ha de passar com o meu voto, e nem hei de calar-me quando elle for discutido.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – V. Ex. acha melhor que os estrangeiros venhão pedir estas dispensas ao corpo legislativo?

O SR. D. MANOEL: – Sem questão nenhuma.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Para V. Ex. votar sem saber o que vota? e para eu tambem votar sem

O SR. DANTAS: – Muitas vezes não fazem declaração.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – (*Lendo a resolução.*) E' uma pagina de papel de Hollanda, senhores, cheia de nomes...

O SR. D. MANOEL: – Tomára eu ver muitas dessas paginas!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não sei se é assim.

O SR. D. MANOEL: – Sei eu.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – O que eu sei é que geralmente essas cartas de naturalisação não são pedidas pelos estrangeiros que querem vir exercer no paiz a industria agricola, a industria manufactureira, ou mesmo a industria commercial, porque o senado, o paiz todo sabe que no Brasil desgraçadamente, é uma vantagem ser estrangeiro; não se tem onus não se é jurado, nem guarda nacional.

O SR. DANTAS: – E' só no Brasil? Na França, por exemplo, os estrangeiros são jurados e guardas nacionaes?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Mas no Brasil os estrangeiros gozão de todas as vantagens que nós temos...

O SR. D. MANOEL: – Isto é um argumento em favor da resolução.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – ...e não têm os onus que pesão sobre os filhos do paiz.

Nesta lista de nomes eu veria, se podesse ter algum Espirito-Santo que me illuminasse nesta occasião, além das informações em que acredito, dadas pelos meus illustrados collegas senadores pelo Maranhão, alguma cousa de mais particular.

O SR. DIAS VIEIRA: – Naturalmente na outra camara se havião de apresentar os documentos a respeito dos outros peticionarios.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não sei, e isto não é negocio de fé implicita; a consciencia forma-se por informações, por motivos: não é porque na outra camara houvesse quem apresentasse documentos que nós os devemos dispensar.

O SR. D. MANOEL: – Houve mais; houve

consciencia? Posso até fazer uma injustiça, porque póde o homem estar em circumstancias de merecer a dispensa, e eu votar contra, por não ter a consciencia illustrada.

Ora, V. Ex. faz favor de mandar-me essa lista de nomes? Deixe-me ver se vem ahi alguma notabilidade...

O SR. D. MANOEL: – Ha fazendeiros ricos, segundo me informa aqui um Sr. senador.

O SR. VIEIRA DA SILVA: – Ha homens casados com brasileiras.

O SR. DIAS VIEIRA: – Casados com brasileiras e ha muitos annos residentes no Brasil.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Então para que dispensa do corpo legislativo? Se o estrangeiro é casado com brasileira e reside ha muito tempo no Brasil, está nas condições da lei para obter carta da naturalisação, que não lhe póde ser negada. Se a camara municipal lhe negar a inscripção, elle tem da decisão da camara recurso para o governo, e o ministro do imperio lhe ha de mandar passar a sua carta de naturalisação, conforme a lei.

commissões que derão extensamente o seu parecer sobre algumas dessas naturalisações.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Que commissões?

O SR. D. MANOEL: – As commissões competentes da casa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Eu creio que a maior parte destas naturalisações forão propostas por meio de emendas...

O SR. D. MANOEL: – Mas emendas de Srs. deputados que conhecem esses individuos, e isto já é alguma cousa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Póde ser que seja, mas não firma a minha consciencia.

O SR. DINIZ: – O de Sergipe é casado com brasileira e reside no Brasil ha muitos annos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Então não precisa pedir dispensa ao corpo legislativo; tem por si a lei, que manda dar carta de naturalisação ao estrangeiro que é casado com brasileira e reside no paiz ha mais de um anno.

O SR. DIAS VIEIRA: – Talvez seja mais facil.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Veja V. Ex., Sr. presidente, a que estado chegámos: é mais facil pedir carta de naturalisação á camara municipal, e, quando esta a denega, requerer ao governo; é mais facil isto do que vir solicitar nas duas camaras legislativas um acto que tem de passar por todos os tramites da discussão, que depende da sancção imperial, quando a lei julgou sufficiente a declaração perante a camara municipal! O que quer dizer isto? Quer dizer que a maior parte desses peticionarios não poderião naturalisar-se se suas circumstancias fossem examinadas minuciosamente, e por isso se fião mais neste indefinido com que taes petições são apresentadas ao corpo legislativo, para obterem cartas de naturalisação, que ás vezes lhes forão denegadas por haver razões sufficientes para isto. O que eu sei, o que o paiz todo sabe, é que em geral (eu vou sempre acrescentando esta restricção – em geral), estas cartas de naturalisação são pedidas por estrangeiros que querem ser empregados publicos, que querem ser vigarios, professores, etc.

O SR. D. MANOEL: – *Quid inde?*

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Creio que mesmo ao nobre senador pelo Rio-Grande do Norte o senado terá já ouvido queixas a respeito do estado do nosso clero; e, quanto ao nobre senador pelas Alagôas, posso invocar com segurança a sua opinião valiosa a este respeito.

O SR. DANTAS: – Já fallei contra o clero?

O SR. D. MANOEL: – Eu o tenho defendido sempre.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Tem defendido?

O SR. D. MANOEL: – V. Ex. parece que está esquecido; não costumo fallar contra classes, Sr. Senador; posso ter fallado contra individuos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Eu tambem não costumo fallar contra classes.

O SR. D. MANOEL: – E o que é o clero?

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. DIAS DE CARVALHO: – O que tem o clero com as naturalisações?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Tem muito, porque as naturalisações servem ás vezes para obter vigararias.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Não os nomeie o governo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Tenho ouvido dizer

O SR. D. MANOEL: – O culpado é o governo, que os nomêa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Eu poderia citar ao nobre senador exemplos destes padres que se querem naturalisar para poderem ser vigarios, quando nem sabem dizer missa, como tenho tido occasião de verificar na minha casa, ajudando as missas, como costume, a alguns que tenho chamado para este fim.

O SR. D. MANOEL: – Que exemplos! Ora, é boa...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – E' para provar ao nobre senador que muitos estrangeiros procurão naturalisar-se para obterem empregos publicos, sem estarem habilitados para elles. A emigração que nos ha de servir não é certamente a desta lista de nomes; não é esta a população que ha de vir derrubar as nossas matas e cultivar as nossas terras.

O SR. D. MANOEL: – V. Ex. já declarou que não sabia quem erão esses individuos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Fiz justiça ás informações dos meus honrados collegas; porem o nobre senador bem vê que respondi, creio que triumphantemente, a essas informações.

«São estrangeiros residentes ha muito tempo no Brasil e casados com brasileiras.» Pois bem; estes não precisão de dispensa do corpo legislativo para obterem carta de naturalisação; podem obter-la pela lei; e quem pôde obter a condição de cidadão brasileiro pelos meios regulares estabelecidos nas leis deve ser indeferido, quando vem ao corpo legislativo pedir uma excepção áquillo que está regulado por lei.»

Eu, Sr. presidente, offereci á consideração do senado o projecto a que a principio me referi. Póde V. Ex. dar-me noticia delle?

O SR. PRESIDENTE: – O projecto offerecido pelo nobre senador é o seguinte:

«Art. 1º O governo fica autorizado a prorogar por um anno as licenças dos empregados publicos, para se tratarem dentro ou fóra do imperio de enfermidades provadas competentemente.»

«Art. 2º Fica tambem o governo autorizado a conceder aos estrangeiros, que quizerem naturalisar-se, a dispensa do lapso de tempo estabelecido como condição para concessão de cartas da naturalisação, na fórmula da lei de 23 de outubro de 1832.»

que no bispado do Rio de Janeiro a maior parte dos vigarios são estrangeiros naturalizados.

O SR. D. MANOEL: – Duvido.

O SR. DANTAS: – Já foi isso; na Bahia é que estão agora chamando os jesuitas.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Como os nobres senadores entendem que, quando os estrangeiros são habilitados, é um serviço feito ao paiz nomea-los empregados publicos, depois que obtêm carta de naturalisação, direi que tenho tido occasião de verificar que quasi sempre esses estrangeiros que vêm procurar parochias no Brasil para exercerem seu sacerdocio, não têm habilitações sufficientes para isto.

«Art. 3º Ficão revogadas as leis em contrario.»

«Paço do senado, 18 de junho de 1860. – *Silveira da Motta.*»

Consta o seguinte: Este projecto ficou sobre a mesa a 20 de junho de 1860; foi apoiado em 22 desse mez e anno; e, entrando em 1ª discussão, foi rejeitado em 12 de julho de 1861.

O SR. D. MANOEL: – Então?...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Tendo tido esta sorte o meu projecto, segue-se que o senado acha melhor...

O SR. D. MANOEL: – E acha muito bem.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – ...occupar-se em conceder licenças de favor aos empregados publicos, e em dar cartas de naturalisação a pessoas que não conhece e cujas circumstancias ignora.

O SR. D. MANOEL: – E' melhor isso do que delegarmos ao governo o direito que temos de legislar a esses respeitos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Mas, como não sou o desta opinião, permita o senado que eu continue a votar contra todas estas dispensas de lapso de tempo, visto que me parece que o governo é o mais competente para este fim, porque é quem pôde saber das circunstancias individuais dos petionarios.

Encerrada a discussão, passou a proposição á 2ª discussão, e desta para a 3ª, sem mais debate.

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO.

Seguiu-se a 1ª discussão do projecto do senado (letra I) augmentando os vencimentos dos empregados da caixa da amortização e da secção da substituição de notas.

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, o nobre ministro da fazenda não se acha presente; se estivesse, eu pedir-lhe-hia algumas informações. Creio que ha uma representação do Banco do Brasil, que vai ser submettida á assembléa geral, na qual se pede que o serviço do pagamento, ou, mais propriamente, o serviço da caixa da amortização, fique a cargo do mesmo banco. Além disto, em outras épocas, tem havido idéa de modificar-se, conforme a legislação belga, o serviço dessa caixa, passando-o para uma secção ou directoria do thesouro; ora, existindo estas idéas, creio que qualquer augmento de vencimentos a esses empregados nesta occasião, trará no futuro, quando qualquer dellas se adopte, algum estorvo, ou antes verdadeiro peso aos cofres publicos. Parece-me que foi tambem este o pensamento da camara dos deputados, quando rejeitou um projecto igual a este, e me parece tambem que naquelle tempo já se tinha muito em vista adoptar um desses systemas.

A caixa da amortização, como se acha organizada, é, por assim dizer, propria do tempo em que foi installada, no qual o nobre ministro dos negocios estrangeiros viu-se na necessidade de procurar por todos os meios fazer dissuadir os receios que existião na população e no commercio. Ella foi montada do modo por que se acha, attendendo-se ás ideas e receios desse tempo; mas hoje me parece que isto não pôde já ter cabimento; as idéas são outras, os homens têm pensado melhor, os nossos estadistas reconhecem a necessidade de modificar a

O SR. PRESIDENTE: – Não é. O nobre senador pôde mandar o seu adiamento.

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, eu observo ainda que ha mesmo certos empregos nessa repartição que devem desaparecer; ha, por exemplo, completa desnecessidade de corretor e de ajudante de corretor, que é mais um embaraço para as transferencias; porque, quando ha duvidas sobre a legalidade dessas transferencias, de ordinario é ouvido o procurador da corôa. O corretor nada pôde adiantar, porque, sendo ordinariamente um homem leigo, não está habilitado para dar as informações que são ás vezes necessarias. Até hoje tem-se deixado de prover um ou dous logares da caixa da amortização, por parecerem desnecessarios. Creio que o nobre senador pelo Piauhy sabe disso; e, como pois, havemos de augmentar os vencimentos de empregados cujo numero julgamos desnecessario? Por consequencia, é preciso pensar melhor nisto. O augmento é pequeno, creio que não excederá a 4:000\$; mas pelo menos estabelecer um precedente para os outros. Se quizermos conservar a caixa da amortização como se acha, então diminua-se o numero dos empregados e dê-se-lhes bons ordenados; mas dar bons vencimentos, para daqui a dous dias ficarem avulsos esses empregados, creio que não é conveniente, é contra os interesses do estado. Não sou avesso a esse augmento de vencimentos; mas pondero isto, que me parece justo.

Mandarei o adiamento.

Veiu á mesa, e foi lido e apoiado o seguinte

Requerimento.

«Requeiro o adiamento, até que o Sr. ministro da fazenda possa ser presente á sua discussão. – *Silva Ferraz*»

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU (Ministro da Agricultura): – Sr. presidente, creio que as reflexões do nobre senador pela provincia da Bahia são de alguma sorte justas. O parecer que se acha junto a este projecto tem a data de 6 de agosto de 1857, e pois é bem possivel que de então para cá tenha havido novas idéas ácerca do modo como se acha organizada a caixa da amortização. V. Ex. sabe que, entrados ha pouco tempo para o ministerio, não temos ainda combinado nossas idéas ácerca de todos

legislação, e tem-se mesmo tratado disto.

Sei, Sr. presidente, que são mesquinhos os ordenados dos empregados da caixa da amortização, comquanto o serviço não seja oneroso senão em certas épocas: o proprio inspector tem vencimentos diminutos; e entretanto eu queria ouvir o ministerio a respeito deste projecto, porque não devemos de modo algum admittir um projecto que seja alheio ás idéas do ministerio: portanto, eu pediria a V. Ex. licença para offerecer um adiamento, até que o nobre ministro da fazenda esteja presente, para dar as informações de que precisamos.

O SR. PRESIDENTE: – O nobre senador póde enviar á mesa o seu adiamento; mas, se me dá licença, mandarei ler o parecer que se acha junto ao projecto, e do qual consta que o governo já foi ouvido a este respeito.

O SR. FERRAZ: – Mande-me V. Ex. o parecer, *(Depois de examina-lo.)* Este parecer é de longo data, é de 6 de agosto de 1857, não é do actual Sr. ministro da fazenda.

os ramos do serviço publico; mas posso afiançar que alguma cousa já se tratou a este respeito; e, como na realidade existe uma representação do Banco do Brasil, offerecendo-se para tomar a si o desempenho das funções que estão hoje a cargo da caixa da amortização, não me opponho ao adiamento proposto pelo nobre senador. Talvez que na occasião em que se discutir esta materia, achando-se presente o Sr. ministro da fazenda, se possa saber qual será a melhor opinião a seguir-se; e por isso declaro, por parte do gabinete, que aceito o adiamento do nobre senador.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi o requerimento approvedo.

MONUMENTO NO YPIRANGA.

Entrou em 2ª discussão, e foi rejeitada sem debate, a proposição que autorisava o governo a mandar levantar um monumento no Ypiranga.

APOSENTADORIA DE MAGISTRADOS.

Seguiu-se a 2ª discussão do projecto da mesma

camara (letra B), marcando o ordenado com que poderão ser aposentados os magistrados que se impossibilitarem de servir, ou forem senadores.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: – Sr. presidente, quando eu apresentei este projecto, tinha a honra de assentar-me nos conselhos da corôa, e portanto não podem as suas idéas ter hoje a mesma força que tinham naquella época; em consequencia disto, parece-me necessario que o Sr. ministro da justiça haja de declarar se aceita pelo menos a minha idéa principal, ou se está resolvido a fazer melhorar o projecto por meio de uma commissão, ou de emendas propostas mesmo por S. Ex.

Antes, porém, de ouvir a opinião do nobre ministro a este respeito, não duvidarei mandar á mesa algumas idéas complementares, uma das quaes tem principalmente por fim afastar as apprehensões que tiverão alguns senhores de que este projecto armava o governo de summo arbitrio contra os magistrados, quando pelo contrario eu entendia que elle antes coarctava até certo ponto o arbitrio do governo, tirando-lhe o direito de fazer aposentadorias a seu talante, ainda que fossem ellas depois sujeitas ao corpo legislativo, a pretexto de se obter um *bill* de indemnidade.

Ainda ultimamente, Sr. presidente, uma questão quasi semelhante a esta, porém que não offendia, no meu pensar, a constituição do imperio, tem sido materia para accusações ao nobre ex-ministro da justiça do gabinete de 2 de março. Ora, persuadido, como estou, de que este nobre ministro não excedeu as attribuições que lhe competião no acto que praticou com os magistrados do tribunal do commercio da côrte, desejava todavia definir os casos em que os desembargadores, membros dos tribunaes de commercio e mesmo das relações, podem ser removidos de um para outro logar. Neste sentido, pois, as emendas com que completo o projecto de aposentadorias apresentam tambem uma idéa que não sei se será aceita pelo nobre ministro; mas, desejando eu que seja estudada, vou requerer ao senado a permissão de enviar o projecto á commissão, para que nos dê o seu illustrado parecer.

O SR. D. MANOEL: – E' mais seguro.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: – Tambem nestas emendas que vou mandar á mesa consigno uma outra idéa, que me parece de alguma vantagem para os magistrados, que, devendo ter acesso ao supremo

As emendas a que me tenho referido são as que estão consignadas no papel que vou remetter a V. Ex. Não tive presente o projecto quando redigi as emendas; mas, como ellas têm de ir á commissão, esta coordenará melhor as idéas, de modo que possam ficar bem collocadas no projecto. Para tudo isto será preciso que eu mande um requerimento escripto?

O SR. PRESIDENTE: – Sim, senhor.

Forão lidas e apoiadas, e entrárão conjunctamente em discussão as seguintes

Emendas.

«1ª Accrescente-se no art. 1º, depois de – aposentados – a requerimento seu, e, na falta deste, quando a incapacidade durar por mais de um anno, devendo ser provada por exame de saude, na fórmula que for estabelecida em regulamento.»

Colloque-se onde convier:

«2ª Os serviços que não forem das especies indicadas no §... serão computados por metade destes, deixando de contar-se os que não completarem um mez.»

«3ª Em vez de – mais de 25 annos, – diga-se – de 30 annos. –»

«O tempo de licença que exceder de 30 dias em cada anno será descontado do tempo de serviço, e assim tambem o de suspensão por sentença condemnatoria e o de suspensão previa, a que se seguir a mesma sentença.»

Additivos.

«4ª Os presidentes dos tribunaes do commercio serão nomeados triennialmente d'entre os desembargadores da relação, podendo ser reconduzidos. Terão o titulo de conselho logo que completarem 15 annos de serviço de desembargadores das relações ou dos tribunaes do commercio.»

«Serão tambem nomeados triennialmente os outros membros togados dos ditos tribunaes, podendo ser reconduzidos.»

«5ª Os desembargadores das relações e dos tribunaes do commercio poderão ser removidos quando o requererem, havendo vaga, e sempre que for conveniente, nos casos em que o podem ser os juizes de direito.»

tribunal de justiça, não podem todavia, por circumstancias especiaes, fazer mudança de sua residencia dos logares onde têm servido para a côrte do Rio de Janeiro.

Muitos delles, Sr. presidente, V. Ex. sabe, que, aceitando um logar no supremo tribunal de justiça, assignão, por assim dizer, a propria condemnação de sua vida, porque, já velhos e cansados, quasi no ultimo quartel da vida, tendo passado ás vezes mais de sessenta annos nas provincias e nos climas do norte, não podem acostumar-se depois ao clima do Rio de Janeiro. Uma disposição, portanto, a este respeito me parece de summa equidade, e portanto, apesar de não achar que a materia tenha toda a affinidade com o projecto, comtudo entendi que, tendo sempre alguma analogia, e não desejando que se passe mais tempo sem que se tome alguma providencia a este respeito, era conveniente consagrar nestas emendas o pensamento a que acabo de alludir.

«6ª Quando por enfermidade, ou por causa semelhante que inhiba a mudança de residencia, qualquer desembargador a quem tocar accesso ao tribunal supremo de justiça requerer continuar no serviço da relação a que pertencer, o governo lhe poderá conceder, bem como as honras inherentes ao logar do supremo tribunal, para o qual em tal caso será despachado o immediato em antiguidade. – S. R. – *Barão de Muritiba.*»

O mesmo senhor offereceu mais o seguinte requerimento, que foi lido e apoiado, e entrou em discussão:

Requerimento.

«Requeiro que o projecto com as emendas, que offereço, seja submettido á commissão de legislação para dar o seu parecer. – *Barão de Muritiba.*»

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU: – O nobre senador pela provincia da Bahia que offereceu estas emendas ao projecto em discussão começou por perguntar se o governo aceitava o projecto. Respondo

ao nobre senador que, não havendo nada estabelecido regulando as aposentadorias dos magistrados, o governo não pôde deixar de aceitar um projecto que tenda a regularisar uma materia tão importante; mas não se compromette desde já a aceitar, sem maduro exame, nem as idéas que se achão exaradas no projecto, nem as emendas que acabão de ser offerecidas; e por isso eu, aceitando o projecto como base, concordo com a idéa do nobre senador de remette-lo a uma commissão, afim de examina-lo; e então o governo expenderá suas opiniões ácerca desta materia quando ella voltar á discussão.

Posto a votos, foi o requerimento approvedo.

O Sr. Presidente declarou esgotada a materia da, ordem do dia, e deu para a seguinte sessão:

1ª discussão do projecto do senado, augmentando os vencimentos dos empregados da caixa de amortização, estando presente o Sr. ministro da fazenda:

1ª dita da proposição da camara dos Srs. deputados, que substabelece as juntas de justiça militares;

1ª dita dos pareceres da mesa e da commissão de fazenda, lidos em sessão de 25 do corrente mez.

Levantou-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

18ª SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Rejeição do requerimento do Sr. Carneiro de Campos. – Ordem do dia. Continuação da 1ª discussão da proposição que augmenta os vencimentos dos empregados da caixa de amortização. Discursos dos Srs. Ferraz, ministro da fazenda, Dias de Carvalho, visconde de Jequitinhonha. Dantas e D. Manoel. Encerramento da discussão.

A's 11 horas da manhã, e depois de feita a chamada, o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approveda.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

«Art. 2º As forças fixadas para circumstancias ordinarias serão divididas em 10,000 praças de pret dos corpos moveis, e 4,000 dos corpos de guarnição.»

«Art. 3º As forças fixadas no § 2º do art. 1º serão completadas por engajamento, voluntario e pelo recrutamento nos termos das disposições que existirem.»

Art. 4º A respeito dos individuos que assentarem praça voluntariamente, ou forem recrutados, observar-se-hão as seguintes disposições:

«§ 1º Os voluntarios servirão por seis annos, e os recrutados por nove.»

«§ 2º Os voluntarios, além da gratificação diaria igual ao soldo inteiro, ou ao meio soldo de primeira praça emquanto forem praças de pret, conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na lei, perceberão como premio de engajamento uma gratificação que não exceda a 400\$ para os primeiros, e a 300\$ para os segundos, paga pelo modo que for estabelecido nos regulamentos do governo; e, quando forem escusos do serviço, se lhes concederá nas colonias militares, ou de nacionaes, um prazo de terras de 22,500 braças quadradas.»

«§ 3º Os recrutados e voluntarios poderão eximir-se do serviço militar por substituição de individuos que tenham a idoneidade precisa para o mesmo serviço.»

«Art. 5º O governo fica autorizado a destacar até 5,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.»

«Art. 6º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.»

«Palacio do Rio de Janeiro, em... de maio de 1862. – Marquez de Caxias.»

Emendas feitas e approvedas pela camara dos Srs. deputados á proposta do poder executivo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1863-1864.

Accrescente-se no logar competente o seguinte: A assembléa geral decreta.

Art. 6º (Additivo.) O governo fica autorizado:

§ 1º Para reorganisar o corpo de estado-maior de 2ª classe como mais convier ao serviço, não podendo todavia ampliar o respectivo quadro.

§ 2º Para alterar o regulamento das escolas militares do exercito, sem prejuizo de qualquer direito adquirido pelo pessoal do ensino, nem augmento da

Um officio do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1863 a 1864, com as emendas feitas e approvadas pela dita camara:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. – Cumprindo o preceito que me é imposto pela lei, venho, de ordem de Sua Magestade o Imperador, apresentar-vos a seguinte

Proposta.

«Art. 1º As forças de terra para o anno financeiro de 1863 a 1864 constaráõ:

«§ 1º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, da repartição ecclesiastica, e dos corpos de saude do estado-maior de 1ª e 2ª classes, de engenheiros, e do estado-maior general.»

«§ 2º De 14.000 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de 25,000 em circumstancias extraordinarias.»

despeza determinada pelo regulamento de 21 de abril de 1860.

Art. 7º (Aditivo.) Ficão em vigor as disposições do art. 26 do regulamento approved pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, bem como as do § 1º do art. 9º da lei n. 1,101 de 20 de setembro de 1860 na parte respectiva aos arsenaes de guerra, conselhos administrativos, armazens e artigos bellicos, e pagadorias das tropas.

Art. 8º (Aditivo.) Supprima-se, as palavras – e metade do soldo – no art. 97 do regulamento organico das escolas militares, mandado executar pelo Decreto n. 2.582 de 21 de abril de 1860.

Art. 9º (Aditivo.) Os arts. 6º, 7º e 8º terão vigor desde já.

O art. 6º da proposta passa ser 10.

Paço da camara dos deputados em 27 de junho de 1862. – *Visconde de Camaragibe*, presidente. *Antonio Pereira Pinto*, 1º Secretario. – *Francisco Januario da Gama Cerqueira*, 2º Secretario.

A camara dos Srs. deputados remetteu ao senado no anno de 1857 um projecto de lei isentando do imposto de 8%, estabelecido sobre o capital das loterias pelo art. 2º da lei de 11 de outubro de 1837, as concedidas pela assembléa legislativa da provincia da Bahia á sociedade dos artifices da mesma provincia.

Resolvendo o senado que o dito projecto fosse remittido á commissão de fazenda para o examinar e dar parecer sobre a materia delle, pediu esta que fosse primeiro o ouvido o governo, e este pelo ministerio da fazenda deu a seguinte opinião: «Que não ha a respeito dos concessionarios de quem se trata razões identicas que favorecem a outras, das quaes reputão as disposições do art. 38 da lei de 28 de outubro do anno de 1848 n. 514, e do art. 12 da de 6 de setembro de 1850 n. 586; e nem motivo algum justificavel para o favor que teria requerido por todos, e que pôde ser substituido por novas concessões, antes do que pela isenção do pagamento do imposto.

«A commissão de fazenda entende que é muito fundada a opinião do governo, e com ella se conforma; sendo por isso de parecer que o senado não deve dar a sua approvação ao referido projecto de lei.»

«Paço do senado, em 25 de junho de 1862. – *J. F. Vianna. – Visconde de Jequitinhonha.*»

Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

REQUERIMENTO DO SR. CARNEIRO DE CAMPOS.

Entrou em discussão e foi rejeitado sem debate o requerimento do Sr. senador Carneiro de Campos, em que pede informações ao governo sobre diversos ramos da publica administração.

ORDEM DO DIA.

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO.

O SR. FERRAZ: – Eu propuz hontem o adiamento desta resolução até estar presente o nobre ministro da fazenda, e as informações que eu tinha de pedir se achão hoje consignadas no *Jornal do Commercio*; comtudo eu as resumirei.

como actualmente tem o digno Sr. conselheiro Pedreira, e como têm tido todos os outros anteriores, parece-me que este logar é inteiramente desnecessario, serve apenas de embaraço, é mais um cadinho que traz em resultado a demora, sempre prejudicial em materias taes. Basta, senhores, que a demora se dê na reunião das juntas. Na época em que foi installada a caixa de amortização, tudo isto era indispensavel, porque o illustrado autor desta instituição teve de lançar mão até de recursos extraordinarios para poder sustenta-la e para poder mesmo crea-la; mas hoje que a transferencia não pôde ter logar sem intervenção de um corretor, hoje que tudo está preparado, tudo está conhecido, e a opinião publica não se move por quaesquer receios, entendo que este logar é desnecessario. Para consultor da caixa de amortização o seu inspector é o melhor, e nos casos extraordinarios o verdadeiro consultor é o procurador da corôa, de cujo parecer nunca se prescinde quando a materia é duvidosa, quando offerece espinhos.

Ora, sendo assim, no caso de S. Ex. não julgar necessaria nem de utilidade a proposta do Banco do Brasil, parecia que esta resolução devia passar com uma emenda fixando o numero dos empregados e decretando que não pudessem ser providos os logares que o corpo legislativo entendesse desnecessarios. Creio que poderei neste ponto invocar a opinião e autoridade de um dos nossos collegas que foi inspector daquelle estabelecimento, o meu nobre amigo o Sr. senador pelo Piauhy. Creio, se não me engano, que S. Ex. entendeu e informou, ou propôz ao governo a redução do numero dos escripturarios a quatro, e algumas outras indicações fez, dignas de serem adoptadas. Se pois, Sr. presidente, ha a este respeito opiniões differentes, se se tem de augmentar os vencimentos, contra o que eu não vou, logo que ouvir a opinião do nobre ministro da fazenda sobre a plausibilidade do pedido e a possibilidade de satisfaze-lo; se pois isto se dér, digo que convém que nós fixemos o numero dos empregados, para que não possuão ser providos os outros logares; é preciso que cerceiemos de algum modo esse pessoal, adaptando-o ao que as necessidades pedirem.

Por esta occasião eu lembraria que, quando se trata de materias desta ordem, nós devemos sempre aproveitar a occasião para melhorar os estabelecimentos.

Eu desejára que S. Ex. se dignasse informar-me se entende que a caixa de amortização deve continuar como se acha, ou se, como propõe o Banco do Brasil, deve este serviço ficar a cargo de sua direcção, mediante as condições que o governo julgar razoaveis; ou se, no caso de não admittir-se essa proposta do banco, S Ex. entende que a caixa de amortização deve ter o pessoal que actualmente tem. Digo deve ter o pessoal que actualmente tem – porque ha a opinião de que o pessoal é grande, e eu direi que elle não só é grande, mas ainda que ha ali empregados desnecessarios.

Entre os empregos desnecessarios devem contar-se o de corretor e o de seu ajudante. O que faz o corretor? O corretor examina se a transferencia que se pede póde ter logar, examina as condições de direito; mas a sua opinião de ordinario não é attendida em materias que apresentão difficuldades, sem que primeiramente seja ouvido o procurador da corôa. O corretor em negocios ordinarios é antes um embaraço, uma causa de demora, do que verdadeiramente um auxiliar de serviço. Tendo o inspector da caixa de amortização os conhecimentos necessarios,

A junta da caixa de amortização tem prestado sem duvida alguma relevantes serviços; mas eu creio que actualmente nós devemos crea-la de maneira que sómente sirva de fiscal, dando-se a ingerencia semanal ou mensal a cada um de seus membros para fiscalisar os actos dessa repartição, e estabelecendo-se as reuniões em certos casos. Eu diria ainda mais, se não temesse offender direitos adquiridos. Eu entendia mesmo que o inspector devia ser um dos membros da junta mensalmente designado para esse fim: deste modo teriamos economia, poderiamos avantajjar mais os ordenados dos empregados, e não reduzi-los a tão mesquinhas proporções, que de ordinario dão azo ás accumulações sempre fataes.

Estas são as idéas que eu tenho, mas devo declarar ao senado que a posição que tenho tomado nesta casa me obriga, em tudo que for possivel, a ir de harmonia com os nobres ministros, reservando-me, porém, sempre o direito de exame e de discussão, porque entendo que o sacrificio que os nobres ministros fizerão, tomando a seu cargo a direcção

dos negocios na conjunctura actual, é digno de louvor e de respeito.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE (Ministro da Fazenda): – O meu estado de saude não me presta o vigor necessario para tomar grande interesse na presente discussão; direi pois o que eu puder dizer.

Achando-me hontem na caixa de amortização, vi que esta materia tinha sido dada para ordem do dia; mas, depois de satisfazer as obrigações que me levavão á caixa, alguns membros della communicarão-me a justiça que assistia aos empregados em ser attendidos pelo poder legislativo na reclamação do augmento de seus vencimentos. Tendo-me fallado o inspector interino da caixa e dado as razões desta necessidade, eu pedi-lhe que fizesse o apanhamento daquellas razões e que me communicasse, e ao mesmo tempo um dos membros da casa encarregou-se de se entender com o Sr. 1º secretario, a quem eu pedia que não abandonasse a resolução e dêsse alguns esclarecimentos. Não se encontrarão, e não houve tempo para isso. Hoje, pela leitura dos jornaes, eu soube que tinha havido o requerimento do nobre senador para adiar-se esta materia até que se apresentasse o ministro; tendo occasião de satisfazer immediatamente ao nobre senador, aqui me apresento.

V. Ex. me permittirá primeiro que eu leia este apontamento. Escrevi ao inspector que me mandasse um resumo daquillo que hontem tinha exposto, porque não podia muito contar com a minha memoria, e elle acaba de remetter-me este papel que peço permissão para ler. (Lê.)

Os ordenados dos empregados da caixa de amortização forão marcados pela lei de 15 de novembro de 1827, da seguinte maneira:

1	inspector-geral.....	3:200\$	pagos em
			trimestre adiantado.
1	contador	2:400\$	idem idem.
1	thesoureiro.....	2:400\$	idem idem.
1	corretor.....	1:600\$	idem idem.
3	escripturarios a 1:200\$.....	3:600\$	
2	ajudantes do corretor a 960\$..	1:920\$	
1	fiel do thesoureiro.....	960\$	
1	porteiro.....	1:000\$	
1	sellador de apolices.....	480\$	

Ainda hoje subsistem os mesmos vencimentos, isto é, ha 35 annos, sem melhora alguma, quando o trabalho tem mais do que quadruplicado, pois a emissão daquella época era de doze mil contos, quasi nenhuma transferencia havia,

«Os empregados da caixa, para poderem exercer seus empregos é mister apresentarem fianças bem avultadas, cujo sacrificio é pesadissimo: emfim, Exm. Sr., melhorar a condição desses servidores é, além de equidade e justiça, um grande beneficio feito a elles e suas familias.»

«Tempo não tenho para expandir-me em razões que os abone, apenas entrego-os á protecção de V. Ex. e do elevado criterio dos Exms. Srs. senadores. – *Miguel Cordeiro da Silva Torres Alvim.*»

Não é a primeira vez que se tem apresentado nesta casa o augmento destes ordenados; o facto é que desde a sua criação até hoje conserva-se aquillo que foi estabelecido; o trabalho tem ao menos quadruplicado, e os empregados pôde-se em geral dizer que comportão-se com muita dignidade, não ha nenhuma queixa contra elles.

Mas nesta occasião tem-se em vista reformas projectadas. Não sei, não posso ainda formar um juizo ácerca desses projectos. Convenho em que poderia haver muita economia e o serviço mais prompto, se essa operação de pagamento dos juros de apolices fosse commettida ao banco, presumo, não posso asseverar agora que o Banco do Brasil propôz o que quer que seja.

O SR. D. MANOEL: – Propôz.

O SR. FERRAZ: – Houve parecer do conselho de estado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Por isso mesmo é que eu me lembro de que houve proposta. Devo, porém, dizer que eu ainda não faço juizo definitivo sobre as pretenções do banco; pelo menos, o que eu tenho visto, desde que elle foi creado, são duvidas e imperfeições, mas a execução do grande fim para que elle se creou ainda não vi; vejo, sim, que as notas correm, mas o troco dessas notas em moeda corrente e á vontade do portador, não vejo. Não digo que isto não se possa realizar, mas até o presente o que eu vejo é sempre duvidas e sempre questões: não é assim? Fallo ao orador que me precedeu; elle acabou de ser ministro ha pouco, e se achou sempre em duvidas, e, cada vez que se resolvão essas duvidas mais duvidas ficavão. Eu conto que a assembléa geral tomará em consideração este negocio e resolverá o que fôr melhor, na certeza de que direi francamente a minha opinião: o que digo é que não posso ainda contar com o Banco do Brasil para esta operação de que elle quer encarregar-se; emquanto eu não vir elle cumprir o seu contrato, hão de permittir que eu diga que não conto com essas cousas. Seria muito bom que o banco se encarregasse deste pagamento, haveria nisto vantagem para o publico e para o thesouro: mas por ora não vejo que se lhe

porque esses titulos não erão assaz conhecidos, e o numero de seus possuidores é limitadissimo:

«Hoje eleva-se essa emissão a mais de setenta mil contos, o numero de possuidores eleva-se a quatro mil, e as transferencias regulão para mais de doze mil apolices annualmente. A escripturação por consequencia cresce progressivamente; mas sempre em dia seus trabalhos, devido tudo ao zelo de seus poucos empregados.»

«Em virtude da lei de 28 de outubro de 1848, que mandou empregar na compra de apolices 9/10 do dinheiro que pertencia a possuidores de apolices, e que não tinham reclamado até então seus juros, forma hoje um capital, que dá ao estado um rendimento annual superior a 23:000\$; ora, querendo-se melhorar a sorte dos empregados desta repartição, nenhum sacrificio carrega o thesouro nacional.»

deva confiar isso. Quando elle cumprir com o seu contracto, quando as duvidas tomarem e suas operações tiverem uma marcha regular, não duvido annuir a essa pretensão, e mais outra e outras pretensões.

Isto porém entendo eu que não póde prejudicar a justiça que o poder legislativo tenha de fazer a estes empregados, porque, ainda mesmo que elles se tornem depois desnecessarios, não faltará em que occupa-los, não ficarão desempregados. Não sei se ha mais alguma cousa a que eu tivesse de responder: não me recordo bem de todas as observações do nobre senador.

S. Ex. acaba de fallar na transferencia das apolices;

eu sempre direi francamente que a minha opinião ainda ha pouco aventada, mas não moderna para mim, é que essa transferencia é um mal para o nosso credito; notem bem, as transferencias das apolices na caixa de amortização prejudica ao nosso credito: talvez seja esta a primeira vez que os nobres senadores oução isto. Eu entendo que a transferencia das apolices pela maneira que tem sido regulada é um obice que se põe ao livre curso de um capital tão importante, talvez, como moeda; não vejo nenhuma vantagem dessa garantia para os possuidores; pelo menos, segundo o meu fraco estudo; o unico paiz em que se dá esta garantia de transferencia é o Brasil; na Europa nenhum titulo de divida exige essa fórma de transferencia: esta exigencia faz com que o possuidor não possa, no momento em que quizer, dar ao seu capital a circulação mais vantajosa a seus interesses; onde resultaria maior valor a esses capitaes. Estou convencido que as nossas apolices, nossos titulos de divida podem correr em todos os mercados da Europa como correm os titulos de divida das nações mais acreditadas, porque, graças a Deus, nós podemos competir com essas nações que têm credito; desde que creámos a caixa de amortização, desde que temos tido contratos na Europa, temos sido pontuaes, e o nosso paiz dá garantias mais que sufficientes aos nossos contratos, a circumstancia da transferencia faz com que não se estimem tanto esses valores, pela difficuldade que se lhes pôz na passagem de uma mão para outra; é necessario vir á caixa de amortização do Brasil, e isto prejudica o nosso credito. Sobre essas idéas, que não são novas para mim, devo dizer que neste vapor que sahiu mandei consultar a quem me poderia melhor esclarecer. Ainda ultimamente, até supponho que foi o nobre senador que acaba de fallar, creou-se mais um corretor para essas transferencias, ainda se pôz mais um obice.

Que o inspector sirva semanalmente, pôde ser, não vejo grande inconveniente, mas não é occasião opportuna de se melhorar a organização da caixa de amortização; o que acho opportuno é que se attenda a empregados publicos que têm bem servido e que são mal pagos.

Se Deus me dê saude, espero dar em tempo opportuno a minha opinião sobre estes requerimentos de todas essas corporações; por ora permitta que eu me limite ao que disse.

S. Ex. tem idéas fixas a respeito desta materia; mas as idéas de S. Ex. creio que devem estar um pouco modificadas não só pela intelligencia commum que a lei de 1853 encontrou, mas até pelos proprios actos emanados da assembléa geral. A duvida que tem excitado maior clamor e discussão no paiz a respeito dos negocios do banco foi a especie de moeda em que elle devia effectuar o troco de suas notas; duas opiniões se manifestárão no paiz: uma que entendia ter o banco a liberdade de trocar suas notas por ouro ou papel do governo, como julgasse conveniente; outra que sustentava que o Banco do Brasil pela lei de sua criação era obrigado a trocar suas notas effectivamente por ouro, e que as palavras do § 6º do art. 2º, que autorisava tambem o troco em moeda corrente, papel do governo, só se podião entender quando este papel estivesse ao par do ouro; mas esta opinião, que foi tão discutida e tão controvertida teve afinal a sua explicação na lei de 1860. A propria lei de 1860, reconhecendo o facto do troco das notas do Banco do Brasil por notas do governo, prescreveu regras e limites a este estabelecimento para chegar no fim de algum tempo, e mediante as medidas empregadas nessa lei, a effectuar o troco em ouro. Se, pois, o proprio corpo legislativo reconheceu que o Banco do Brasil cumpria o seu contrato quando dava aos possuidores de suas notas, em troco dellas, notas do governo ou moeda de ouro, não vejo que com razão possa ser accusado aquelle estabelecimento de ter faltado ás obrigações do seu contrato.

A outra parte onerosa do contrato é o resgate do papel-moeda do governo na razão de 2.000:000\$ por anno. Este resgate tem sido fielmente cumprido: o Banco do Brasil já resgatou os 10.000:000\$ a que se tinha obrigado gratuitamente, e vai continuando a resgatar na razão de 2,000:000\$ por anno. Não tem havido ultimamente a mesma facilidade com que a principio se fez o resgate, mas as difficuldades forão previstas na propria lei da criação do Banco do Brasil, porque nella e nos estatutos está determinado que ao governo incumbe tomar as providencias convenientes quando por escassez de papel-moeda não se possa tornar effectivo o troco; mas até hoje não se pôde dizer que o banco não tem cumprido as suas obrigações nesta parte. Se pois o Banco do Brasil ainda não recusou uma só vez trocar as suas notas por notas do governo ou por moeda metallica, e se tem

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Sr. presidente, não negarei o meu voto á resolução que se discute, nem ás emendas que forem apresentadas para melhora-la, visto que, disposto como estou a prestar o meu voto á actual administração, não seria nesta questão que eu me pronunciaria contra ella. Pedi a palavra porque, comquanto não pertença hoje á administração do Banco do Brasil, pois nem exerço naquella associação o logar que o governo me confiou, achando-se actualmente em exercicio o seu presidente, nem pertenço aos membros da directoria porque fui sorteado o anno passado; todavia, havendo em outras sessões tomado a palavra quando se tratava de negocios daquelle estabelecimento, tendo tido mesmo grande parte de responsabilidade na sua administração, entendi não dever deixar passar sem algumas observações uma proposição do nobre ministro da fazenda.

effectuado constantemente o resgate do papel-moeda na razão que a lei determinou, não vejo motivo para que se accuse aquelle estabelecimento de ter faltado ao seu contrato.

Estou persuadido de que o nobre ministro se achará convencido desta verdade, e que talvez S. Ex. não tivesse em vista senão enunciar a sua constante opinião a respeito do troco em moeda metallica; mas como estas palavras do nobre ministro, por isso mesmo que partem de tão alto podem produzir uma impressão desagradavel, áquelles que têm de julgar o estabelecimento do Banco do Brasil, entendi que me cumpria não deixar passar sem algumas observações essas palavras de S. Ex., e pedir-lhe que modifique um pouco o seu juizo sobre aquelle estabelecimento que não merece a accusação tão grave que lhe fez, de ter faltado ao cumprimento das obrigações contrahidas pela lei e pelos estatutos. E nem seria possivel, senhores, que todos os governos que se têm succedido desde a criação daquelle estabelecimento até o presente tivessem tolerado que o Banco

do Brasil houvesse faltado ao cumprimento de seus deveres, sem que empregassem contra elle o meio legal e muito forte de que dispõem, que é o de ter nelle um agente seu que, occupando a presidencia, exerce sobre os actos da directoria e da assembléa uma acção tão pronunciada que póde suspender todos esses actos sempre que sejam contrarios á lei e aos estatutos; pelo que não se póde admittir que sejam toleradas as faltas de cumprimento desse contrato, sem que o governo por via de seu delegado houvesse chamado aquelle estabelecimento ao cumprimento de seus deveres.

Como presentemente não se trata da outra questão senão incidentemente, eu não tomarei tempo ao senado entrando agora nessa discussão; direi apenas muito pouco. Não vejo inconveniente em que ao Banco do Brasil fosse confiada a incumbencia de pagar os juros da divida publica. As vantagens resultantes de tal medida não forão sufficientemente desenvolvidas na representação que o mesmo banco fez ao governo, visto que era materia que deveria ser tratada mais de espaço no corpo legislativo, quando o governo entendesse conveniente a medida; então é que se deverião propôr as condições com que o governo julgasse dever autorisar este serviço.

Que o Banco do Brasil está habilitado a desempenhar esse serviço, parece-me que não se póde com justiça negar, e a vantagem principal que se encontrava nessa medida era a de não ficarem sommas accumuladas na caixa de amortização durante um semestre, ou pelo menos nas approximações do pagamento dos juros da divida publica, o que sem duvida causa grande transtorno ás transacções commerciaes, porque diminue o meio circulante durante os ultimos mezes do semestre, quando as liquidações exigem maior somma d'elle, para lança-la com demasiada abundancia nos primeiros mezes do semestre seguinte em que se effectua aquelle pagamento, circumstancia esta que poderia ser remediada pelo banco, se fosse elle quem effectivamente fizesse o pagamento dos juros da divida publica; porquanto, sendo muitas das quantias pagas aos possuidores de apolices, não só rende para despesas, mas tambem para accumulção de capitaes que voltão ao mesmo banco para depositos em conta corrente com juros ou por meio de letras, isto effectuando-se pelo meio que chamão os francezes *virement*, evitaria em grande numero

dos titulos quando passão do dominio de uns para o de outros possuidores.

Entendo que as apolices não podem ter o mesmo curso que tem a moeda de confiança, a moeda de papel, por exemplo, que passa de uma para outra mão, sem que seja necessario endosso, nem titulo algum de reconhecimento; é pois este um assumpto que exige muita attenção para poder ser convenientemente decidido: reservamo-lo para occasião apropriada.

Eu não me levantei para occupar-me dos graves assumptos que têm sido tratados nesta discussão, levantei-me sómente para offerecer ao senado estas breves reflexões sobre o que tinha dito S. Ex. a respeito do procedimento do Banco do Brasil. Entendo que aquelle estabelecimento tem cumprido as obrigações de seu contrato para com o governo, e, se effectivamente elle não tem podido realizar o *desideratum* daquelles que o creárão, daquelles que têm procurado melhora-lo, daquelles que o têm dirigido, sem duvida alguma não tem sido isto defeito proprio, mas sim o resultado das circumstancias em que nos temos achado collocados. O Banco do Brasil tem até o presente desempenhado, tanto quanto a lei lhe facultou, as obrigações que contrahiu pela lei de 1853 e pelos estatutos.

Votarei para que a resolução passe a 2ª discussão.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sr. presidente, tenho difficuldade em votar pela resolução que se discute, assim como em rejeita-la; não me acho sufficientemente habilitado para uma nem para outra cousa. Os esclarecimentos dados pelo nobre ministro da fazenda forão nenhuns: S. Ex. nos declarou formalmente que sobre este objecto não tinha ainda idéas assentadas; apenas nos disse que os empregados da caixa de amortização têm servido bem e não têm tido até hoje augmento de ordenado; ora, disso, senhores, estavamos nós certos e convencidos; que aquelles empregados têm na realidade bem servido ao paiz, nenhuma duvida ainda appareceu no senado nem fóra do senado; que elles não têm tido augmento de ordenado, tambem é certo, e disso temos estado nós todos convencidos até hoje. A questão, portanto, não versa sobre se se deve augmentar os ordenados de todos aquelles empregados que ainda não têm tido augmento, nem de todos aquelles que têm bem servido ao paiz; e se essa é a questão, então o meio não é

de casos a necessidade de maior ou menor abundancia de emissão nestas occasiões, evitaria a expansão da emissão em uma época, e a sua contracção em outra. Portanto, eu acredito que haveria muita vantagem nesta medida, e mesmo economia no serviço; mas, como não se trata actualmente della, é escusado gastar tempo em discuti-la. Entretanto não era fóra de proposito tratar deste assumpto, porque, se estivesse nas vistas do governo adoptar esta medida, ella devia influir sobre a proposição que se discute; como porém o nobre ministro não tem ainda idéas assentadas a este respeito, como quer talvez meditar mais sobre a conveniencia do assumpto, eu não apressarei a solução d'elle.

O nobre ministro fez algumas observações a respeito das transferencias de apolices; creio que a materia é bastante delicada, porque, se por um lado a opinião de S Ex. póde concorrer para que as apolices da divida publica corraõ com maior facilidade, é sem duvida inconveniente a falta de verificação

o de que se trata, quero dizer, o meio não é approvamos uma resolução, attendendo á situação destes ou daquelles empregados para melhora-la: a equidade, a justiça, o bem do serviço publico exige, senhores, que se attenda bem a todos, para que todos sirvão bem. A proposição, pois, proferida pelo nobre ministro da fazenda não serve para orientar o meu voto, e é por isso, Sr. presidente, que me acho em duvida sobre aquillo que devo fazer.

Creio, senhores, que a nossa administração publica não é melhor servida do que o é, como todos reconhecem actualmente, porque os empregados publicos, uns são bem aquinhoados; outros mal aquinhoados, estes queixão-se daquelles, e seus clamores dirigem-se ao corpo legislativo, que attende a uns e desattende a outros. Em outras sessões, Sr. presidente, tenho dito nesta casa que é necessario tomar uma medida geral, augmentando uma porcentagem sobre todos

os ordenados, para que todos tenham melhoramento delles: esta medida não pôde ser tomada senão de accordo com o governo; seria, talvez, conveniente que se nomeasse uma commissão mixta do senado e da camara temporaria para se occupar desse objecto com os auxilios e informações do governo; então poderíamos fazer alguma cousa que não offendesse á equidade e á justiça; mas estarmos nesta casa votando todos os dias augmento de ordenado para uns empregados e deixando outros na miseria, senhores, não é isto, de certo, o que se deve esperar ou o que se procura obter do corpo legislativo. Os representantes da nação, no juizo publico, são justos, e, então permitta-se-me que eu diga que, como o exercicio da justiça é não enganar, o corpo legislativo tem rigorosa obrigação de não enganar os empregados publicos para poder ser justo; ora, engana o corpo legislativo os empregados publicos, melhorando a sorte de uns e deixando outros na miséria.

A commissão de fazenda, Sr. presidente, de que tenho a honra de ser membro, tem na sua pasta requerimentos, e muitos, pedindo augmento de ordenado. Se V. Ex. attender aos queixumes dos empregados das thesourarias, aos queixumes dos do thesouro publico, aos queixumes dos das alfandegas, ha de encontrar, justiça e fundamento para dizer que todos esses empregados estão inteiramente mal aquinhoados; e então como nesta occasião votarmos sem escrupulo a resolução que se discute? Em minha opinião, pois, não vejo fundamento, não encontro razão para poder decidir-me a este respeito.

Nem os empregados da caixa de amortização entendão que lhes faço injuria ou injustiça, que desconheço o seu merito, os seus bons serviços, e as razões em que baseião a necessidade do augmento dos seus ordenados; não é isto questão para mim, eu a ponho de parte, assim como ponho de parte todos os queixumes e allegações de outras muitas repartições: e V. Ex. verá pelos pareceres da commissão de fazenda como ella fundamenta a sua negativa.

Façamos justiça, estabeleçamos igualdade com aquelles empregados que já têm sido attendidos, deixem estes de entrar na nova tabella; e, se for necessario, porque não se tirará de uns para dar a outros, e igualar a todos? A medida, Sr. presidente, é custosa, será dolorosa, mas não pôde ser tachada de injusta. Não somos nós, Sr.

examinarmos e attendermos á sorte dos outros? Mas perguntar-me-ha V. Ex.: «E que medidas propondes?» Eu já fallei em uma, e vem a ser a nomeação de uma commissão mixta de ambas, as camaras para tomar o objecto em consideração e propôr uma medida geral.

Não me parece, Sr. presidente, de extraordinaria difficuldade o trabalho dessa commissão. Auxiliada de boa fé pelo governo, que duvida, haverá em que nesta sessão ou na sessão seguinte appareça um trabalho que satisfaça aos representantes da nação? As commissões da casa pouco podem dizer, já têm dito e hão de ainda continuar a dizer parcialmente a respeito desta ou daquella repartição, deste ou daquelle pedido, deste ou daquelle queixume; não se pôde portanto contar com uma medida; esta medida só pôde ser tomada pela fórma que acabo de expôr ao senado.

V. Ex. ouviu os queixumes que aqui apparecerão relativamente ao augmento dos ordenados dos officiaes de secretaria; esses ordenados ainda não forão approvados, houve apenas promessa da parte dos Srs. ministros de não preencherem as vagas que houvessem de apparecer; entretanto nenhuma proporção ha entre os outros empregados e os officiaes das secretarias de estado. Se me perguntarem em these se devem esses officiaes ter os ordenados que percebem, responderei que sim; e porque não? Acho que é justo, não deverão ter menos; mas em hypothese certamente não: quero dizer, attendendo-se ás circumstancias dos outros empregados e principalmente dos curas d'alma, principiando pelos bispos e acabando nos vigarios, etc.

V. Ex. não tem visto os requerimentos dos conegos da capital e de outras dioceses? Não clamão todos os dias os vigarios por augmento de congruas? e devemos attender sómente a estes ou áquelles empregados, a estas ou áquellas repartições? E' injusto; e o corpo legislativo não poderá ser injusto nesta parte, porque parece que o patronato é quem dirige nossos votos.

O SR. D. MANOEL: – Peço a palavra.

O SR. DANTAS: – Peço a palavra.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Parece, Sr. presidente, que é necessario ter no corpo legislativo um padrinho, dous ou tres, para que os empregados desta ou daquella repartição obtenhão augmento dos seus ordenados.

presidente, filhos deste paiz? não somos nós todos irmãos? não queremos todos a prosperidade do paiz? como nos recusaremos a este ou aquelle sacrificio para obtermos esses fins? Mas não é disso ainda que se trata, não se trata ainda de tirar de uns para igualar os vencimentos de outros, trata-se sómente de tomar uma medida geral que satisfaça ás necessidades de todos. O mal é geral, Sr. presidente, e portanto parece-me que a justiça pede que o sacrificio seja tambem geral.

Porventura quando eu me oppuz nesta casa ao augmento de ordenados e vencimentos dos magistrados tive em vista fazer-lhes uma injuria, desconhecer seu merito, desconhecer as necessidades em que se achão, e assim por diante? Certamente não. Não lembrei eu ao senado nessa occasião que partido de cima, dos primeiros empregados, quero dizer, do proprio governo até o ultimo funcionario encontrava-se essa desigualdade, essa penuria?

Como melhorarmos a sorte desses servidores sem

V. Ex. attenda bem á phrase de que usei: eu disse: «Parece que o patronato é quem dirige os nossos actos»; e agora accrescentarei: O povo, Sr. presidente, não discorre sempre guiado por todas as circumstancias do facto para o avaliar com justiça; o queixoso ordinariamente arrasta-se mais pelo sentimento da dôr que o obriga a queixar-se, do que pela verdadeira causa do facto ou que deu logar ao facto; por consequencia póde ser illudido: eis o motivo por que eu digo que parece que foi patronato quem arrastou o corpo legislativo a obrar desta ou daquella fórma.

Creio, porém, Sr. presidente, que não tem sido o patronato. Se todos os empregados requeressem ao mesmo tempo augmento dos seus ordenados, estou convencido de que o corpo legislativo tomaria uma medida geral; mas infelizmente alguns mais modestos têm deixado de fazê-lo, e o resultado é que são

attendidos uns, entretanto que os outros continuão a viver na miseria.

Além disso, Sr. presidente, ha outras considerações administrativas que devem dirigir o estadista a este respeito: ha, por exemplo, empregados na nossa escala administrativa que são mui diminutamente recompensados, isto é, que percebem mui pequenos ordenados e que aliás prestão serviços importantissimos. Na minha opinião, e para dar um exemplo ao senado, eu lembrarei os guardas da alfandega. Entendo, Sr. presidente, que o guarda da alfandega deve ser bem remunerado, porque delle depende em grande parte a fiscalisação, ou delles dependem em grande parte a fiscalisação e arrecadação da renda publica. A isto nós não temos attendido.

Sr. presidente, eu tenho já exposto ao senado as razões que me collocão em duvida de votar pela resolução. Não me occuparei senão perfunctoriamente das questões encetadas pelo nobre ministro da fazenda; são ellas tão graves que na realidade devem ser discutidas quando tivermos de examinar proposições que tendão a firmar um principio, uma regra administrativa. Uma destas questões, Sr. presidente, foi (para ir pela mesma ordem por que o nobre ministro se pronunciou) foi o que se deve fazer relativamente á pretensão do Banco do Brasil, para que o governo o encarregue de alguns trabalhos hoje effectuados pela caixa de amortização. Estou convencido de que o Banco do Brasil não exigiu para si todo o serviço de que está actualmente encarregada a caixa de amortizaçãõ...

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Por isso não acho extraordinaria a pretensão do banco, acho-a pelo contrario util ao thesouro e ao serviço publico. Assim me exprimi em consulta que sendo remettida á camara temporaria foi publicada pelos jornaes que de lá extrahirão cópias. Ainda hoje estou convencido disso, ainda não acho motivo para desviar-me da opinião que então proferi, e sómente aguardo uma discussão sobre o objecto para justificar mais e mais a minha opinião; Sr. presidente, que não é nova, que não foi minha, que já appareceu no corpo legislativo por varias vezes em diversas épocas, e que por isso nada tem de absurda nem de inconcebivel.

O nobre ministro da fazenda disse que ainda não

O SR. SOUZA FRANCO: – Até porque não é materia que esteja em discussão.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...até porque V. Ex vê agora que o nobre auxiliar... oh!...

O SR. SOUZA FRANCO: – Diz bem.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – O nobre senador pela provincia do Pará me adverte de que não é isto objecto que esteja em discussão... Eu estava enganado, e o meu engano fundava-se em que um objecto tinha connexão com outro, primeiro porque em um trata-se de augmentar os ordenados desses empregados, e o outro reduz-se a lhes dizermos. «Vós não continuareis a servir.» Se isto é coherente com a logica administrativa do nobre senador pela provincia do Pará, peço licença a S. Ex. para dizer que não é com a minha; não quererei de fórma alguma augmentar hoje o ordenado de empregados publicos que amanhã tenhamos de exonerar de taes e taes funcções, de taes e taes trabalhos. O corpo legislativo estabeleceu já em outras occasiões o precedente de continuarem esses empregados de repartições, cujas funcções são extinctas, a perceberem seus ordenados; ora, veja V. Ex. se é justo que hoje nós augmentemos os ordenados dos empregados da caixa de amortizaçãõ, para amanhã, lhes dizermos: «Ide vencer os vossos ordenados sem trabalho algum, até que, ou sejais empregados em outras repartições, ou venhais a obter a vossa aposentadoria.» Se isto entra na logica administrativa do honrado membro pela provincia do Pará, permita S. Ex. que eu lhe diga que não entra na minha. Aqui está, pois; uma razão que estabelece connexão entre o projecto que se discute e a medida de que eu fallava, e de que fallou S. Ex. o Sr. ministro da fazenda.

Outra razão, Sr. presidente: fallou o nobre senador pela Bahia, meu digno collega, sobre este objecto, e S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, entendendo que a materia era digna de informaçãõ, deu-a; deveria eu ficar inhibido de tambem occupar-me della? Responda o senado. A logica do nobre senador pelo Pará diz que sim; mas permita o nobre senador que eu lhe diga que a minha diz o contrario, sem haver incongruencia, sem que possa V. Ex., como mantenedor da ordem de nossas sessões, ser accusado ou censurado de me dar permissãõ para fallar sobre um objecto do qual não deveria eu fallar. Assim, Sr. presidente, esta questão é connexa com o objecto que se

tinha feito juizo definitivo sobre o objecto, e eu devo crer no nobre ministro; mas me está parecendo que S. Ex. já em algumas discussões do anno passado proferiu proposições relativas a esse mesmo objecto; e demais, determinando a lei de 22 de agosto de 1860 que as representações dos bancos dirigidas ao corpo legislativo só possam chegar pelo intermedio do governo e com as informações do governo, supponho eu que S. Ex. ou já deu estas informações...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – A lei não diz tal; leia a lei, veja o que ella diz.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...ou já deu estas informações ou já proferiu na camara temporaria seu juizo sobre esse objecto, ou tem opinião feita a esse respeito; e portanto me parecia arrazoado e curial que S. Ex. tambem nos dissesse aqui qual a opinião que forma ácerca da pretensão do Banco do Brasil; mas o nobre ministro da fazenda disse que não, e nós devemos contentar-nos com a negativa do nobre ministro.

discute.

A outra foi inteiramente lembrada pelo nobre ministro da fazenda, mas nesta parte eu defendo tambem o nobre ministro da fazenda; S. Ex. tratou della mui coherentemente; era proprio do objecto que se discute expôr o nobre ministro a sua opinião a respeito do modo como se devem fazer as transferencias das apolices. S. Ex., que tem suas idéas, que ninguem duvidará que são luminosas, entende que as apolices devem ser transferidas por endosso; S. Ex. não usou desta palavra, mas permitta que eu traduza assim; o que disse S. Ex significa fazerem-se as transferencias por endosso, e gyrarem as apolices assim endossadas pela Europa toda e Séca e Meca sem receio de falsificação nem de nenhum outro inconveniente; assim elle não quer que se fação transferencias. E S. Ex. ainda teve a bondade de nos querer instruir de uma cousa que é realmente importante; disse que esse systema absurdo de transferencia das apolices é nosso peculiar; não

Há paiz nenhum civilizado onde tal cousa se faça, onde tal absurdo se conceba! Quando se tratar da proposta do nobre ministro, quando S. Ex. vier ao corpo legislativo apresentar a sua proposta relativamente a esta reforma, então eu experei a minha opinião. Mas V. Ex. vê que isso tem connexão com o objecto, porque trata-se de tirar da caixa de amortização uma das suas funções, a das transferencias; estas transferencias não quer o nobre ministro que se fação como se fazem actualmente, quer que se fação por endosso: ergo... O senado conclua. Ha ou não connexão? O nobre senador pelo Pará dirá se ha...

Não sei, Sr. presidente, se além desta questão aventou alguma outra o nobre ministro da fazenda; mas não deixará V. Ex. de permittir-me que, addicionando ainda algumas expressões ao que illustradamente disse o nobre senador por Minas-Geraes, sobre o modo como o nobre ministro se exprimiu relativamente ao Banco do Brasil, eu proteste nesta casa, para que saiba o publico que o que disse S. Ex. o Sr. ministro da fazenda é inexacto. S. Ex. por duas vezes proferiu a seguinte proposição:

«O Banco do Brasil não tem cumprido o seu contrato; quando cumprir, então verei se acaso merece aquillo que quer.» O nobre senador pela provincia de Minas-Geraes protestou contra esta proposição, e eu tambem protesto. Admira que o nobre ministro proferisse uma proposição desta ordem, sem primeiramente ter reflectido em todas as consequencias prejudicialissimas que podem della resultar; sem que viesse ao corpo legislativo formal e solemnemente pedir medidas severas de punição, e a execução completa da lei relativamente á falta do cumprimento do contrato commettida pelo banco; sem que nos trouxesse, Sr. presidente, documentos com que provasse uma proposição tão grave como essa.

Não cumprir o seu contrato o Banco do Brasil significa: o Banco do Brasil está fallido; o Banco do Brasil já não existe; a lei de 1853 tem sido violada; aquillo a que se obrigou o governo para com o banco, deixou de existir; o governo nenhuma obrigação mais tem para com o banco, porque o banco, não tem cumprido o seu contrato. Nenhuma destas proposições foi attendida pelo nobre ministro da fazenda, e muito menos o forão as consequencias prejudicialissimas que de taes proposições se devem seguir, proferidas onde? No seio do senado, no seio da representação nacional!

de tocar em um estabelecimento tão importante para o nosso paiz; era melhor e mais judicioso, requerido inteiramente pela prudencia, que sustentassemos com todas as forças as disposições da luminosa lei de 1853 que creou o Banco do Brasil; era melhor que não cuidassemos de a violar em cousa alguma, nem de a corrigir, antes que o tempo, a experiencia melhor fundada, determinasse os pontos, indicasse as condições em que as alterações ou as reformas se deverião fazer.

Se obrassemos, Sr. presidente, com esta prudencia, estou convencido que teriamos feito um serviço importante ao paiz sem contar ainda com o serviço que com isso fariamos aos accionistas do Banco do Brasil, de cujos interesses, Sr. presidente, se o corpo legislativo não é tutor, nem deve sê-lo, pelo menos deve ser zeloso respeitador, porque não concedo que nesta casa ou na camara temporaria se levantem proposições que possam prejudicar essencialmente os interesses de cidadão algum, quanto mais daquelles escudados com leis em vigor!

Assim, Sr. presidente, digo que não sei como hei de votar, e na duvida votarei contra.

O SR. D. MANOEL: – Sr. presidente, não costumo nesta casa tomar a defesa de interesses particulares, nem guiar o meu voto pelo patronato, que cada dia detesto mais, quer como juiz, quer como legislador. Quando me levanto para fallar, é unicamente guiado pelo meu dever, pela minha consciencia e pela minha razão; não escuto essas vozes seductoras que podem arrastar, não direi uma corporação inteira, como ha pouco se affirmou, mas alguns membros della, a darem um voto menos consciencioso.

Os empregados da caixa de amortização, de que trata o projecto que se discute, ainda até hoje, quero dizer, no espaço de 34 annos, não tiverão um seitel de augmento de ordenado...

O SR. DANTAS: – E' a unica classe da sociedade que não tem tido augmento.

O SR. D. MANOEL: – ...tendo tido todas as outras classes, como acaba de dizer o nobre senador, prevenindo-me a este respeito. Eu concordo em que ainda ha classes na sociedade que não são devidamente remuneradas: mas não serei eu quem, dadas certas circumstancias, isto é, habilitado convenientemente o thesouro, negue o meu voto para que estas classes tenham algum augmento em seus vencimentos.

Senhores, o Banco do Brasil tem cumprido completamente o seu contrato; a situação critica em que elle póde achar-se, note bem o governo, note bem V. Ex., a situação critica em que póde achar se o banco, o que eu não assevero nem posso asseverar, porque não sei por menor o estado em que se acha esse estabelecimento; a situação critica em que se póde achar o banco é devida ás alterações economicas de agosto de 1860 para cá. Medidas novas, inteiramente inconsistentes com o estado actual do paiz, com seu commercio, com a sua industria, sendo de prompto executadas, motivarão aquillo que observamos; mas veja o nobre ministro da fazenda que as acções do banco, a despeito de tudo ainda tem 70\$ de premio: o que significa isto? que o banco está fallido? que não tem cumprido o seu contrato?

Era melhor, Sr. presidente, que nos abstivéssemos

Portanto, a nenhum membro desta casa se póde com razão accusar de que por patronato vota a favor deste projecto, porque, repito, não ha classe nenhuma da sociedade que não tenha tido augmento, quando os empregados da caixa de amortização, tendo, como affirmou o nobre ministro da fazenda, quadruplicado o seu trabalho, percebem ainda os mesmos vencimentos marcados na lei de 1827, que creou aquella repartição.

Ora, senhores, não será um acto de justiça augmentar um pouco (e pouco é o augmento) os vencimentos destes empregados? Será tamanho peso que o thesouro não possa comporta-lo? Senhores, eu nestes negocios estou muito propenso a ir com a opinião do governo, principalmente de um ministro que me merece todo o conceito, pela sua probidade illibada e pelo sincero desejo que tem de fazer todas as economias que exige o estado do thesouro.

Eu não precisava dessas informações, porque ellas

forão dadas na camara dos Srs. deputados, onde esta materia foi já tratada, e aqui tambem se fallou nella, posto que perfunctoriamente; tenho portanto o meu juizo formado a respeito do pedido dos empregados da caixa de amortização; estava decidido a dar o meu voto symbolico, e, se não apparecesse ahi a palavra – patronato, que sempre me soou mal aos ouvidos, apesar de vir acompanhada do – parece –, eu não desistiria do proposito em que estava de não tomar parte na discussão.

Mas trouxe-se um argumento que ouço sempre nesta casa: «Os empregados da caixa de amortização têm mais direito ao augmento de seus vencimentos do que os demais empregados da sociedade? Neste caso augmente-se os ordenados de todos; e, se não temos por ora conhecimento das necessidades destas classes, nomêe-se uma commissão mixta para tratar seriamente deste objecto, e os membros da commissão mixta, auxiliados pelo governo, com facilidade (se assevera) poderão chegar a um accordo.»

Senhores, primeiramente direi: ainda o corpo legislativo, desde a sua existencia até hoje, não cuidou na occasião de dotar ao mesmo tempo todas as classes de vencimentos mais ou menos vantajosos; o corpo legislativo tem ido progressivamente, tem-se occupado, por exemplo, de taes classes, lembrarei a classe militar, a classe da armada, a classe dos magistrados, a classe dos empregados do thesouro, da alfandega, etc.: mas ainda o corpo legislativo não tomou ao mesmo tempo uma deliberação a respeito de todas as classes.

Digo mais, senhores, é uma chimera dizer-se que nós só devíamos augmentar os ordenados de empregados quando tomarmos uma medida geral. Quando é que nós poderemos chegar a este *desideratum*? O que a razão dicta, o que o bom senso aconselha, é que vamos melhorando as classes que mais necessitarem de melhoramento, e, por exemplo, aquellas classes que já tiverão um augmento razoavel esperem, apesar de que as cousas têm encarecido, de maneira que mesmo esse augmento razoavel não chega para supprir as necessidades da vida; mas que a classe dos empregados da caixa de amortização, que não teve melhoramento nenhum desde 1828, seja attendida, até porque o diminuto o numero desses empregados, é pequena a despeza que vai sobrecarregar o thesouro; isto é o que a razão

resulta da commissão mixta, V. Ex. póde estar certo de que elles nunca terão melhoramento de vencimento, continuarão a perceber os mesmos vencimentos que lhes deu a lei de 1827, tendo, como disse o nobre ministro da fazenda, o trabalho quadruplicado, e viverão em um tempo de tanta carestia com ordenados que não sei como podem chegar para as mais urgentes precisões da vida.

Não tenho relações, nem amizade com empregados da caixa de amortização; e que tivesse, certamente não era isso que me obrigava a levantar a voz, porque eu aqui não levanto a voz nem pelos meus mais intimos, quanto mais por os de amigos; esta casa não é de interesses particulares, e eu advogo a causa do interesse publico, porque o interesse publico exige que o bom empregado seja bem remunerado. Ora, que estes empregados são bons tem sido affirmado por todos os Srs. ministros da fazenda, e ainda hoje o foi pelo actual, que asseverou ao senado que esses empregados se comportavam bem, desempenhavam satisfactoriamente os seus deveres. Pois bem, senhores, a nação deve pagar bem áquelles empregados que desempenham satisfactoriamente os seus deveres. Se a nação não póde pagar como 10, por que a sua receita não chega, pague como cinco, como seis; se não póde dar-lhes ordenados com que possam fazer economias, ao menos lhes dê vencimentos com que possam viver com essa decencia parca que a sociedade exige dos funcionarios publicos. Isto, senhores, não é um favor, é um dever rigoroso.

Ouvi dizer ha pouco: «Ha classes que ainda precisão de maior remuneração.» Não ha duvida, não nego; mas porventura, porque agora augmentamos um pouco os vencimentos dos empregados da caixa de amortização, ficamos inibidos de fazer esse augmento a outras classes se por acaso as circumstancias permittirem? Se não for possivel, nós praticaremos esse acto de justiça em occasião opportuna; ouviremos os Srs. ministros na occasião da discussão dos orçamentos a respeito do estado financeiro do paiz.

Digo de proposito que espero as informações dos Srs. ministros, porque esse relatorio que foi lido em maio é um verdadeiro romance, como em tempo se mostrará; é um papel escripto de proposito para enganar o paiz, é um papel escripto com o fim de provar que nada houve em materia de economia que não fizesse o ministerio de 2 de

aconselha, isto e o que o bom senso dicta, e não que vamos nomear uma commissão mixta.

Commissões mixtas, Sr. presidente! Ora. V. Ex. já viu algum resultado dessas commissões? Ha ahí uma commissão mixta para a interpretação do acto addicional, ou antes para a explicação da interpretação do acto addicional, e não sei o que tem feito; me parece que houve algumas discussões pomposas, nomeou-se presidente, participou-se ao senado e a camara dos deputados, e depois não se disse mais nada: V. Ex. deve estar certo disto, e o tempo mostrará: ha de se fallar muito, ha de se discutir muito, e no fim V. Ex. verá como as cousas ficão.

O SR. DANTAS: – Fica para as kalendas gregas.

O SR. D. MANOEL: – Dizem que ha grande divergencia entre os membros desta commissão, divergencia em pontos capitaes, e por isso, disse bem o nobre senador pela provincia das Alagôas: «Ficará isso para as kalendas gregas.» Se os pobres empregados da caixa de amortização esperarem pelo

março, que felizmente morreu no dia 24 de maio; hei de tratar em breve desse ministerio. O senado perdôe-me elle, não tem feito o seu dever, não tem entrado nas verdadeiras causas desses acontecimentos politicos que se realizárão no mez de maio; eu entrarei nellas em occasião opportuna, e V. Ex. me ha de permittir que eu exponha as verdadeiras, as unicas causas da retirada do ministerio de 2 de março, causas que ainda não vi expostas no parlamento, talvez que por esse respeito que se tem aos mortos, por esse desejo de não molestar aquelles que já não vivem; eu tomarei sobre mim essa tarefa em occasião propria.

Não entrarei nos outros pontos que occupárão a attenção do senado. Me parece que nós teremos occasião azada para tratar séria e profundamente de objectos que affectão muito e muito grandes interesses do paiz. Agora não se trata de saber senão duas cousas: primeira, são dignos os empregados da caixa de amortização do pequeno augmento de vencimentos

que lhes outorga o projecto que se discute? segunda, o thesouro tem meios para pagar a pequena retribuição que se vai dar a esses empregados? Eis as questões que nos devemos cingir, com as quaes nos devemos occupar, apezar de que todas as mais que forão aqui discutidas podem ter e têm mesmo relação com o projecto; mas para o meu caso não preciso tratar dessas questões. A justiça da proposição, para mim, é da maior intuição; e, se eu me quizesse guiar agora pelo relatorio da fazenda, se eu quizesse dar, como desejaria ardentemente, inteiro credito ás palavras do nobre ex-ministro da fazenda do gabinete de 2 de março, se eu me podesse persuadir de que estava em erro e que as circumstancias são taes quaes as descreveu esse nobre ex-ministro no relatorio, eu diria desde já que ha fundos sufficientes para essa pequena retribuição que o projecto dá aos empregados da caixa de amortização.

Mas, senhores, eu posso, ainda mesmo não dando credito a essas bellezas poeticas do relatorio da fazenda posso desde já aventurar uma proposição, que me parece que ninguem taxará de temeraria, e é que essa pequena retribuição não vai obrigar a assembléa geral a lançar novos impostos sobre o povo brasileiro.

Felizmente tenho já a meu favor uma autoridade respeitavel, a do Sr. ministro da fazenda, de quem tambem sou auxiliar, como o meu nobre amigo senador pela provincia do Pará; auxiliar sim, porque creio que todos aquelles que apoião o ministerio são seus auxiliares. Por consequencia tambem sou auxiliar do ministerio, e ao nobre ministro da fazenda tributo a maior consideração, por muitas razões que em differentes occasiões tenho expellido.

Dadas portanto, Sr. presidente, estas explicações, declaro alto e bom som que não vacillo, que não tenho duvida nenhuma em votar pela resolução, tenho a consciencia tranquilla, tenho convicção profunda de que concorro com o meu voto para que se pratique um acto de justiça para com os empregados da caixa de amortização e certamente advogarei a causa da nação sempre que empregados que bem servem ao paiz, probos, honrados e encanecidos no serviço publico vierem pedir um acto de justiça (não é de favor) á assembléa geral, dizendo: «Vêde ha quantos annos nós servimos ao paiz; vêde que em 1828 tivemos tal ordenado; vêde que o serviço então era

Voto pelo projecto.

O SR. DANTAS: – Sr. presidente, á vista do que expoz o nobre senador que me precedeu, parece que eu devia desistir da palavra, porque não posso fazer uma melhor defesa ao projecto do que elle fez.

O SR. D. MANOEL: – Obrigado; póde, póde.

O SR. DANTAS: – Todavia eu direi alguma cousa, porque fui obrigado a pedir a palavra, quando o nobre senador pela Bahia disse que nesta casa havia questões ou negocios que se decidião pelo patronato e eu, tendo de votar por esta resolução, porque entendo que, se nesta casa tem vindo algum pedido cheio de justiça, certamente é este, devo defender o meu voto.

Eu, em materias pecuniarias sou muito rigoroso; em caso de duvida voto sempre contra...

O SR. D. MANOEL: – Isso é que é verdade.

O SR. DANTAS: – ...e creio que o nobre senador que fallou em patronato ha de lembrar-se de que ha poucos annos, pedindo-se nesta casa seis loterias para favorecer uma fabrica de productos chimicos, sem fiança, sem garantia alguma, como é de costume em taes concessões, eu oppuz-me e votei contra, tendo a honra de ser combatido e vencido pelo nobre senador pela Bahia.

Voltando, pois, á questão, Sr. presidente, direi que nenhum pedido de augmento de vencimento tem vindo a esta casa com mais justiça do que este que presentemente discutimos. Eu desejaria que o nobre senador pela Bahia me dissesse qual a repartição publica em todo o imperio que, desde a sua creação, não tenha tido augmentos de vencimentos; nenhuma; não ha repartição que não tenha tido augmento de ordenado, e algumas por diversas vezes. Havia duas unicas: era a secretaria do conselho supremo militar, que foi satisfeita ha dous ou tres annos; e resta esta, que ha 30 annos não teve augmento algum, militando a respeito della todas as razões que se derão para se augmentarem os ordenados das outras.

Mas qual é a razão, Sr. presidente, que se allega para que não se dê este pequeno augmento a esses empregados? Disse o nobre senador o Sr. Ferraz que havia idéa de passar para o Banco do Brasil as attribuições da caixa de amortização e da secção da substituição das notas.

Sr. presidente, esta idéa foi aventada desde 1852, mas não pedida por ministro algum: ao contrario, os

como um, e que em 1862 conservámos o mesmo vencimento, sendo o serviço como quatro; vêde que em 1828 aquillo que se fazia com 100\$ não se póde fazer em 1862 nem com 200\$, nem com 300\$; vêde portanto que a nossa sorte é infeliz; e quando vós, senhores legisladores, tendes provido de remedio a quasi todas ou a todas as classes da sociedade, nós somos a unica que não merecemos um pequeno augmento, apezar de o termos pedido repetidas vezes.»

Portanto é conscio de que advogo a causa da justiça, é conscio de que pratico um dos deveres do cargo de legislador, que não tenho a menor duvida em dar o meu voto á proposição da outra camara, não receiando que esse voto seja attribuido ao patronato...

O SR. PRESIDENTE: – Esta resolução é do senado.

O SR. D. MANOEL: – Sim, senhor, ao projecto... porque, senhores, 12 annos de assento nesta casa me garantem seguramente de quaesquer accusações que se me possa fazer a tal respeito.

ministros supposto concedão a possibilidade de se fazer passar o pagamento do juro pelo Banco do Brasil, todavia dizem que essa medida não dispensaria a existencia da caixa de amortização, porquanto para a transferencia das apolices e para a substituição das notas seria ainda precisa essa repartição, ou encarregar o thesouro deste serviço. Aqui está o relatorio do Sr. ministro da fazenda deste anno; vejamos o que elle diz: «Reporto-me ao relatorio do anno anterior quanto á medida por mais de uma vez aventada de extinguir-se o estabelecimento de que ora trato, commettendo-se repartidamente os seus serviços ao thesouro e ao Banco do Brasil. O thesouro não dispõe actualmente de espaço sufficiente para todas as suas estações, e pois não poderia sem inconveniente contar o da substituição do papel-moeda e transferencias das apolices da divida publica. O Banco do Brasil poderia tomar a si o pagamento dos juros das

mesmas apolices; mas esta providencia só por si não importaria a extincção que se tem em vista.» E conclue o Sr. ministro da fazenda dizendo: «Uma vez que a medida não produzirá grande economia, visto que os serviços da caixa de amortização demandão pessoal que não póde sahir do quadro actual do thesouro o credito de tão antigo estabelecimento recommenda que a projectada extincção, ou antes substituição, se realize quando as circumstancias lhe sejam inteiramente favoraveis.

Por consequencia a idéa aventada pelo nobre senador pela Bahia de que esperassemos a ver se passava ou não o pagamento dos juros das apolices da divida publica para o Banco do Brasil, não traria a supressão dos empregados: porque, ou a repartição continuaria a existir para preencher o serviço das transferencias e substituição das notas, ou então seria necessario passar esses empregados para o thesouro, attento o serviço que crescia. E pergunto: Poder-se-ha passar para o Banco do Brasil a substituição das notas e a transferencia das apolices? Creio que não é possivel isso; é uma operação muito melindrosa, e que o governo não a confiaria senão a uma repartição sua; nesta casa ha quem possa informar se isso seria possivel. Não sendo, pois, possivel que todas as attribuições da caixa de amortização e da secção da substituição das notas passem para o Banco do Brasil, e claro que a caixa deve necessariamente existir, ainda que se dê a hypothese de que o pagamento do juro passe para o banco.

Sr. presidente, desde 1852 que se diz que o pagamento dos juros deveria ser feito pelo banco; havemos nós de esperar que venha um ministro que resolva esse negocio, ou á extincção da caixa de amortização, para fazermos justiça a esses empregados, que nunca tiverão melhoramento algum em seus ordenados, existindo a repartição ha mais de 30 annos? V. Ex. sabe que todos os ministros, saião de que lado for, têm a tendencia de crear repartições, e nunca de as extinguir. Os ministros as considerão como confrarias do governo; ellas formão a sua milicia, são meios governativos, e por isso procurão sempre augmenta-las e sustenta-las. Entendo, pois, que nem as razões emittidas pelo nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. Ferraz, nem as emittidas pelo nobre visconde de Jequitinhonha, podem prevalecer para que este projecto não passe nesta casa,

O maior empregado da caixa de amortização tem ordenado menor do que um amanuense de qualquer secretaria de estado: é certamente, Sr. presidente, cousa inaudita!!

Não tenho mais nada a dizer, porque o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte disse tudo quanto se poderia dizer em favor do projecto que se discute.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sr. presidente, o que posso dizer relativamente á contestação que se fez do meu discurso é que o nobre senador que a elle se referiu não fez mais do que corroborar tudo quanto eu disse para provar que tinha duvidas, e duvidas muito fundadas, em votar pró ou em votar contra. O nobre senador disse: «...grandes servidores do estado»; por isso eu duvido votar contra.

O SR. D. MANOEL: – Eu não fallei em grandes.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – «...nunca forão agraciados, isto é, nunca tiverão augmento de ordenado»; por isso mesmo é que eu tenho duvida de votar contra. Agora tenho duvida de votar a favor pelas outras razões lembradas pelo nobre ministro da fazenda, pela questão pendente na camara temporaria, e assim por diante; e finalmente pela razão que deu o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, a qual convence inteiramente da justiça com que eu fallei. Disse S. Ex.:

«Todos os empregados publicos da nação têm direito a serem bem pagos.» Ora, senhores, se todos os empregados publicos têm direito a serem bem pagos, como é então que se contesta aquillo que eu disse? Examine-se o estado actual de todos os empregados publicos, veja-se a miseria em que se achão, e depois remedeiem-se todos, dê-se a todos aquillo que se puder dar, não se dê a um sómente, porque assim necessariamente se ha de fazer injustiça, porque assim deixão-se os outros na miseria.

Mais disse o nobre senador: «Isto é uma utopia, isto nunca se ha de fazer; não ha meio de realizar-se semelhante desideratum: é impossivel que se satisfaça a todos.» Se é impossivel, não ha remedio senão continuarmos neste estado de cousas, até que seja possivel remediar a todos. Quaes são os obices, Sr. presidente, á medida de augmentar todos os ordenados de dar a todos os empregados publicos subsistencia decente? E' o estado do nosso thesouro; melhore-se o estado do

ou fique adiado até que venha o parecer de uma celebre comissão mixta que se disse conviria ser nomeada.

Sabe V. Ex. em quanto monta o augmento destes ordenados? Contando com as suppressões que se tem de fazer, conforme pede o parecer, anda por 21:500\$, em relação á despeza que se fazia no exercicio de 1850 a 1851. Ora, agora esperemos que se nomeie uma comissão mixta, que reconsidere todos os ordenados deste imperio e veja quaes os empregados que se achão em iguaes circumstancias de merecerem augmento de ordenados. Senhores eu não duvido que em muitas outras repartições haja ordenados mesquinhos; mas o que sei, sem dependencia de informações, é que a repartição da caixa de amortização nunca, desde a sua criação, teve augmento de ordenados, quando todas as outras o têm tido por diversas vezes. Como é possivel, pois, indeferir ou prolongar por mais tempo a justissima pretensão de taes empregados?

thesouro, e então daremos a todos.

Eu disse: o mal é geral, o sacrificio deve ser tambem geral; uns não se queixão, por modestos, porque entendem que não devem importunar o corpo legislativo; mas o corpo legislativo não lhes póde dar, porque faria injustiça aos outros: o que ha de fazer? Não dar a nenhum.

Eu disse aqui, como V. Ex. ouviu, que na pasta da comissão de fazenda ha um grande numero de petições de empregados publicos que pedem augmento de ordenado; mas como dar-se-lhes? O thesouro não póde, os encargos do thesouro hoje são immensos; a nossa divida publica tem subido extraordinariamente; ou com razão ou sem ella, havemos de pagar o que devemos, ou havemos de fazer bancarota. A nossa agricultura reclama todos os dias providencias e favores; ha na comissão de fazenda e em outras

commissões representações de fazendeiros pedindo um estabelecimento de credito territorial; como fazer esse grande beneficio, se o thesouro não vier em auxilio do banco de credito territorial? Como estabelecer o credito territorial sem primeiramente liquidar as dividas, paga-las, ou alguém obrigar-se por ellas? E quem ha de fazer isso? Ha de ser o thesouro; mas o thesouro não tem meios.

Dir-se-ha: «São 4:000\$, 5:000\$ ou 6:000\$ que hão de embarçar essa grande medida?» Não são 4:000\$, 5:000\$ ou 6:000\$, nem 10:000\$ ou 20:000\$; mas muitos 10:000\$ e 20:000\$ accumulados a outros, que sommão 100:000\$ ou 1.000:000\$. Façamos hoje uma liberalidade a uma repartição publica, amanhã a outra, depois a outra, e no fim de contas não teremos dinheiro para auxiliar a nossa agricultura.

Note bem V. Ex. que aquillo que se despende em auxilio da agricultura não é outra cousa mais do que semente que se deita na terra, e que ha de brotar e augmentar a renda publica. De não se auxiliar a agricultura o resultado é definhar a renda publica e acharmo-nos todos embaraçados: de não se abrirem estradas o resultado será que a agricultura ha de perecer necessariamente. Ella tem por concurrentes nações muito poderosas e ricas, que todos os dias diminuem os encargos da producção: entretanto que nós os augmentamos ou os deixamos taes quaes: como concorrermos como ellas? São estas as considerações que peço ao nobre senador pelo Rio-Grande do Norte, a quem muito respeito, e aos outros nobres senadores, que attendão ás circumstancias em que nos achamos, e que são eminentemente criticas.

Sr. presidente, não é a politica especulativa que nos incommoda; não é o *uti possidetis*.

O SR. RODRIGUES SILVA: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...não é o *uti possidetis*, que o nobre senador pela Bahia aliás não nos definiu; este *uti possidetis* foi filho da imaginação fertillissima do nobre senador; e tanto foi que elle volveu-se para um e para outro lado e não achou provas: não é – o rei reina e não governa – e outras proposições desta natureza que hão de satisfazer as necessidades publicas: o que nos incommoda, o que atraza a situação, o que põe em sobresalto todas as familias, o que mortifica todos os estadistas, é a falta de renda, são as enormissimas

oh! senhores, diminuamos o numero dos empregados publicos, façamos este grande serviço ao paiz.

Creio portanto que o nobre senador apoiou o meu discurso, fortificou inteiramente as minhas opiniões; eu fiquei contentissimo com o que S. Ex. disse: bem entendido, ainda que se elle oppuzesse, eu não havia de ficar descontente: fiquei, porém, inteiramente lisongeadado quando vi que o nobre senador apoiava com as suas observações tudo aquillo que eu havia dito.

Senhores, eu não disse na casa que este ou aquelle membro votasse por patronato: a proposição com que rompeu o seu discurso o nobre senador não foi bem cabida: pelo menos não foi carapuça que me acertasse na cabeça, porque não me dirigi ao honrado-membro desta casa, nem aos membros da outra, e até pedi ao Sr. presidente que tivesse a bondade de attender bem á minha expressão – parece –, para tirar toda a duvida, e depois desenvolvi mais este – parece –, explicando-o claramente.

Portanto, nem o nobre senador, nem eu, nem nenhum dos outros membros, nem nenhum membro da camara temporaria, vota nesta e em outras questões por patronato.

Eu, Sr. presidente, vejo-me na rigorosa necessidade de votar contra a resolução.

Agora V. Ex. dar-me-ha licença para satisfazer a um aparte do nobre ministro da fazenda, quando eu fallava; aparte que elle deu com tanto exaltamento, que me pareceu achar-se irritado por aquillo que eu havia adduzido. Desejaria que os Srs. tachygraphos tomassem essas expressões taes quaes. S. Ex. deu o aparte em um tom fóra do commum, e eu preferi não responder logo, porque poderia tambem alterar a voz, e por consequencia cahir na mesma falta em que pareceu-me que S. Ex. tinha cahido; ou que poderia ser julgado no mesmo estado em que julguei que S. Ex. estava, contra aquillo que eu disse a relativamente á falta de informações dadas á camara temporaria quando lhe remetteu a representação do banco. Esperei, portanto, para agora satisfazer ao Sr. ministro e ao senado.

Disse eu, Sr. presidente, que me parecia que S. Ex. tinha mandado os papeis para a camara sem informações e sem o juizo do governo, porque, como não vi os papeis, como apenas me referi nessa occasião áquillo que li nos

difficultades que todos os dias pulluião de todos os cantos; para occorrer a ellas é que é necessaria uma vontade firme de resistir, até que cheguemos ao estado de poder satisfazer a todas.

Sr. presidente, permitta V. Ex. que eu traga para aqui um axioma do commercio, que é mui comesinho, explica bem a nossa posição. Diz o negociante: «Para ser rico custa muito, mas para ser muito rico não custa nada.» Ora, senhores, trabalhemos para chegarmos a ser ricos, porque depois com grande facilidade seremos muito ricos. Para sermos ricos precisamos fazer grandes sacrificios: appellemos para o patriotismo dos nossos concidadãos, appellemos para nós mesmos, contentemo-nos com migalhas, ate que nossa riqueza natural, que é immensa, se desenvolva e a renda appareça. Então daremos a todos: se não dermos á geração presente, daremos a seus filhos, que é a mesma cousa. Mas estarmos todos os dias dizendo que os empregados publicos morrem de fome, que é preciso augmentar os seus vencimentos...

jornaes, podia bem ser que S. Ex. tivesse na realidade mandado o seu juizo; S. Ex., porém, declarou que a lei não o obrigava a isso. «A lei não diz tal, leia a lei», gritou-me S. Ex.; lerei a lei, e o senado decidirá se na realidade ella incumbiu esta obrigação ao nobre ministro, isto é, ao governo, ou não incumbiu. E' negocio de intelligencia de lei, poderei estar enganado: mas quero justificar o meu engano, quero que se saiba que não proferi o que o senado ouviu para invectivar o nobre ministro: porque, posto que eu não seja *auxiliar* de S. Ex., que aliás é muito boa cousa... O nobre senador pelo Rio-Grande do Norte ha de convir que é muito boa cousa ser *auxiliar*, posto que eu não seja *auxiliar*, todavia não quero que de modo algum pareça que sou adversario.

V. Ex. poderá perguntar-me, e não sei porque não me pergunta: «Porque motivo alterais ou trocáis a expressão *ministerial* para *auxiliar*? *membro da opposição* para *não auxiliar*?» Porque não disse eu que o nobre senador pelo Pará era *ministerial*?

Sr. presidente, nós estamos em uma época que permitta-me V. Ex. que chame *sui generis*, e, como

ella é *sui generis*, a nomenclatura deve ser tambem *sui generis*; ninguem quer ser *adversario*, nem *ministerial*.
(*Rindo-se.*)

Que tal? é singular! Perguntei a alguns dos nobres senadores: «Então é ministerial?» «Não.» «E' da opposição?» «Tambem não.» E' pois preciso ver termos que expliquem essa situação parlamentar...

O SR. D. MANOEL: – Será bom citar os nomes desses senadores.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Oh! nomes proprios!...

O SR. D. MANOEL: – Porque não?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Se V. Ex. me dêsse licença para me escusar disso...

O SR. D. MANOEL: – Eu citarei.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – V. Ex. póde fazer, mas não posso...

O SR. D. MANOEL: – E porque não póde citar?

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Por que ha de o nobre senador perscrutar o intimo de minha consciencia, se estou dizendo que o meu costume e habito no senado é nunca declinar nomes? Trabalho sempre quanto me é possivel por adoçar as minhas expressões, e é por isso talvez que occupo sempre no senado uma posição secundaria, porque vou como que nas aguas de todos, para um lado e para outro, sem animo nem coragem de viver das minhas inspirações. (*Riso.*) Eu vou á lei, Sr. presidente. Se o nobre ministro me dêsse dous minutos de sua attenção, far-me-hia grande favor. (*S. Ex., que estava conversando, volta-se para o orador.*)

«Art. 2º da lei de 22 de agosto de 1860, § 3º. A autorisação e approvação de que trata o paragrapho antecedente deverá ser solicitada por intermedio do governo, o qual, ouvida a respectiva secção do conselho de estado, remetterá á assembléa geral os documentos e informações que julgar convenientes.» Ora, está entendido que esta palavra – informações – não se refere á opinião do conselho de estado, porque este já está designado no paragrapho; não se refere a documentos, porque os documentos já forão

informação, o juizo do governo é indispensavel ao corpo legislativo para melhor julgar, para melhor decidir, para melhor entender a questão e saber como ha de votar, muito principalmente, Sr. presidente, quando nessa mesma lei se tirou ao governo uma regalia e na minha opinião um direito, que foi o de autorisar os bancos ou sociedades anonymas. Tirando-se esta regalia ao governo, sendo elle justamente o que melhor conhece as difficuldades ou vantagens da medida, que melhor póde apalpar, por assim dizer, todas as necessidades publicas, não devia tambem o corpo legislativo premunir-se contra qualquer erro que pudesse commetter, exigindo do governo seu juizo particular sobre a materia? Certamente que sim. A não serem estas considerações; como justificar a anomalia, o principio anti-constitucional de fazer dependente o exercicio do direito de petição da vontade, do arbitrio do poder executivo? Isso, porém, não se dá, a lei é clara; o nobre ministro está em erro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Póde ser.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Permitta que lhe diga isso.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Pois eu digo o contrario; em erro está o nobre senador.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – O nobre ministro entendeu mal a lei...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Pois bem.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...o nobre ministro é obrigado a dar seu juizo, a informar o corpo legislativo, de modo que elle possa entender, perceber e perscrutar bem a questão. Não é ella tão pouco grave, não foi tão pouco examinada no corpo legislativo em 1860, não foi pouco defendida e impugnada pelos oradores mais distinctos do parlamento brasileiro, para no fim de tudo isso dizer-se: «Ponha-se em consulta o negocio, e aquillo que a secção disser remetta-se ás camaras, nú e crú», quando aliás as palavras são bem claras: «remetterá á assembléa geral os documentos e informações que julgar convenientes.»

Agora o que o nobre ministro póde dizer é que não julga conveniente remetter nada; isto sim, está em

designados; refere-se ás informações dos subalternos do governo, de estações inferiores e do proprio governo. A não se entender assim, como é que se daria em um lei a anomalia extraordinaria de exigir-se o intermedio do governo para se exercer o direito de petição consagrado na nossa constituição?

Como fazer dependente o exercicio desse direito importantissimo da vontade do governo, do intermedio do governo, de suas demoras? Como forçar o governo a um trabalho inutil, sem alguma significação, o de mero portador de consultas do conselho de estado? E' isto razoavel, póde crer-se que isto entrou ou podia entrar na cabeça do legislador? Certamente que não, senhores.

Outro pensamento foi o do legislador; teve em vista, senhores, a necessidade absoluta que tinha o corpo legislativo do juizo do governo, em quem reside a pratica administrativa e politica, que é quem conhece melhor suas difficuldades, é quem sabe por menor tudo aquillo que póde illustrar o corpo legislativo em um negocio de tanta monta e gravidade como é aquelle de que trata este § 3º do art. 2º. A

seu direito; mas o nobre ministro ha de convir comigo que outra não podia ser a linguagem; quero dizer, o poder legislativo não podia exprimir-se senão de um modo a satisfazer o principio constitucional da independencia dos poderes supremos; mas virtualmente existe da parte do governo a obrigação moral de satisfazer esse preceito do corpo legislativo. Entende porém S. Ex. que nada havia, nada absolutamente havia a informar... Bem; eu tambem não lhe fiz por isso uma censura: se fiz alguma censura, posto que não seja *auxiliar*, peço a S. Ex. licença para retirar a expressão.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Está em seu direito, continue; aqui não quero só auxiliares, quero tambem censores.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Portanto creio que tenho satisfeito minha obrigação, mostrando que aquillo que eu disse ao senado foi fundado na lei, não foi invenção minha.

O SR. D. MANOEL: – Sr. presidente, como não sirvo de obstaculo á votação, porque já não ha casa, e a discussão vai ficar encerrada, entendi que

devia dizer duas palavras em resposta ao nobre senador que acaba de sentar-se.

Eu me applaudo de haver concorrido com o meu fraco discurso para que as opiniões do nobre senador pela provincia da Bahia contra o projecto que se discute ficassem ainda mais valentes do que já erão. Ora, graças a Deus! Tudo se póde dizer nestas casas chamadas parlamento, e na verdade tudo se ouve nellas!

Principiarei por dizer a V. Ex. que, se não se tratava de patronato, para que veiu isto ao senado? Note-se que eu usei da palavra – parece –; costume ser leal na discussão.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Certamente.

O SR. D. MANOEL: – Gosto de discutir com os meus adversarios; mas não torço suas opiniões, não nego o que elles disserão, aceito as proposições taes quaes elles as proferem. Respondi, porque me pareceu que a carapuça era para as camaras.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Oh!

O SR. D. MANOEL: – Agora diz o nobre senador que não.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E já o tinha dito.

O SR. D. MANOEL: – Então para que veiu isso ao senado?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Para salvar o espirito publico, porque, como eu disse, nem todos avalião os actos do parlamento olhando para todas as circumstancias.

O SR. D. MANOEL: – Ainda hoje é preciso salvar o espirito publico a respeito destas casas chamadas parlamento! Ora, louvado seja Deus! Temos já muitos annos de existencia, estamos já conhecidos e muito conhecidos, principalmente aquelles que têm um assento na camara vitalicia. Mas ponhamos de parte esta questão de patronato; basta a declaração do nobre senador de que não se referiu a nenhum dos membros das camaras, nem ás camaras em geral. Vamos á materia do projecto.

Disse o nobre senador: «Por isso mesmo que os empregados são grandes...» Eu não usei da expressão – grandes empregados –; não sei o que são grandes empregados. Mas disse o nobre senador: «Por isso mesmo que os empregados são grandes, por isso mesmo

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Além de muitos outros.

O SR. D. MANOEL: – E' um defeito proprio dos oradores distinctos. Quer encobrir seu pensamento de tal maneira que, apezar dos subterfugios de que lança mão, aquelles que o observão e costumão ouvi-lo com attenção dizem desde logo: «Sua opinião é esta, vota contra ou a favor.» Comquanto o nobre senador dissesse «vacillo», sua maneira de orar, até mesmo esse seu balanço com o corpo como quem está vacillante, indicou immediatamente o seu verdadeiro pensamento; e o certo é que no fim do discurso o nobre senador trahiu-se completamente declarando que votava contra o projecto.

O nobre senador, recorrendo a tactica já muito sabida e conhecida, disse-nos: «Attenda-se a todos, visto que todos precisão»; mas S. Ex. disse-nos isto, certamente porque não attendeu ao que eu tinha allegado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Dei toda a attenção, perdôe-me o nobre senador.

O SR. D. MANOEL: – O nobre senador pela provincia das Alagôas fallou no mesmo sentido em que fallei: nós dissemos que os empregados da caixa de amortização não têm tido augmento de ordenado desde 1828, anno em que esse estabelecimento começou a funcionar; entretanto que todas as classes de empregados publicos, sem excepção de uma só, tem tido augmento de vencimento. Pois, senhores, não é de justiça que tratemos de melhorar a sorte dessa classe, que ainda tem os mesmos vencimentos que lhe forão marcados na lei de 1827, que creou a caixa de amortização? Isto não é de simples intuição, de simples bom senso? Disse o nobre senador: «A nação não tem meios»; mas, senhores, temos já favorecido algumas classes, temos tornado a condição dellas muito melhor, algumas por mais de uma vez: portanto, porque é que agora não havemos de tornar melhor a condição da classe dos empregados da caixa de amortização? Não é isso um acto de justiça que não se póde recusar a esses empregados? Encontra porventura o nobre senador, com todo o talento que se lhe reconhece, paralelo entre os empregados da caixa de amortização e os das outras classes que têm sido já remuneradas com maior ou menor vencimentos? Isto me parece que não tem resposta.

Mas o nobre senador, fertil como é em recursos,

que elles têm ordenados mesquinhos desde 1828, é que eu vacillo.»

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Vacillo para votar contra.

O SR. D. MANOEL: – Oh! pois reconheceis a bondade dos empregados, reconheceis que estão mal pagos, e vacillais?! Mas o nobre senador no fim do seu discurso disse: «Neste caso vacillo, mas voto contra.» Senhores, eu não entendo este argumento; pois vacillais, e votais contra? E como é que vindes dizer que meus argumentos servirão para corroborar as vossas opiniões? Quem vacilla não vota contra, nem a favor; espera mais tempo, e só quando afinal nada o orienta é que vota contra.

Mas o nobre senador desde o principio mostrou-se inclinado, ou antes disposto a votar contra a projecto; o nobre senador muitas vezes distrahe-se, tem este defeito...

conhecendo que essas palavras não tinham produzido bons resultados, com que nos veio? Veiu ainda com outra tactica; o que não admira, porque é de todos os parlamentos: veio primeiramente exaltar a agricultura como fonte de nossa riqueza, o que é sabido, e em segundo lugar encarecer o estado do paiz, declarando que esse estado não é devido ao *uti possidetis*, idéa esta que foi apoiada em voz baixa pelo Sr. 3º secretario.

O SR. RODRIGUES SILVA: – Não sei como V. Ex. ouviu.

O SR. D. MANOEL: – Oh! ouvidos tenho excellentes; os olhos é que cada vez vão a peor.

O honrado senador a quem respondo aproveitou essa occasião para bulir, permitta-se a expressão, com o nobre senador pela Bahia, que proferiu em uma das sessões de maio um dos discursos mais magnificos que tenho ouvido no parlamento brasileiro; discurso

que, ousou afirmar, tem merecido em todo o Brasil a maior aceitação: nas provincias tem se escripto, elevando-o á sua devida altura. Foi com effeito um discurso que encerra verdades do maior alcance, verdades que não podião deixar de agradar a todas as pessoas não interessadas no *uti possidetis*. Hei de explicar-me mais largamente a este respeito.

Dizia eu, Sr. presidente, que o nobre senador soccorreu-se a estes dous argumentos – a lavoura e o estado das rendas –. Ora, senhores, quando se trata de um projecto que traz apenas um augmento de despeza de 5:000\$ a 6:000\$ (o nobre senador pela provincia do Piauhy sabe muito bem disso, porque ha de ter calculado essa despeza), o nobre senador vêm dizer-nos que não podemos dispensar essa quantia, porque deve ser empregada para fomentar a lavoura, que é a principal fonte da nossa riqueza, fonte que ficará exaurida se todas as economias não forem applicadas para lhe dar alento? Eu queria que estivesse aqui assentado o Sr. Paranhos, para responder ao nobre senador; elle lhe diria: «Vós hoje estais com o susto proprio dos velhos; mas os moços, como eu, não se assustão com facilidade.» Creio que o nobre senador não leva a mal que o chamem de velho, porque tambem já me considero como tal

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sou velho, mas bom velho.

O SR. D. MANOEL: – Isso não sei; o nobre senador é quem sabe.

O nobre ex-ministro da fazenda nos disse: «Em breve estaremos sem deficit, não é necessario lançar mão de recursos extraordinarios»; pois bem, é o nobre senador pela Bahia quem ha de responder ao nobre ex-ministro quando se discutir esta materia, poupar-me-hei ao trabalho, que já me vai custando muito, por falta de saude e vigor.

Mas disse eu: «A quantia é insignificante; não é com ella que havemos de tirar a lavoura do estado em que se acha, não é com ella que se ha de sobrecarregar o nosso thesouro de modo que o torne insolvavel.» O nobre senador disse o contrario. Ora, pelo amor de Deus! não vê o nobre senador que na verdade este seu argumento não tem força? Não vê que não é assim que ha de destruir os argumentos que se têm offerecido em favor do projecto! Quando se ha de nomear uma commissão mixta para

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Todos têm direito.

O SR. D. MANOEL: – Já se disse que não ha no paiz nenhum empregado nas circumstancias dos da caixa de amortização; basta este argumento, para provar que a paridade com que o nobre senador quer argumentar não procede, nem póde proceder.

Mas o nobre senador disse que o paiz não se assusta com o *uti possidetis* de que fallou o illustrado senador pela provincia da Bahia, que o paiz nem mesmo cura dessas bagatellas. E' ao contrario, Sr. presidente, uma das cousas que tem assustado, não direi só assustado, que tem indignado o paiz: é o *uti possidetis*, que felizmente parece que quer morrer, parece que vai acabar; não digo com certeza, tambem uso do – parece.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Estava quasi perguntando a V. Ex. se isto é carapuça para mim.

O SR. D. MANOEL: – Não talho carapuças; o nobre senador trouxe o *uti possidetis*, por isso lhe respondo. E, senhores, quem foi que fallou aqui em *uti possidetis* em tempos anteriores? As palavras *uti possidetis* são do nobre senador pela provincia da Bahia o Sr. Nabuco; mas o sentido das palavras é do nobre senador pela provincia da Bahia que está á minha direita. Pois quem é que atacou aqui a olygarchia, o *puritanismo*, com maior força de eloquencia do que o nobre senador pela provincia da Bahia? Quem fez tremer os *puritanos* com os argumentos valiosissimos com que mostrou que o paiz não podia supportar um semelhante predominio, que é synonymo de *uti possidetis*? Quem, senhores nesta casa profligou a olygarchia com mais energia, com mais denodo e com mais eloquencia? Pois é hoje que se vêm tomar contas ao nobre senador pela provincia da Bahia o Sr. Nabuco, por ter usado das palavras *uti possidetis*, por ter dito com a franqueza que é propria dos oradores eminentes: «Reconhecei, senhores, que as circumstancias mudarão, e o paiz não póde mais com o vosso predominio; as idéas, os homens que devem governar são outros, e não vós.»

Senhores, nesta occasião, para comprovar ainda que o nobre senador não teve razão em querer fazer como que uma exprobração ao honrado membro pela Bahia, recorde ao senado que um dos que virão com mais clareza que não podia continuar o *uti possidetis* foi o Sr. presidente do senado, que segundo é voz publica, e eu sei de

examinar os vencimentos de todos os empregados, para depois retribui-los? Se o nobre senador não quer retribui-los, se entende que o estado do paiz é lamentavel, e que ha de continuar ainda por muito tempo, então, pergunto eu, para que essa commissão, para que esse inquerito? O nobre senador o que quer é usar de todos os seus recursos conhecidos para defender uma causa má, e, quando se defende uma causa má, não ha na verdade senão sophismas, que, por mais habilmente manejados que sejam, não a podem sustentar; entretanto que aquelles que defendem a causa boa não têm necessidade senão de expôr os factos com singeleza e verdade.

O nobre senador, vendo ainda a fraqueza de seus argumentos, disse: «Agora são 6:000\$ ou 8:000\$: mas depois serão dezenas, centenas e milhares» Pois, senhores, o senado reconhecendo hoje a justiça da pretensão dos empregados da caixa de amortização, augmenta as despesas em centenas, milhares de contos de réis?

pessoas que me merecem muita confiança, aconselhou a esses senhores do *uti possidetis* que trilhassem taes e taes caminhos; que recusou a sua casa para reuniões: que não aceitou a presidencia de uma dessas reuniões: que foi pedido, instado e rogado para que não dissesse em uma reunião numerosa o mesmo que tinha dito em particular, isto é, que não desse os conselhos muito salutaes que tinha dado em particular a membros dessa reunião: pois foi o nobre presidente do senado quem, reconhecendo o estado do paiz, acreditou que as tendencias não ião de certo para o *uti possidetis*. Vou adiante; o nobre presidente, chamado pela corôa...?

O SR. PRESIDENTE: – O nobre senador deve saber que eu não posso dar as explicações precisas. Não dou por exactas as proposições do nobre senador. Peço lhe que não continue a enunciar proposições que se referem a mim, e que não posso rectificar.

O SR. D. MANOEL: – V. Ex. tolere só isso.

O SR. PRESIDENTE: – Devo declarar que o nobre senador não é exacto nas proposições que tem emitto a respeito de alguns actos que me attribue.

O SR. D. MANOEL: – Perdô-me V. Ex.; não me obrigue... olhe que ha na casa... mas vamos ao facto, para provar ainda que não tem razão o nobre senador.

Chamado aos conselhos da corôa, o nobre visconde não aceitou, pediu á Sua Magestade que o dispensasse dessa honra; mas, senhores, o publico diz a uma voz, não sei se é verdade, mas diz por toda a parte a imprensa, e por isso posso repetir: quem é que o nobre senador indicou para organizar o novo ministerio?

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre senador o que já lhe lembrei; não posso dar explicações, e por consequencia peço a S. Ex. que não continue, porque não posso dar por exactas as suas proposições, nem rectificá-las.

O SR. D. MANOEL: – Repito o que disse a imprensa; se é verdade ou mentira, não sei: quem lembrou á corôa o nome do venerando marquez de Olinda? Diz a imprensa, e não vi ainda nega-lo, que foi o nobre visconde.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Mas a imprensa mesmo creio que diz consta.

O SR. PRESIDENTE: – Devo declarar ao nobre senador que, não o tendo eu revelado, ninguem póde saber, absolutamente ninguem, o que se passou nas conferencias a que o nobre senador allude. (*Ao tachygrapho.*) Desejo que todas estas declarações sejam publicadas.

O SR. D. MANOEL: – Eu não posso affirmar, repito, o que se diz geralmente; isto não é affirmar, porque era preciso que V. Ex. me dissesse, ou pessoa muito capaz me asseverasse, para eu poder affirmar. Mas o facto é que o nobre visconde não aceitou o encargo de formar o ministerio, e diz-se que indicára o nobre marquez de Olinda.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Diz certa parcialidade politica.

O SR. D. MANOEL: – Diz-se mais nos circulos que o nobre visconde fôra tão longe, que até affirmára que só o Sr. marquez de Olinda...

O SR. PRESIDENTE: – Já declarei que ninguem póde saber o que se passou nas conferencias a que o

até se trata de organizar um novo partido, de que dizem ser chefe o nobre senador pela provincia da Bahia o Sr. visconde de Jequitinhonha...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Que tal!

O SR. D. MANOEL: – ...em vista de sua saude floreada em certo jantar, saude de que appareceu apenas um transumpto, muito incompleto. Não foi nem a quarta parte do que disse quem propoz o brinde.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Que tal!

O SR. D. MANOEL: – O caso é que a olygarchia anda cabisbaixo; agora nos ameação com uma folha, e até já estão designados os principaes redactores: um delles está na casa: venhão, nós temos tres ou quatro folhas á nossa disposição: não faltão pennas muito bem aparadas.

O que quer dizer tudo isto, Sr. presidente? Quer dizer que o nobre senador pela provincia da Bahia veio hoje sem razão como que exprobrar ao honrado membro pela mesma provincia o Sr. Nabuco uma expressão de que S. Ex. se serviu em uma das sessões passadas. Nada mais comedido do que o discurso do nobre senador, como são sempre os discursos que S. Ex. profere. Senhores, este nobre senador disse grandes verdades, e o caso é que as cousas vão correndo como S. Ex. annunciou; ainda não virão nada, esperem.

Aproveitarei esta occasião para dizer que o maior panegyrista que teve a liga constitucional progressista foi o nobre senador pela provincia da Bahia a quem respondo; elle disse aqui o anno passado: «O futuro do paiz é da liga», idéa que fez tremer nos seus bancos os olygarchas. Mas eu paro aqui, Sr. presidente, porque na verdade só fallei nesta materia por estar a hora a dar e V. Ex. ter permittido.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Eu já respondi.

O SR. D. MANOEL: – O nobre senador já respondeu? O nobre senador não quer hoje saber da liga...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não, Deus me livre!

O SR. D. MANOEL: – ...e trata de fundar um novo partido, chamado – conservador progressista.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não, senhor; está enganado.

O SR. D. MANOEL: – O nobre senador vê bem ao longe, conhece que os destinos do Brasil não podem ser

nobre senador allude, accrescentando que não são exactas as conjecturas que se têm feito e publicado

O SR. D. MANOEL: – Bem sei; mas disse-se isto, e não vi ninguém desmentir. O certo é que o nobre senador não aceitou, e que foi chamado o Sr. marquez de Olinda. Quando se esperava uma carta convidando alguém para ir a S. Christovão, e até já estavam designados os tres ministros no senado, que erão os Srs. visconde de Uruguay, Pimenta Bueno e barão de Muritiba; quando se esperava isto, o que appareceu, Sr. presidente? Appareceu no dia seguinte a noticia de que fôra chamado o Sr. marquez de Olinda, e então o *uti possidetis* desmaiou completamente, os olygarchas desaparecêrão. Já se dizião liberaes; já se dizia por esses bancos: «O papismo está morto»; e até V. Ex., Sr. presidente, não sabe do que ha; eu lhe conto:

desses que têm governado por longos annos, desses a quem o nobre senador pela provincia da Bahia o Sr. Nabuco applicou as palavras *uti possidetis*; e por isso adianta-se já um pouco e terá grande prazer se elles vierem para o gremio do seu novo partido, a quem desejo felicissimos dias. Venha mais esse contendor, e ao menos sirva elle de provar, Sr. presidente, que o grande, o admiravel, o inclyto, o nunca assaz louvado, o popular partido conservador já se não entende; já até me consta que houve mudança daquelles bancos; já certos homens não querem sentar-se nelles, porque dizem: «Não, agora é necessario mostrar que nós não pertencemos mais ao *uti possidetis*, á olygarchia.

Tudo isto, senhores, é o resultado da grande medida que a corôa tomou.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Ah!

O SR. D. MANOEL: – Pois não! ah! eu gosto deste ah! que é approvador. Aqui está a traducção: Vós da maneira mais inoportuna, desabrida e injusta atacastes o ministerio de 24 de maio, suppondo que ressuscitaveis ou nas pessoas do ministerio transacto, ou nas de seus correligionarios; mas a corôa, não podendo chamar os vencidos pelo requerimento das 46 assignaturas, não chamou tambem os vencedores. Note-se a differença: quando o ministerio de 2 de março é derrotado e cahe (apontarei as causas de sua quêda em outra occasião), quando, sendo derrotado esse ministerio por um voto, corre a S. Christovão, propõe a dissolução da camara, e, não sendo aceita, demitte-se, quem é chamado? E' chamado o deputado que tinha apresentado a emenda que foi approvada por um voto. Quando esse ministerio é derrotado pelos 46, quem é chamado? São os vencedores? é esse que se tinha offerecido em uma reunião para organizar o ministerio, se fosse chamado pela corôa? Não; é chamado o illustre marquez, para com o seu conhecido nome, com a sua prudencia nunca desmentida, com a sua experiencia consummada, organizar um novo ministerio, que á primeira vista parece não muito conforme com as praticas do systema representativo, mas que nas circumstancias anormaes em que se achava o paiz, e tendo a corôa decretado que não annua á dissolução, era o mais apto. Uns estão desesperados, não querem tal ministerio; mas não tiverão remedio senão sujeitar-se: os outros estão satisfeitos e resignados. Pois bem; o ministerio não sahiu das fileiras dos vencidos, mas tambem não sahiu das fileiras dos vencedores.

O SR. PRESIDENTE: – Convido o nobre senador a deixar estes episodios.

O SR. D. MANOEL: – Vou acabar, Sr. presidente; agora só respondo á palavra – auxiliar –. O nobre senador fez um escarcéo...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Eu? Não, senhor.

O SR. D. MANOEL: – E' que V. Ex. não se lembra; o certo é que, quando fallou a este respeito, cruzou os braços, como costuma fazer quando quer ferir os seus adversarios.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Isso é prevenção.

nenhuma entre as palavras – ministerial – e – auxiliar –, e, se fallei nisso, foi porque o Sr. senador pela provincia da Bahia, que não perde nenhuma occasião de atacar os seus adversarios...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Oh!

O SR. D. MANOEL: – ...apenas o illustre senador pela provincia do Pará disse que a questão não era oportuna, achou que a sôpa cahia no mel e discorreu, creio que um quarto de hora.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Eu?!

O SR. D. MANOEL: – Sim, senhor; tanto que eu disse aqui ao meu nobre amigo senador pela provincia do Maranhão: «Verá que elle agora vai discorrer durante um quarto de hora sobre este aparte.» Foi portanto o nobre senador quem usou da palavra – auxiliar –. Pois bem; se o nobre senador estava até agora em duvida ácerca do meu nobre amigo e de mim, assevero-lhe que somos ministeriaes; digo isto tambem a respeito do meu nobre amigo senador pela provincia do Pará, porque tivemos occasião de conversar muito a este respeito, e sei que S. Ex. está de perfeito accordo comigo. Me parece que quasi todos os senadores, com poucas excepções, são ministeriaes; até creio que posso affirmar que o nobre marquez de Caxias, presidente do ministerio de 2 de março, é ministerial. Havemos, portanto, de ir optimamente: o calmante não podia ser melhor: se a idéa é de V. Ex., Sr. presidente, merece V. Ex. louvores, e rendo graças á corôa por te-la aproveitado, e ainda mais por, na crise em que se achava o paiz, ter-se lembrado desses respeitaveis anciãos, muitos dos quaes nem aspiravão ao poder, que na verdade é para elles um verdadeiro sacrificio. Um delles está jazendo em um leito de dôr; outro, que o senado viu optimo e forte antes do ministerio, appareceu hoje fraco e abatido; os incommodos physicos, proprios de uma idade já avançada, e os trabalhos de uma repartição como a da fazenda não podem deixar de acabrunhar um individuo, ainda o mais forte. Vamos marchando; a tempestade serenou; os dous campos batem-se, mas batem-se sem grande calor: creio que a sessão irá tranquilla e serena até o fim, e Deus permitta que assim aconteça.

Não tenho necessidade de declarar de novo que hei de votar pelo projecto, cuja discussão vai ficar encerrada, por não haver ninguem pedido a palavra e faltar numero

O SR. D. MANOEL: – Mas o nobre senador cruzou os braços e perguntou: «O que é – auxiliar –? como definem esta palavra? o que não é – auxiliar –? Não ha ninguém que me defina esta palavra?» Se o nobre senador quizesse cumprir um dever, teria definido logo, dizendo: «Não sou auxiliar, por estes e por aquelles motivos.»

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Tambem não sou adversario.

O SR. D. MANOEL: – Então o que é?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Isso mesmo.

O SR. D. MANOEL: – Quando usei da palavra – auxiliar –, tratei logo de defini-la, dizendo: «Todo aquelle que dá o seu apoio ao governo é seu auxiliar.» Pois o que é auxilio? E' apoio; quem dá o seu apoio ao governo presta-lhe a sua confiança, é ministerial; era a conclusão evidente: ha perguntas que não precisão de resposta, porque são de simples intuição. Declaro portanto que não faço distincção

legal para a votação.

O nobre senador pela Bahia exigiu tanto de mim pelo seu discurso que eu lhe respondesse, que me corria a obrigação de voltar á tribuna.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Beijo as mãos de V. Ex.

O SR. D. MANOEL: – E declaro mais que em ocasião opportuna havemos de entrar em uma discussão de grande importancia para o publico, porque não concordo em que o senado se deva abster de tratar da politica especulativa, mórmente nas circumstancias especiaes em que se acha o paiz; podemos tratar desta parte, e depois entrar na outra quando vier o orçamento.

Ora, eu disse ha pouco, Sr. presidente, e ainda repito: Não me parece que fossem bem apreciadas as verdadeiras causas que determinárão a quéda do ministerio de 2 de março, e permitta V. Ex. que eu

acabe o meu discurso com quatro palavras a este respeito.

A causa verdadeira, não sei se direi mesmo a unica, da retirada do ministerio de 2 de março foi a guerra que soffreu de seus alliados. Esta historia eu me encarrego de conta-la com a maior fidelidade, referindo os factos de que tenho perfeito conhecimento. Eu não quero estar nas circumstancias em que o nobre marquez de Caxias se achou por alguns mezes, quando, por causa da interpretação dada á lei de 22 de agosto de 1860, os amigos, os correligionarios do nobre marquez principiárão aqui uma opposição forte ao seu collega o Sr. ex-ministro da fazenda. Honra ao nobre marquez; os adversarios desse ministerio querião...

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre senador que isto não está em discussão.

O SR. D. MANOEL: – Vou acabar... os adversarios querião pô-lo fóra; mas o nobre marquez...

O SR. PRESIDENTE: – Lembro outra vez ao nobre senador que isto não está em discussão.

O SR. D. MANOEL: – E' para entreter o tempo.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Fica para outro dia.

O SR. D. MANOEL: – Pois bem, já avengei a these....

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Mas, não é contra mim, não me ameace

O SR. D. MANOEL: – Não ameação a ninguem; é uma apreciação da causa da retirada do gabinete de 2 de março. E' verdade que a liga aproveitou bem a occasião, e fez forte opposição a esse gabinete. Nas nossas reuniões a palavra – opposição energica – encontrou approvação geral. E' superfluo dizer que eu acompanhei os meus amigos nestes sentimentos e prometti coadjuva-los quanto coubesse em minhas fracas forças. Mas de facto o ministerio estava desmoralizado, e conhecia que não podia conservar-se.

O SR. PRESIDENTE: – Meus senhores, eu entendo que é do meu dever fazer uma declaração, á vista do discurso proferido pelo nobre senador, na parte em que S. Ex. fez diversas supposições relativamente ao que occorreu nas conferencias com que fui honrado nos dias 28 e 29 de maio.

A' declaração é que, se dá situação actual pôde caber-me algum elogio ou alguma censura, este elogio ou esta censura só podem ter por fundamento real o facto verdadeiro, notorio e por todos conhecido de não me ter eu julgado nas circumstancias de poder aceitar a honra que me foi feita de encarregar-me da organização de um novo gabinete.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Muito bem.

O SR. D. MANOEL: – Eu só referi o que disse a imprensa, e que não foi refutado.

a D. Rita Joaquina Pereira Pinto, e a de 300\$ a cada uma de suas filhas;

1ª discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1863 a 1864, com as emendas da camara dos deputados;

E as materias já designadas, começando-se pela votação sobre o projecto cuja discussão ficou encerrada.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

19ª SESSÃO EM 30 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Ordem do dia. Votação em 1ª discussão da proposição que augmenta os vencimentos dos empregados da caixa de amortização. – Approvação em 3ª discussão das proposições sobre as pensões de D. Maria Adelaide Sodré Coutinho e da viuva e filhos do general Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto. – Discussão da proposta do governo fixando as forças de terra para o anno de 1863 a 1864. – Discursos dos Srs. Ferraz, ministro da guerra, Souza e Mello e D. Manoel.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de varios officiaes reformados, implorando decisão ácerca da questão do soldo que lhes compete e está pendente no senado. – Ficou sobre a mesa para se tomar em consideração.

ORDEM DO DIA.

Para a deputação que devia receber o Sr. ministro da guerra forão sorteados os Srs. Dias Vieira, visconde do Uruguay e Souza Franco.

VENCIMENTOS DÓS EMPREGADOS DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO.

Foi submettido á votação o projecto do senado (letra I) em 1ª discussão, que ficára encerrada, augmentando os vencimentos dos empregados da caixa de amortização, e

Não havendo mais quem tivesse a palavra, ficou encerrada a discussão, por não haver casa para se votar.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia da seguinte sessão:

3ª discussão das proposições da camara dos Srs. deputados: 1ª, approvando a pensão annual de 800\$ concedida a D. Maria Adelaide Sodré Coutinho; 2ª, approvando a pensão annual de 600\$ concedida

passou para a 2ª discussão.

APPROVAÇÃO DE PENSÕES.

Entrarão em 3ª discussão e forão sem debate approvadas, para subir á sancção imperial, as seguintes proposições da camara dos Srs. deputados approvando: 1º, a pensão annual de 800\$, concedida a D. Maria Adelaide Sodré Coutinho; 2ª, a de 600\$, concedida á D. Rita Joaquina Pereira Pinto e a de 300\$ a cada uma de suas filhas D. Luiza Anselma Pereira Pinto e D. Germana Rita Pereira Pinto.

PRIMEIRA DISCUSSÃO DA PROPOSTA SOBRE FIXAÇÃO DE FORÇAS DE TERRA.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro, o Sr. presidente convidou a deputação para o ir receber, e sendo introduzido com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa.

Entrou em 1ª discussão a proposta do poder executivo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro

de 1863 a 1864, com as emendas da camara dos Srs. deputados.

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, pedi a palavra para obter algumas informações do nobre ministro da guerra, e ao mesmo tempo sujeitar á sua sabedoria algumas reflexões que me suggeriu a leitura dos documentos annexos ao relatorio da guerra.

Pelos differentes quadros annexos a esse relatorio se collige que não ha sufficientes esclarecimentos sobre o maximo das praças de pret existentes. Em um dos quadros dá-se 16,121, em outro 15,726. Póde ser que actualmente ainda esse algarismo tenha diminuido. Por esta razão eu peço ao nobre ministro da guerra que se digne informar-me qual presume ser actualmente o computo das praças de pret existentes.

Em segundo logar, tambem peço que S. Ex. me declare com franqueza se o computo de 14,000 praças, nas quaes se inclue as quatrocentas e tantas que fazem parte das colonias militares, é sufficiente para o serviço publico: porque S. Ex. sabe que temos o serviço de guarnição, temos o serviço das fronteiras, e necessariamente, como o nobre ex-ministro bem disse em seu relatorio, este serviço tem chegado a tal ponto que quasi absorve toda a força existente, não dando assim tempo para que os corpos se instrua e possuão para o futuro apresentar aquelle aspecto que é de desejar. Eu entendo senhores que o exercito, ainda mesmo no tempo da mais profunda paz, e quando no horizonte não appareça nem ao menos uma pequena nuvem, deve estar sempre disposto para quaesquer emergencias; entendo que principalmente ha corpos que exigem instrucção mais apurada do que aquella que é necessaria para os corpos de infantaria, que isto é mesmo indispensavel, como são, por exemplo, os corpos de artilharia. Um soldado de artilharia, dentro de tres annos, não póde ser bom artilheiro; um corpo de artilharia deve estar sempre no seu estado completo, entre nós como em outro qualquer paiz, para que, além do serviço de guarnição que presta ás fortalezas, esteja ao menos em força sufficiente para instruir-se; e pelas leis militares, todos o sabem, as praças destacadas quando voltão aos corpos vão para a escola. Ora, pelos mappas que tenho presentes, vê-se que nem o 1º regimento de artilharia, que deve merecer toda a attenção da administração da guerra, nem os demais

corpo até certa época não tinha a necessaria instrucção, e a instrucção de um corpo de artilharia a cavallo é mais digna de attenção do que a de qualquer outro corpo, attentas as circumstancias em que no futuro nos poderemos achar. A artilharia a cavallo precisa de conductores, e para conductor não é qualquer homem recrutado que póde servir. A artilharia a cavallo precisa de serventes para as peças, e para isto é necessaria instrucção sufficiente, como em qualquer outro corpo de igual arma.

A artilharia e a cavallaria, Sr. presidente, em qualquer circumstancia extraordinaria, devem ser armas muito fortes para a nossa segurança. Na artilharia nós não temos nestes 20 annos ganho vantagem alguma, como bem se deprehe de do proprio relatorio do illustre ex-ministro da guerra. O que, pois, devemos fazer? Conservarmo-nos no mesmo estado? Creio que não; entendo que a economia nestas materias é completamente uma desvantagem, não é uma verdadeira economia; pois que nós devemos, attendendo ao futuro, lançar mão de todos os meios para fazer com que essa parte do nosso exercito attinja á posição que lhe cabe. Em outra qualquer arma talvez possa tolerar-se alguma demora; mas nessa arma scientifica, attentas nossas circumstancias, toda a demora é em pura perda; será um mal que talvez a tempo se não possa reparar: devemos cuidar não só do que é propriamente a instrucção, mas ainda de alguma cousa mais, isto é, dos melhoramentos relativos ao material da artilharia, que todos os dias se vão succedendo entre as nações mais adiantadas. E o que é que nós temos feito? Quasi nada.

O nobre ministro me responderá com todo o criterio que nós lhe reconhecemos que não ha forças sufficientes para obter-se o *desideratum* dessa instrucção e dessa perfeição. Eu o sei: divididos os corpos em differentes destacamentos, a instrucção não lhes póde ser fornecida completamente; as continuas diligencias em que esses corpos, principalmente o 1º regimento de artilharia a cavallo, são empregados, me parece que estorvão todos os esforços que porventura se possuão despende.

O deposito mesmo de recrutas para esse regimento não é o mais idoneo; tudo quanto não é applicado aos mais corpos de infantaria ou de cavallaria tem o seu receptaculo proprio, que é o regimento de artilharia a

corpos de artilharia se achão em seu estado completo, ou em um estado satisfactorio para receber uma instrucção sufficiente.

O nobre ex-ministro da guerra, com a pratica que todos lhe reconhecemos e com suas luzes, nos mostra o estado desta arma, faz reflexões dignas de toda a attenção, e dessas reflexões se infere que esse estado não é lisongeiro. O nobre ex-ministro da guerra mostra a necessidade da criação de um estado maior especial para a arma da artilharia, mostra mais a necessidade de que aos officiaes de artilharia se garanta um futuro melhor, e que elles, como officiaes de arma scientifica, tenham um soldo mais avantajado. Estas reflexões assentão sobre a experiencia, porque, como o nobre ministro sabe, muitos officiaes de artilharia se vêm na necessidade de pedir baixa para seguirem outra profissão.

O estado do 1º regimento de artilheria é lamentavel. O nobre ministro deve saber, necessariamente deve ter chegado ao seu conhecimento, que este

cavallo. Não me alongarei neste ponto, porque poderia produzir hilaridade.

Como que procura-se de proposito os recrutados da mais baixa esphera, sem educação, sem costumes, para ali terem praça, quando, ao contrario, eu supponho que um corpo desses deve ter gente melhor, gente mais idonea.

Pelos dados offerecidos pela administração da guerra, eu verifico que o numero de 14,000 praças de pret não é sufficiente, quer em relação ao serviço, quer em relação á instrucção dos corpos. Vê-se por esses mappas que actualmente deve haver pelo menos quinze mil e tantas praças, conforme o resumo; mas neste numero existem trezentas e tantas praças da guarda nacional. Já se vê, pois, que com a decretação antiga já esse numero é insufficiente. E, demais, eu ponderarei ao nobre ministro o seguinte: os corpos de cavallaria se achão reduzidos quasi a casco; o 5º regimento nem tem 200 praças, tem cento e sessenta e tantas; de que serve um regimento nesse estado? pôde ter a instrucção conveniente? Dizia-me um general

que eu conheci na provincia do Rio-Grande do Sul, homem abalisado na sua arma, a arma de cavallaria, que um soldado de cavallaria não podia ser perfeito em menos de quatro annos. Ora, os recrutas são recebidos nos corpos, ha necessidade immediata de emprega-los nos diferentes pequenos destacamentos que existem nas fronteiras, e, como o nobre ministro ha de saber, hoje a fronteira em que se acha collocado o 5º regimento, e igualmente a outra fronteira immediata, a do Jaguarão, demandão não pequena quantidade de praças para guarnecerem os diferentes passos das mesmas fronteiras. O accrescimento do nosso territorio pelo lado do Aceguá ainda demanda mais força. Ora, com 161 praças póde o corpo porventura preencher os seus fins de instrucção e ao mesmo tempo de guarnição? Certamente que não. Os outros corpos têm duzentas e tantas praças, um numero diminuto; entretanto que, creio, elles devem ter 633 praças.

Podemos nós prescindir desses corpos? Ou não tê-los, ou tê-los completos; para preenche-los os recursos da provincia do Rio Grande do Sul a experiencia tem mostrado que são precarias, que não são sufficientes. Nós teremos ali 20,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias, mas não podemos preencher o quadro dos corpos de linha em circumstancias ordinarias. Das outras provincias não vai um só contingente, uma só praça para os corpos de cavallaria; a arma de cavallaria é indispensavel por aquelles lados, e nós nos temos discuidado de prover os corpos com pessoal sufficiente. Em minha opinião é melhor reduzir esses corpos a tres, ou quando muito quatro, e fazer o ensaio de passar o casco de um delles para a provincia do Paraná e o de outro para a provincia do Piahy, ou qualquer outra; porque tambem os habitantes da provincia do Piahy e do Paraná são cavalleiros.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: - São cavalleiros para a guerra do Norte.

O SR. FERRAZ: - Senhores, eu conheço tambem alguns nortistas que no Rio-Grande erão indigitados como excellentes cavalleiros.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: - No norte.

O SR. FERRAZ: - No sul mesmo, até os do Ceará; e quando, Sr. presidente, com a gente do norte não se possa preencher o quadro desses corpos, convem tê-los assim? Em circumstancias ordinarias é a guarda nacional que se ajunta, e algumas vezes com dous ou tres mezes, senão de improviso,

principalmente aquelles que se achão pelo norte, não sei em que provincia, o 10º e o 11º, e outros se achão reduzidos quasi ao estado de casco.

Eu ponderaria ao nobre ministro que deviamos iniciar algumas medidas que pudessem, dando mais extenção aos corpos chamados de guarnição, obter que os corpos de linha fossem bem adextrados em suas armas; mas como se reconhece do relatorio, isto não se póde obter. Srs., ainda que em pequena força, devemos ter o exercito em um estado que possa aproveitar em qualquer emergencia; mas te-la assim dividida, assim balda de instrucção e de tal modo distribuida, que seja necessario grande esforço para reunil-a, me parece propriamente um desserviço.

Este desserviço torna-se ainda mais saliente, quando nota-se que, contra o que sempre no parlamento se considerou de grande ruina para a disciplina, os proprios officiaes são encarregados de missões alheias á sua profissão, são encarregados da missão de empregados policiaes. Estes officiaes, collocados em taes posições, perdem os habitos militares, adquirem outros que talvez sejam nocivos á disciplina. Eu folgo de que no relatorio da administração da guerra, ainda que não fosse claramente, isso se ponderasse; e não podia deixar de ser assim, quando o proprio nobre ex-ministro da guerra foi o primeiro que lançou o anathema em outra época contra semelhante procedimento. O resultado de uma tal pratica de licenças que se dão para esse fim e para outros vem a ser que os officiaes familiarisão-se com as funcções policiaes, perdem os habitos de disciplina e de instrucção, e depois não querem deixar os logares em que se acostumão, adquirem os habitos da ociosidade, e finalmente ou reformão-se, ou pedem empregos alheios á sua profissão.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: - Ficão perdidas para o exercito.

O SR. FERRAZ: - Dahi têm provido actos de insubordinação dignos de lamentar-se; quando a autoridade quer obriga-los a que sigão para os seus destinos, ha uma difficuldade enorme, é necessario muitas vezes que a autoridade ou providencie de um modo severo, ou feche os olhos para que conflicts não appareção.

E nem se me diga que as leis militares são severas; pela sua propria severidade ellas perdem sua força, tornão-se inexequiveis; os tribunaes nem sempre applicão a lei com a severidade que ella exige; attendem a circumstancias que são alheias ao

apresenta uma bella perspectiva.

Eu vejo que o corpo mais numeroso que ha é o corpo de cavallaria da côrte, e não sei se ganhariamos mais em desmonta-lo do que em andar gastando com elle cavallada e todos os misteres da cavallaria. E' verdade que ha uma necessidade, que convém satisfazer por meio d'elle, e é o serviço de guarnição: mas entendo que ter uma tropa que não póde desempenhar bem sua missão nos tempos de perigo é occioso.

Os batalhões de infantaria, alguns se achão em estado quasi completo; o da côrte tem seiscentas e tantas praças; *(ao Sr. ministro da guerra)* não tem? Creio que do relatorio se depreheende.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: - Quatrocentas e tantas; algumas têm tido baixa.

O SR. FERRAZ: - Os outros corpos estão desfalcados,

exame ante os tribunaes; e tudo isto porque? Pelo caminho que levão os officiaes assim empregados; porque, como muito bem disse o nobre ministro da guerra, ficão perdidos para o exercito. As licenças que se dão aos officiaes de fileira e a residencia que se lhes permite em certos logares, muitas vezes a pretexto até de estudarem, tambem são fataes e trazem inconvenientes que o nobre general, ministro da guerra, certamente reconhece.

Eu, pois, Sr. presidente, á vista do que tenho ponderado, entendo que limitar a força ao numero de 14,000 praças, em vez de uma economia, importa um prejuizo. A economia não está em poupar alguns contos de réis; a economia está em manter o serviço de modo que, quando a necessidade nos bata á porta, nós estejamos precavidos, bem preparados. E tanto mais, Sr. presidente, quando os meios

que nós temos de preencher o pessoal não são nem efficazes, nem bons. Lutando nós com essa falta que é essencial, se diminuirmos o numero, ainda lutaremos com outras, de cuja existencia o nobre general ministro da guerra deve necessariamente receiar-se.

Se digo isto em relação ás praças de pret, não deixarei esquecer esse lyrismo com que na camara dos Srs. deputados se pintou a sorte do soldado.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: - Lyrismo?

O SR. FERRAZ: - Lyrismo, sim; foi perfeita poesia. Então se disse que o soldado tinha habitação, tinha commodos e tudo o mais quanto era necessario; mas esquecia-se o que todos os dias nós estamos vendo, esquecia-se o que consta dos documentos; esqueceu-se que o soldado, por exemplo, na provincia do Rio-Grande do Sul vive quasi sempre acampado nas costas do arroio, passando por todas as privações, soffrendo o frio, o gelo, as maiores necessidades, sem casa, sem quartel, porque não sei se existem quartéis para todos os corpos, mas os que existem são máos, não têm as condições necessarias para garantirem a saude e os destacamentos vivem mal abrigados em pequenas choças, em velhas barracas, e assim soffrem todo o rigor das estações.

Quando se extinguiu o exercito de observação, e os batalhões forão tomar quartéis, na propria cidade de S. Gabriel, um dos batalhões começou já no rigor do inverno a fabricar um galpão para servir de quartel (a palavra -galpão - significa choupana, palhoça), e ahi abrigados instantaneamente, o resultado foi cahirem doentes ás vezes em um dia 30, 40, 50 que ião para o hospital, e aos quaes, mal ficavão bons, voltando outra vez para o quartel, o mesmo succedia; a razão era porque as paredes erão verdes e o tecto não estava bem preenchido; servia de leito o proprio terreno.

Para ahi é que devemos olhar; a vida do soldado é preciosa, e não digamos com tanto lyrismo, Sr. presidente, e contra a verdade dos factos, que o soldado vive feliz, que a condição do soldado é invejavel.

Existem alguns quartéis, sem duvida; mas eu creio que a administração da guerra não deve ser tão economica a este respeito, porque esta economia importa grande prejuizo, grande perda em relação ao soldado.

Existe em S. Gabriel um quartel já arruinado, feito a expensas dos officiaes e da caixa do corpo;

Em Bagé existem hoje dous quartéis, cada um dos quaes pôde-se dizer bom em relação ao estado dos outros, mas nenhum se pôde considerar como um verdadeiro logar de aquartelamento.

Existe em Alegrete outro quartel, feito em parte á expensas da população por uma subscripção. Em S. Borja todos sabem que tambem são galpões, que se fazem de improviso, e que não podem ter grande duração O unico quartel que existe em bom estado, depois desses que refiri, é o que foi feito para o piquete da commissão de limites, e este quartel está situado na villa do Jaguarão, dizem-me que em logar improprio, mas emfim, como o vi, tem commodidades.

Ora, pôde-se dizer em circumstancias taes que a administração da guerra cuida da sorte do soldado? pôde-se dizer que ella deve ser economica em objectos tão essenciaes? Será grande economia demorar uma obra, poupando alguns recursos pecuniarios, quando o resultado é a perda de vidas ou pelo menos a ruina da saude? Pôde-se com tanto lyrismo dizer que o soldado tem uma condição invejavel de todos? Eu entendo, Sr. presidente, que no parlamento se deve expor sempre a verdade, e não incubri-la, principalmente quando essas razões são trazidas para sustentar medidas que só as nossas circumstancias especiaes pôdem ainda mante-las na nossa legislação penal militar.

Digamos a verdade sempre, digamos que nós não podemos por ora prescindir desses castigos, mas não procuremos, occultando a verdade, collocar sua existencia por meio de descripções não verdadeiras, de descripções que, combinadas com todas as informações existentes, com a inspecção occular, todo o mundo dirá que são falhas do cunho que devem ter as proposições proferidas ante o parlamento.

Passarei a um ponto que tem connexão com o pessoal do exercito, relativamente a uma emenda ou artigo additivo que o nobre ministro propoz ou a que deu o seu assentimento, e que diz respeito aos officiaes de 2ª classe do estado maior do exercito.

Sr. presidente, concordo em que a criação da segunda classe do estado-maior do exercito foi uma medida provisoria em attenção ao estado do pessoal do mesmo exercito, e que sobre ella deve tomar-se alguma providencia; mas entendo que a providencia não é aquella que o nobre ministro aceitou. Antigamente se deu o contrario do que actualmente se observa; era tão grande o numero dos officiaes

neste quartel se acha o regimento de artilharia; alli está o deposito de carretas, está o deposito de todo o material; o soldado vive acanhadamente; o chão não está preparado, e o resultado é que os soldados não se achão nesse estado que se quiz descrever na camara dos Srs. deputados; entretanto é esse quartel, depois do de Porto Alegre, um dos melhores que existem na provincia do Rio-Grande do Sul.

Existe tambem um que se chama quartel, mas que não é mais do que uma grande palhoça, o de Trilho; a respeito deste quartel ainda ha poucos dias eu ouvi um elogio ao commandante do corpo que então ahi existia, por tê-lo melhorado; mas poucos dias depois esse corpo foi substituido por outro, e, feito o orçamento, viu-se que o quartel demandava grande quantia para ser concertado. Actualmente elle ha de achar-se em um estado mais deploravel, porque seus fundamentos forão feitos a expensas dos soldados, á custa da caixa do corpo, comquanto algumas quantias se déssem depois.

reunidos na 2ª classe do estado-maior do exercito, que nunca havia promoções, e dahi vierão clamores; mas actualmente pelas abertas, pelos claros feitos pela morte nessa classe se dá continuamente a necessidade de promoções, e as promoções são em muito maior proporção do que aquellas que se fazem na outra classe; eu convenho nisso. Convenho tambem em que o numero dos officiaes fixado para essa classe no quadro do exercito é em demasia, é superior até ao da 1ª classe do estado-maior; mas qual era a medida? A medida era nós desde já, com as informações que nos fornecesse o nobre ministro da guerra, mandarmos diminuir o numero dos officiaes da 2ª classe do estado-maior e mesmo o numero dos officiaes da 1ª classe; porque o seu serviço não demanda tão grande pessoal; e então, por meio da economia resultante da diminuição desse numero, verdadeira economia, poderíamos melhorar a arma de artilharia e crear esse estado-maior a que o nobre

ex-ministro da guerra se refere no seu relatório. Dar, porém, ao nobre ministro da guerra uma faculdade tão vaga, tão indeterminada, a mim que conheço o nobre ministro, que me préso muito de ser seu amigo, que confio muito em suas boas intenções, não obstante laços de amizade, como que o coração se me cerra, porque eu não sei se o nobre ministro será substituído por outro que reúna iguaes qualidades e tenha iguaes intenções. Temo muito sobre tudo os abusos...

Ora, eu ponderarei (porque nesta 1ª discussão nós fallamos em geral) os termos vagos em que se acha esse artigo additivo (*lendo*): «Para reorganizar o corpo de estado-maior de 2ª classe, como mais convier ao serviço, não podendo todavia ampliar o respectivo quadro.» Ora, de que modo o nobre ministro intenciona innovar esta parte da legislação? Quaes são as bases sobre que deve assentar esta reforma? Nós ignoramos.

O seu illustre antecessor disse-nos alguma coisa sobre este objecto, e S. Ex. foi mais adiante: as suas vistas sobre a economia tinham por assento não só este ponto, mas outros, reformas que me pareciam dignas de ser aceitas. Por exemplo, o nobre ex-ministro propunha a suspensão das promoções em certos postos, a extincção de certos postos em certas armas; ora, isto são verdadeiras economias que se conciliam com a necessidade do serviço. Não sei se esta emenda foi da nobre comissão.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Foi da comissão.

O SR. FERRAZ: – Pois a nobre comissão esqueceu tudo isso que era vital, e unicamente apresentou uma autorisação indefinida, illimitada que só tem por obice a seguinte restricção: «*com tanto que não augmente o numero.*» Mas se o numero é demasiado, como se reconheceu, porque logo não se cerceou? porque não se disse em termos imperativos «reduzindo o numero o mais possivel, accommodando-o ás necessidades do serviço, pondo-o em harmonia com as outras armas?» Pois a 2ª classe do estado maior, que se compõe de 126 pessoas, que está muito mais além do que a 1ª classe, deve ser reformada sem que se prescreva a necessidade da diminuição do numero dos seus officiaes? Pois não era aproveitavel a idéa apresentada pelo nobre ex-ministro da guerra que declarou que podia ser diminuído o numero dos

á seus actos, e sim unicamente como lembrança de uma necessidade. Entendo, Sr. presidente, e para isto chamo a attenção do nobre ministro da guerra, que actualmente (digo actualmente) a conservação de tres brigadas na provincia do Rio-Grande do Sul é uma despeza desnecessaria; a tropa que lá existe é diminuta, e sendo apenas sufficiente para a guarnição das fronteiras e de algumas cidades, e depositos; para que essas brigadas com seu estado maior que absorve tanto dinheiro?

Além dos commandantes de fronteiras, existem tres brigadas; por exemplo, existe o commando da fronteira de S. Borja, separado do de Quarahim; existe o commando da fronteira de Quarahim, a cargo de um coronel da guarda nacional destacado, quando ha no exercito officiaes de 1ª e 2ª classe do estado maior, e mesmo outros officiaes, que possam preencher esse cargo. Ainda mais: em Alegrete, porque existem officiaes destacados, ha corpos de uma brigada. Existe outra brigada em Bagé, existe uma terceira em Jaguarão, e, além disso tudo, existem corpos dessiminados. Ora, o que podem fazer esses commandantes de brigada, que não fazem os commandantes de fronteira e *vice-versa*? E o nobre ministro sabe que as brigadas não trazem mais no estado actual do que despezas para os cofres publicos.

Tambem, Sr. presidente, direi ao nobre ministro da guerra que sinto dever ponderar-lhe que o seu quadro relativo á guarda nacional, na parte em que diz respeito aos officiaes, se acha defectivo, por falta certamente de informações. Não existem sómente esse coronel, esses capitães e esses tenentes destacados; existe tambem um major da guarda nacional na fronteira do Chuy. Ora, veja o nobre ministro o que ha neste ponto e reúna mais o seguinte: existem em alguns logares commandantes de praça.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Note que isso é muito antigo, é desde o tempo de V. Ex., não é cousa nova.

O SR. FERRAZ: – Não digo de que tempo é, são conhecidos desde o tempo da guerra civil; estou fazendo estas observações; eu, como presidente de provincia, não podia demitti-los.

O commando da fronteira do Chuy, em tempo extraordinario, ficava a cargo de um official superior; esteve alli um corpo, principalmente quando se fez a

subalternos? Como, portanto, nós queremos admittir uma reforma incompleta, uma reforma que póde ser arbitraria, porque mesmo as intenções do nobre ministro podem não ser correspondidas pelas de seu successor, caso se verifique alguma mudança, porque em nosso paiz todos sabem que de ordinario as conclusões são contrarias ás premissas. Assim, eu pediria licença ao nobre ministro para lhe considerar a necessidade de rever esta disposição, e tanto mais quanto muitos de nós que nos assentamos nestes bancos temo-nos mais de uma vez opinado contra autorisações indefinidas como se acha esta; e tambem pediria ao nobre ministro que me collocasse em uma posição que eu, prestando-lhe o meu fraco apoio, não me visse na necessidade de contradizer-me, seguindo aquillo contra o que me tenho mais de uma vez pronunciado.

Fallarei ainda sobre um outro ponto, e pedirei ao meu nobre collega (*ao Sr. marquez de Caxias*) que não considere o que eu vou dizer como censura

fixação de limites naquelle lado; posteriormente foi nomeado o proprio commandante do destacamento, e então o commandante da fronteira do Rio-Grande, ou de Jaguarão, ia de vez em quando inspeccionar a fronteira do Chuy e ver o estado em que se achava o destacamento, que não é maior de 30 praças. Os commandantes de praça existem; eu nunca achei necessidade delles.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Commandantes de guarnição.

O SR. FERRAZ: – Eu digo que não póde ser commandante de guarnição, porque em Porto-Alegre, por exemplo, toda a tropa está sujeita ao commandante das armas; mas chamava-se commandante da praça áquelle a cujo cargo estava o serviço de detalhe, etc, etc.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Isto é muito antigo.

O SR. FERRAZ: – Pois bem, eu estou lembrando isso.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Mas como censura.

O SR. FERRAZ: – Eu protestei logo que não era por censura.

Tendo feito estas observações quanto ao pessoal do exercito, passarei agora a fazer algumas sobre o modo de preencher o quadro.

Eu entendo que o meio proposto, além de inconveniente, é defectivo; eu entendo que o premio dado como antigamente por cada recruta era um meio, até certo porto, immoral; mas pondero a V. Ex. que o meio de conceder a certos officiaes da guarda nacional gratificações mensaes por esse serviço é prejudicial, importa uma verdadeira pensão. Não admira, Sr. presidente, que um ou outro official subalterno receba essa gratificação; porém os commandantes superiores! Não será isso rebaixa-los? Não dá de si uma prova de indignidade o commandante superior que aceita 30\$, 40\$ ou 50\$ mensaes como recrutador?

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Peior era por cabeça.

O SR. FERRAZ: – Eu já reprovei por cabeça, entendo que sim; mas essa arma na mão de um commandante superior que durante as eleições foi demittido de recrutador, porque promovia tudo a favor de seus intentos, creio que é terrivel! O nobre ex-ministro conhece isto, e acho que deve reprovar o seu acto. Na provincia do Rio-Grande do Sul se tem, nestes ultimos tempos, perpetrado muitos crimes, que ninguem póde attribuir a outra causa senão á politica, á politica, Sr. presidente, que eu entendo pessoal, seguindo neste ponto os documentos que me dá o meu veneravel collega, o Sr. visconde do Uruguay, na sua apreciada obra sobre direito administrativo. Quando a politica versa sobre idéas deve ser tolerada; é o triumpho de uma causa é o triumpho de um pensamento, é o triumpho de uma idéa; mas a politica pessoal nunca deve ser armada de instrumentos taes de oppressões e muitas vezes de homicidio.

Eu peço ao nobre ministro a sua attenção sobre este meio de preencher o exercito. Um official de tropa de linha incumbido do recrutamento nas actuaes circumstancias dá em resultado maior proveito para o exercito, do que collocar-se esse instrumento nas mãos de certos bachás das pequenas localidades. O official de 1ª linha tem uma fiscalisação immediata, tem o receio do conselho de guerra, teme pelo menos a remoção, teme pelo

que qualquer advogado se intrometta no fôro, porque elles tambem advogão, e disso vivem; querem tudo para si: e se alguma pessoa sobre este ponto quizer estabelecer um debate, eu poderei prova-lo, e não só esse e outros abusos inqualificaveis, mas ainda talvez crimes...

O SR. JOBIM: – Tem carradas de razão V. Ex. em tudo quanto diz.

O SR. FERRAZ: – Parece que por ordem natural deverei agora pedir ao nobre ministro para fallar sobre o armamento do exercito. Do relatorio consta que os corpos acantonados na provincia do Rio-Grande do Sul se achão todos armados com espingardas á Menié; eu creio que isto é exacto; mas ponderarei ao nobre ministro que os dous batalhões de caçadores que existem alli estão armados com mosquetões, que não são proprios de taes corpos.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Mosquetões?

O SR. FERRAZ: – Sim, senhor.

O SR. SOUZA E MELLO: – As armas de Minié para caçadores são mais curtas.

O SR. FERRAZ: – Quem me referiu isto, Deus o levou para a sua santa gloria; mas, dizendo-se a uma pessoa respeitavel que esses corpos tinham mosquetões, esta pessoa ponderou que os mosquetões não erão asados para os quadrados da infantaria quando atacada esta por força de cavallaria.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Pois saiba que as bayonetas dos mosquetões são mais compridas.

O SR. FERRAZ: – Ainda agora V. Ex. negou que a esses corpos se tivessem dado mosquetões.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – São armas mais pequenas, e talvez por isso as chamem mosquetões.

O SR. FERRAZ: – Senhores, os mosquetões são proprios para os caçadores a cavallo, não servem para infantaria, apezar de terem as bayonetas ou espadas mais compridas.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – São espadas.

O SR. FERRAZ: – Ainda melhor: sendo espadas, o mosquetão com a espada não póde cobrir a cabeça do soldado, ainda que esteja de joelhos. As espadas brandeão e não offerecem a mesma resistencia que as bayonetas.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Outro officio....

O SR. FERRAZ: – O officio não é meu; póde mandar-me a outro officio; mas muitas vezes aquelles que se dizem grandes em certas materias

menos a perda de certas vantagens; mas um commandante superior em taes circumstancias, com esse meio nas actuaes condições, excepto quando for adoptada a luminosa idéa do nobre ex-ministro da guerra a respeito da guarda nacional, nos deve inspirar receios pela tranquillidade publica.

Parece-me, repito, alheio da dignidade desse alto posto o procedimento de conferir-se essa commissão de recrutar com retribuição pecuniaria. Um commandante superior não deve mendigar taes retribuições; mas infelizmente ha exemplo de que em tal posição as solicite, e para vir á côrte obte-las promova subscrições para suas despezas!!

O SR. JOBIM: - Deve ser proprietario, mas não é o que acontece.

O SR. FERRAZ: - Sim, eu fallo muito alto e em muito bom som, porque sei mesmo que nessas localidades ha commandantes superiores que não querem

errão palmarmente, e de seus erros ou ignorancia tem resultado o máo estado em que pára o exercito, estado que confissão... E, Sr. presidente, se é por outro officio, eu podia reproduzir aqui factos de verdadeira ignorancia commettidos pela administração da guerra no provimento de material para o exercito.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: - Vamos a elles.

O SR. FERRAZ: - Tem a artilharia um parque?... Senhores, não posso ser explicito, porque temos vizinhos...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: - Tem o que V. Ex. mandou comprar.

O SR. PRESIDENTE: - Attenção!

O SR. FERRAZ: - Sinto que o nobre ministro queira chamar-me para este terreno.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Não sou ministro.

O SR. FERRAZ: – Eu entendo que o nobre senador, ainda depois de demittir-se do cargo de ministro, continúa a sel-o em certo sentido.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Quando fui ministro, tive o apoio de V. Ex.

(Ha diversos apartes.)

O SR. PRESIDENTE: – Peço attenção!

O SR. FERRAZ: – Eu fallava ultimamente no material do exercito...

O SR. PRESIDENTE: – Póde continuar.

O SR. FERRAZ: – Tenho medo de materialisar-me, mas por ora estou no material; vou fallar a respeito da artilheria. Nós não temos a este respeito, Sr. presidente, material sufficiente e apropriado.

OS SRS. MARQUEZ DE CAXIAS E MINISTRO DA GUERRA: – Apoiado.

O SR. FERRAZ: – O nobre ex-ministro da guerra disse que mandou-se no meu ministerio comprar material para a artilharia; isto é verdade: o meu nobre ex-collega, que se acha hoje em França, exigiu de pessoas profissionais as informações e indicações necessarias para essa compra; empregou todos os meios ao seu alcance para que ella se effectuasse convenientemente, e portanto a culpa não póde recahir sobre elle, mas sim sobre quem aceitou os objectos; o encarregado da compra devia ser responsabilizado, e não o foi.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – A compra já estava feita.

O SR. FERRAZ: – Mas não estava em commissão na Europa um official do exercito que foi encarregado de examinar esses objectos? E esse official não continuou nessa commissão, apesar desse facto? Certo que sim. O nosso ministro em Londres não foi encarregado de effectuar essa compra, mediante condições que não se observarão? Não existem ahi nos archivos, não forão pedidas para a camara dos Srs. deputados as instrucções relativas a este negocio? Encommendou-se ao nosso ministro em Londres um parque a La Hite; elle respondeu que, sendo difficil obtê-lo, tinha todavia encontrado um que tinha servido na grande guerra de Marrocos, que tinha contribuido para a victoria de Tetuão, e que era uma excellente machina de guerra, conforme as informações que tinha. Esse parque foi mandado examinar e receber

sómente 50 armas a Minié; as armas antigas prestão-se bem ao serviço de policia e de guarnição. Pois bem. Porque entretanto, Sr. presidente, á guarda nacional da côrte, que é mais bisonha do que os corpos de linha, se mandou distribuir as armas a Minié que estavam em deposito?

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Não, senhor; as armas á Minié distribuidas pela guarda nacional da côrte não sahirão do arsenal, não sahirão do ministerio da guerra.

O SR. FERRAZ: – De onde sahirão?

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Do ministerio da justiça.

O SR. FERRAZ: – Pois vós, que estaveis no ministerio, não ponderastes a inconveniencia disso? não são as armas de pedra, como dissesteis no relatorio, as melhores para a policia e para o mais? não havia uma perfeita superfluidade? O que sei é que as armas a Minié forão distribuidas pela guarda nacional para a inauguração da estatua equestre.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Já estavam compradas.

O SR. FERRAZ: – Podião estar compradas e conservarem-se em reserva, não serem distribuidas.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Onde é a reserva pertencente ao ministerio da justiça?

O SR. FERRAZ: – Estavão no arsenal de guerra.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Não estavão.

O SR. FERRAZ: – Não estavão nas mãos dos commandantes dos corpos da guarda nacional.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Estavão no quartel do corpo de permanentes

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, vejo que o nobre ex-ministro da guerra, meu collega, com quem não quero ter a menor dissidencia...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Nem eu quero. Tive o prazer de merecer o seu apoio em quanto fui ministro

O SR. FERRAZ: – Perdôe-me; teria o meu apoio...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Tive.

O SR. FERRAZ: – ...emquanto estivesse no ministerio, mas não o póde ter pelas razões que todos conhecem.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Depois que deixei

por um official, o qual, depois dos competentes exames, o recebeu. Esse parque chegou a esta côrte e foi aceito em tempo que eu tinha deixado de ser ministro. Como, pois, ser responsavel por esse facto? Se eu estivesse no ministerio, faria effectiva a responsabilidade daquelles que não cumprirão as instrucções do governo, que contribuirão para esse damno da fazenda publica, ou antes para essa fraude.

Eu fallei com mais calor sobre este ponto, Sr. presidente, porque não é negocio que partisse da repartição que eu dirigi; é negocio que partiu da repartição da guerra, a cuja testa estava um homem honesto e digno de toda a consideração, que se acha actualmente ausente.

Os corpos do exercito não podem ser todos armados a Minié; porque? Disse-se, e disse-se claramente: «Porque todos os soldados não podem adquirir a instrucção necessaria para usar desta arma». Foi por isso que se mandou dar a cada corpo

de ser ministro.

O SR. FERRAZ: – Oh! pois V. Ex. não sabe que desde o fim da sessão passada colloquei-me em decidida opposição? Acaso ignora que eu tinha para isso razão de sobejo?

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Pelo menos não manifestou-se.

O SR. FERRAZ: – Eu tenho razão de sobejo, repito isto e repetirei tres ou quatro vezes.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – V. Ex. sempre teve...

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, eu tencionava nesta tribuna fazer opposição ao ministerio de 2 de março, todos sabem disso; ao nobre ex-ministro das obras publicas eu o declarei positivamente; o meu nobre collega pela provincia da Bahia, o Sr. Nabuco, o sabia muito bem; não ha nenhuma outra pessoa nesta casa que o ignore; e eu neste momento

pedirei até o testemunho do nobre ex-ministro do imperio; elle que diga em sua consciencia se eu estava ou não em aberta opposição ao ministerio...

O SR. SOUZA RAMOS: – Constava.

O SR. FERRAZ: – Gosto desta franqueza.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Constava que ia fazer opposição, mas não fez.

O SR. FERRAZ: – Não votei este anno em nenhuma occasião com o ministerio.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Este anno.

O SR. PRESIDENTE: – Peço aos Srs. senadores que não interrompão o orador.

O SR. FERRAZ: – O anno passado mesmo.... oh! senhores, pois o nobre senador julga que eu sou desses caracteres que se vergão ao modo de pensar de outrem? Julga que eu sou desses caracteres que se alistão na cauda de alguém? Digo mais ao nobre ex-ministro: quando penso que devo estar em opposição, até procuro evitar os ministros a quem vou oppor-me.

Sr. presidente, ainda ponderarei a necessidade que ha de se tornarem effectivas no exercito, principalmente para os officiaes, as leis disciplinares.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. FERRAZ: – Deu-se um facto de insubordinação na villa de Alegrete; tenho aqui os documentos todos que provão esse facto; mandou-se suspender tanto o superior como o inferior...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. FERRAZ: – ...mandou-se que respondessem ambos a conselho de guerra: mas nas vespas da promoção mandou-se annullar essa ordem, ordenou-se que nada se fizesse, e o insubordinado, como consta que o foi de uma ordem do dia do proprio commandante das armas, o insubordinado foi elevado ao posto de coronel; não se deixou a justiça militar preencher o seu fim; o nobre ex-ministro perdoou o crime de insubordinação...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – São dous officiaes muito bons, ambos de muito merito.

O SR. FERRAZ: – Tenho aqui a ordem do dia do commandante da respectiva brigada (*/ê*): «Quartel general do commando da 1ª brigada e guarnição da cidade de S. Gabriel, 2 de setembro de 1861. – Ordem do dia n. 7. – Para serem devidamente cumpridas as ordens do Exm. Sr.

do 13 batalhão o respectivo chefe pelos actos de insubordinação que tem praticado, devendo tambem nessa ultima cidade citada aguardar as mesmas ordens. Inteirado V. Ex. desta determinação, espero que me communique quando tiver dado execução. Deus guarde a V. Ex. – *João Frederico Caldivel*, tenente general graduado. – Sr. general João Propicio Mena Barreto, commandante da 1ª brigada e guarnição de S. Gabriel. – Em consequencia, pois, e por seguir daqui para a cidade de Alegrete na presente occasião o Sr. tenente-coronel do 3º regimento de cavallaria ligeira Antonio Peixoto de Azevedo, determino a substituição por elle do Sr. coronel Victorino José Carneiro Monteiro nos commandos de que ora fica dispensado. – *João Propicio Mena Barreto.*»

O facto era grave. Tendo o official superior de tomar conta da guarnição por lhe competir, como consta destes papeis....

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Estava até esse tempo com parte de doente.

O SR. FERRAZ: – Sim, senhor; mas apresentou-se, e cabia-lhe tomar conta do commando, e o outro official positivamente desobedeceu em certos actos.

Foi este objecto submittido á acção da justiça militar, não pelo mal resultante do facto, mas pela sua qualidade em relação á lei; era um facto de insubordinação. Esse official superior, tendo ordem de prisão, não quiz além disso entregar o commando do corpo ao major respectivo; entregou-se á prisão, mas não quiz entregar o commando.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – E' bom official.

O SR. FERRAZ: – Mas faltou aos seus deveres.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Foi castigado.

O SR. FERRAZ: – Como? Mandou-se proceder a conselho de guerra, estavam nomeados os juizes; mas nas vespas da promoção mandou-se que se considerasse de nenhum effeito a convocação de conselho, e o official insobordinado foi promovido!

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Não se chegou a convocar o conselho de guerra.

O SR. FERRAZ: – Estarão nomeados os juizes, consta isto dos documentos. Trago este facto, porque creio que se deu no ministerio de S. Ex., e porque convem que ao futuro se não repita. Quando a alguns outros actos de collegas do nobre ex-ministro, em que a insubordinação foi

general commandante das armas da provincia, constantes do seu officio a mim dirigido a 23 de agosto ultimo, e hontem recebido, dou do mesmo officio a transcripção seguinte:

«Quartel general do commando das armas em Porto-Alegre, 23 de agosto de 1861. N. 28. Illm. e Exm. Sr.

– Continuando o coronel commandante do 3º regimento de cavallaria ligeira e guarnição da cidade de Alegrete a dirigir-se directamente a este commando, como se vê do seu officio datado de 31 de julho ultimo, deixando assim de dar o devido cumprimento ás ordens em vigor, e manifestando os mais reprovaveis actos de indisciplina, queira V. Ex. manda-lo suspender do commando do regimento, e guarnição da dita cidade, e intimar-lhe a ordem de vir aguardar nossa cidade de S. Gabriel as ordens do governo imperial, a quem vou dar conta desta minha deliberação; e suspender tambem do commando

levada ao gráo de santidade, eu não posso fazer carga a S. Ex.; é objecto alheio desta discussão; mas, quando se tratar do orçamento, mostrarei que não só empregados verdadeiramente insobordinados forão promovidos, mas que outros tiverão todos os *amens*, os abraços e beijos de alguns dos nobres ex-ministros.

Sinto, Sr. presidente, que o nobre ministro não tivesse nesta casa a sorte que teve o seu collega da marinha; mas entendo que o senado não deve ser uma camara de registro. Não tratarei de outros objectos, porque acho que é um desserviço fallar nesta especie; peço, porém, a S. Ex. que mande examinar bem todos os depositos de artigos bellicos, e verá que temos necessidade de muita cousa, e que essa necessidade, que data de longo tempo, nunca foi satisfeita. E' para ahi que chamo a attenção de S. Ex.; devemos preparar-nos para qualquer emergencia; não sei do que serve um exercito sem material.

O resultado será collocar-se o governo como outr'ora se achou collocado, creio que o ministerio de 4 de maio, o qual achou talvez quatro espadas e duas pistolas no arsenal de guerra da côrte; nos depositos dos artigos bellicos das provincias mais importantes nada havia, e quando os pedidos se fizerão, não obstante toda a urgencia, só puderão ser satisfeitos, por defeito da administração da guerra, depois da necessidade ter desaparecido. Não posso ser extenso neste ponto; o laconismo importa um serviço importante que ora faço. Ao nobre ministro, que sabe muito bem do que existe, porque creio que já foi director do arsenal da côrte, não escapará por certo esta necessidade.

Sr. presidente, estou persuadido de que o nobre ministro toma a peito a instrucção do exercito, o estado das escolas; mas eu peço licença a S. Ex. para repetir que eu temo que continuem actualmente as escolas no mesmo estado em que parárão de 1840 em diante, ou mesmo de 1838. A academia militar então existente, eu a comparei, quando membro da camara dos Srs. deputados, a uma boneca que qualquer ministro enfeitava; é o estado em que creio que vão parar as escolas militares. Eu não sigo absolutamente esse systema de autorisações para reformas. Estou convencido de que a organização actual não será a melhor, tem defeitos, é obra humana; mas esses defeitos ás vezes avultão conforme as idéas daquelles que occupão a administração; e o que posso afiançar é que para a confecção dos actuaes estatutos forão ouvidas as pessoas mais notaveis e dignas de conceito.

Ora, o nobre ministro da guerra deseja esta autorisação (*lendo*): «O governo fica autorizado para alterar o regulamento das escolas militares e do exercito, sem prejuizo de qualquer direito adquirido pelo pessoal do ensino, nem augmento de despeza determinado pelo regulamento de 21 de abril de 1860.» Para eu poder votar por esta autorisação preciso que o nobre ministro se digne de informar-me quaes são os pontos que acha dignos de reforma, onde e como quer reformar o regulamento dessas escolas, se essa reforma póde abranger a distribuição do ensino e o sentido em que pretende fazer isso.

Senhores, eu entendo que sobre estas materias é que o corpo legislativo se deve pronunciar; então teremos de ouvir as luminosas observações dos nobres ex-

emenda indicando pelo menos as bases da reforma, eu offereço a minha humilde mão para subscrever essa emenda, porque acho que S. Ex. deve attender a que este exemplo necessariamente acarretará outros, e assim andaremos a enfeitar a boneca do modo que no futuro a cada um parecer. Não ha nada mais inconveniente do que esta instabilidade no systema da organização do ensino; o official estuda hoje uma materia e amanhã esta materia se torna desnecessaria; elle carece de outra, entretanto eu entendo que actualmente sobre pontos desta natureza as idéas estão bem elucidadas. Se, porém, a reforma que o nobre ministro pretende fazer é sobre alguma cousa de pouca importancia, propriamente regulamentar, estou prompto a lhe dar toda a autorisação de que precise.

Resumindo-me, Sr. presidente, eu entendo que o numero de praças fixado na lei é insufficiente para as necessidades ordinarias do serviço; entendo que esta redução importa necessariamente o arbitrio de destacar a guarda nacional; tanto isto é verdade que ainda hoje existem destacadas centenas de praças da guarda nacional; e então esta necessidade apparecerá em maior escala, quando das fileiras do exercito sahirem por qualquer motivo, por baixas, dispensa de serviços, etc., mil e tantas praças que sobrão; entendo que esta necessidade é tanto mais palpitante quanto vejo que das 14,000 praças que se fixa têm de sahir 445, creio eu, para as colonias militares existentes, e talvez para mais alguma outra, para as colonias que se projectão em certos pontos de nossas fronteiras.

Eu, senhores, abnego inteiramente, repillo esse systema de pouca franqueza perante o corpo legislativo; desejo que se diga a verdade, que se declare a necessidade; o corpo legislativo que decida. Eu quero que a economia se dê antes em outros pontos, porque observo que se calcula a despeza com o pessoal conforme o numero de praças e a quantia sufficiente para o soldo, etape e fardamento; mas sempre nessa verba ha *deficit* ou augmento de despeza, e pedem-se á corôa creditos supplementares; donde resulta ou que a despeza é mal calculada, o que me parece impossivel, porque a arithmetica neste ponto não póde falhar, e a operação consiste em multiplicar o *quantum* da despeza de cada soldado no anno pelo numero das praças fixo na lei, ou então que dahi se tira para outros serviços que não estão

ministros, membros desta casa, que creio que tverão parte em algumas das refórmias dessas escolas; seria uma discussão brilhante, uma discussão bella; pelo menos as bases da refórma podião ser facilmente discutidas.

Se hoje dermos esta autorisação tão ampla, como me parece que é, pois só se põe limites quanto aos direitos adquiridos pelos lentes e ao augmento de despeza, se assim fizermos, deixaremos um campo vasto para o nobre ministro, ou qualquer outro que lhe succeder, operar a refórma; mas quaes são as intenções do nobre ministro? Nós ignoramos. Como se deve fazer essa reforma? Todo o mundo desconhece.

Creio que no relatorio da repartição da guerra alguma cousa vem a este respeito; mas me parece que se disse que podia ser adiada a idéa para quando a experiencia indicasse a reforma, e eu achava mais prudente isso. Em todo o caso, se o nobre ministro não quizer *ceder* ao senado, ao corpo legislativo, á investigação desta materia e precisar de alguma

mencionados na lei do orçamento e apparecem extraordinariamente. Ora, sómente o genero em relação á etape póde variar.

O SR. SOUZA E MELLO: – Tambem o preço das fazendas.

O SR. FERRAZ: – ...e diz o nobre senador, que me fica á direita, que tambem o preço das fazendas para o fardamento; mas quanto á primeira parte, julgo que actualmente, calculando-se a etapa pelo maximo, como se calcula, estaremos sempre aquem da despeza; e quanto ao fardamento, entendo que cada dia vai diminuindo o seu preço, e mais se obterá se nos livrarmos do jugo do circulo de ferro de fornecedores ou arrematantes do arsenal de guerra, circulo respeitabilissimo, que creio que tem a força de destruir todas as medidas preventivas e mesmo as prevenções dos ministros e dos outros administradores.

Em segundo logar, Sr. presidente, entendo que

convem que trabalhemos por levar a seu estado completo e ao estado sufficiente de instrucção os corpos do exercito, principalmente os de artilharia. Finalmente, declaro que é com dôr do meu coração que não posso votar pela autorisação indefinida que se contém nos dous artigos addittivos adoptados pela camara dos Srs. deputados; é uma questão de principios, é uma questão de conveniencia, é uma questão de regalia; mas, se o nobre ministro deseja uma autorisação sobre bases definidas, estou prompto a dar-lhe essa autorisação.

Sr. presidente, não terminarei sem fazer uma supplica a S. Ex. Approxima-se a época das promoções; eu tive por experiencia propria occasião de ver que as informações sobre que se baseão as promoções ou erão defectivas, ou occultavão muitas vezes a verdade sobre certos individuos, elevando com as condições de um grande telescopio as boas qualidades de outros. Observei isso pelo conhecimento ou pelas informações que tinha de certos officiaes; vi que nestas informações ressumbrava muito essa mola porque hoje quasi todos nós nos movemos, de amor ou de odio, e para o exercito isto é a barreira mais perigosa que pôde levantar-se ao merito.

Senhores, folheemos o almanack militar e reconheceremos esta triste verdade: individuos têm ganho tres postos successivos, e ás vezes quatro, sem terem feito uma marcha, sem terem feito um serviço de campanha, sem terem um serviço extraordinario; esses individuos têm ganho esses postos ás vezes nas secretarias, ás vezes nas ordens e ás vezes em santo repouso.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – As ordens podem ser em campanha.

O SR. FERRAZ: – De certo que um ajudante de campo em campanha pôde prestar serviços relevantes; mas um ajudante de ordens de um presidente de provincia ou de commandante de armas não está neste caso. O que é facto é o seguinte; veja-se, examine-se; tres, quatro postos successivos, sem serviços extraordinarios ou relevantes: estes têm preterido muitos outros officiaes que têm serviços de campanha, serviços extraordinarios e dignos de recompensa.

Feita essa supplica, pedirei ao nobre ministro que me desculpe se não lhe dei a mesma sorte que teve seu collega ministro da marinha.

nenhum delles o é. São mappas feitos na secretaria e tirados de outros remetidos das provincias e organizados em diferentes épocas.

O SR. FERRAZ: – Mas um mappa deve jogar com o outro.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Perdoe-me, não ha remedio senão organizar esses mappas em tempo de poderem acompanhar o relatorio, e os documentos sobre que assenta essa organização não chegão das provincias em épocas tão regulares que possão todos dar a combinação exacta. Succedeu, pois, que o primeiro desses mappas, tirado de outros de épocas diferentes, não combinasse com o segundo.

O SR. FERRAZ: – O segundo é o resumo do primeiro.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Mas foi resumo feito depois. Hoje esses documentos já não são verdadeiros porque a força tem variado muito.

Disse o nobre senador que contava em um desses documentos quinze mil e tantas praças...

O SR. FERRAZ: – Está em um o numero de 16,121 praças e no segundo o de 15,700.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – No mappa que tenho colligido estão 15,128...

O SR. FERRAZ: – Com a guarda nacional?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – ...isso na occasião em que eu mandei fazer este quadro (*mostrando um papel*); mas hoje já differe o resultado. Por consequencia não é certo que os documentos sejam inexactos.

O SR. FERRAZ: – Nem eu disse que o erão; limitei-me a notar a discrepancia.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Passou depois o nobre senador a fazer considerações sobre o estado pouco lisongeiro dos corpos de artilharia. O nobre senador encontra no relatorio do meu digno antecessor quasi todas essas considerações. Os corpos de artilharia não se achão no estado que era de desejar; mas qual a razão? E' a deficiencia de força. Não temos soldados para elevar esses corpos ao estado conveniente...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: –para se lhe dar a divida instrucção. Além disso, não temos nas provincias corpos de policia sufficientes; os de linha entrão

O SR. POLYDORO (Ministro da Guerra): – Sr. presidente, tendo-me o nobre senador pela provincia da Bahia obsequiado com algumas observações acerca da proposta que se discute, sinto profundamente não me achar com forças bastantes para acompanhar a S. Ex. nas suas vastas idéas e nos amplos conhecimentos que mostra possuir na materia de que se trata; procurarei, entretanto, satisfazer ao nobre senador, dando-lhe as informações que exige sobre os pontos de que passo a occupar-me.

Começou S. Ex. por fazer considerações relativamente á differença que nota em dous mappas que acompanhão o relatorio do nobre ex-ministro da guerra o Sr. marquez de Caxias, e observou que, não combinando estes documentos na somma total das praças de pret, suppunha dahi que um delles não fosse verdadeiro. Responderei ao nobre senador que eu entendo que ambos os documentos forão verdadeiros no tempo em que se organisárão; mas hoje

necessariamente no serviço especial de policia, são distribuidos pelos districtos, não têm tempo para receber a instrucção propria de suas armas, e é essa uma das razões por que não se achão em estado lisongeiro.

Tambem acha o nobre senador que a força de 14,000 homens pedida na proposta é insufficiente. Estou de accordo com S. Ex.; no discurso que tive a honra de proferir na outra camara, mostrei que em minha opinião, sem ao menos 20,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, não se pôdem satisfazer as necessidades do serviço.

O SR. FERRAZ: – Apoiado, faltão os meios.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Está, portanto, o nobre senador na minha opinião a este respeito: faltão os meios; mas o que fazer! Achei decretada a força de 14,000 homens para o exercicio de 1862 – 1863; parece que a sabedoria do corpo legislativo

tinha bem ponderado todas as necessidades, e quando aceitei a mesma força foi conformando-me com as nossas circumstancias.

O SR. FERRAZ: – A força é decretada conforme as informações do governo.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Decretem o que quizerem, que isto nada valerá enquanto não houver meios de obter o preenchimento da força decretada.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Achei já apresentada ao corpo legislativo a proposta da organização da força; o que fazer? tratar de augmental-a, era isto uma alteração grave em todo o orçamento; por consequencia declarei na outra camara que, comquanto não fosse a minha opinião de accordo com a fixação de 14,000 bayonetas, todavia eu aceitava este numero em attenção á situação do paiz.

Quer o nobre senador que se destine para os corpos de artilharia gente propria para esse serviço, e notou que não se tenha escolhido para esses corpos senão a peor gente. Julgo que o nobre senador está enganado...

O SR. FERRAZ: – Não, senhor; escolhe-se até pela côr.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – O que é verdade é que quasi toda a gente recrutada é má; porque, quando se recruta um homem que parece melhor do que os outros, tem elle tantas isenções e é tão apadrinhado por todos os commandantes e officiaes da guarda nacional, que o governo se vê em grandes embaraços para fazer com que este homem fique nas fileiras do exercito.

O SR. FERRAZ: – Da massa dos recrutados sempre vão os peiores para a artilharia.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Não se faz essa escolha.

O SR. FERRAZ: – Tenho aqui o testemunho do meu nobre amigo. (*Voltando-se para o Sr. Manoel Felizardo.*)

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Geralmente os recrutados vêm das provincias para a côrte e no quartel general são distribuidos sem consideração a serem melhores ou peiores, até mesmo porque não é possivel em taes occasiões conhecer quaes são os melhores. Será pela côr? Não se póde julgar que o homem de côr amarella seja peor do que o de côr branca.

O SR. FERRAZ: – Não digo isso.

na provincia com preferencia aos corpos de cavallaria, porque vêm que elles não prestão para estes ultimos corpos. Por consequente é quasi uma necessidade absoluta preencherem-se os corpos de cavallaria do Rio-Grande com homens daquella provincia e com alguns da de S. Paulo e Paraná.

O SR. FERRAZ: – Menos os officiaes...

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Os officiaes de lá tambem entrão nas promoções; não se póde impôr a clausula de que sejam nomeados sómente os filhos do Rio-Grande, e o nobre senador sabe que aos officiaes é mais facil tornarem-se melhores cavalleiros, por que têm outra instrucção, outros meios a seu alcance. Póde conseguir-se que officiaes de outras provincias sejam, senão tão bons cavalleiros como os do Rio-Grande, ao menos pouco inferiores a estes.

O SR. FERRAZ: – O mesmo argumento se applica aos soldados.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Não é tanto assim.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Parece ao nobre senador que convem desmontar o 1º regimento de cavallaria, supponho que por julgar que as respectivas praças não preenchem bem o officio de cavalleiros. Reproduzo a razão que acabo de dar: para se ter na côrte um bom regimento de cavallaria, seria preciso manda-lo vir do Rio-Grande, porque os homens do Norte não podem facilmente ser bons cavalleiros, e o nobre senador, acostumado a ver a cavallaria do Rio-Grande, acha que os homens do 1º regimento não são aptos para esta arma; assevero, porém, a S. Ex., que á excepção de um ou outro recruta, achão-se nesse regimento bons cavalleiros, não como os filhos do Rio-Grande, mas que bem desempenhão os seus deveres e que servem sufficientemente para os fins a que são destinados.

O SR. FERRAZ: – E' um argumento de mais; logo, mande-se esses soldados para o Rio-Grande, e elles habituar-se-hão.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Sobre os empregos policiaes dados a diversos militares, o nobre senador sabe que o governo tem reiterado ordens prohibindo essa irregularidade; mas sinto dizer que pouco tem sido possivel conseguir-se neste sentido, porque logares ha em que estão destacamentos e corpos em

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – O que é verdade é que os corpos de artilharia não se achão no estado em que devem estar, e isto é devido á falta de gente.

Disse mais o nobre senador, que se manda para o Rio-Grande do Sul gente impropria para a cavallaria. O nobre senador foi presidente daquella provincia e sabe muito bem a especialidade della quanto á arma de cavallaria; todo o homem que para alli for, por bom cavalleiro que seja, não póde comparar-se com os filhos da provincia.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Os homens que se mandão servir no Rio-Grande não vão daqui com destino para esta ou aquella arma; são remetidos para servirem no exercito, e lá as autoridades, muito competentes, conhecendo as necessidades da provincia são as que destinão esses soldados ou esses recrutados para os corpos de infantaria existentes

serviço, onde porventura é muito difficil encontrar pessoas em circumstancias de exercer esses empregos com proveito para o serviço publico, sendo os presidentes de provincias muitas vezes obrigados a lançar mão dos officiaes militares, e reclama-los para taes cargos como medida de indeclinavel necessidade e segurança publica. Isto succede em mais larga escala para as provincias do norte; entretanto, como já disse; reiteradas ordens têm sido expedidas para que não se continue nesse uso.

Sobre o quartel de S. Gabriel e outros da provincia do Rio-Grande do Sul que se achão em máo estado...

O SR. FERRAZ: – Não é sómente em máo estado; não ha quartéis.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – O nobre senador foi presidente daquella provincia e teria feito muitas reclamações para se acudir á essa necessidade.

O SR. FERRAZ: – Forão ordens para se tirarem as plantas.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Tirarão-se?

O SR. FERRAZ: – Tirarão-se.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Mas quartéis não se fazem sem dinheiro; e quando se tratar da quantia necessaria para a construcção desses quartéis, estou persuadido de que a somma será tal que fará recuar a boa vontade do nobre senador e de outros.

O SR. FERRAZ: – Não se decretem logo todos; vão-se fazendo pouco a pouco.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Havia necessidade absoluta do restabelecimento do art. 26 do regulamento de 31 de março de 1853, e a este respeito nada devo dizer, porque o nobre senador concorda com a necessidade do restabelecimento desse artigo, e isto foi bem desenvolvido no relatorio do meu illustre antecessor.

Quanto á autorização dada para a reforma do estado maior de 2ª classe, o nobre senador no seu discurso mostrou que esse corpo não se acha convenientemente organizado. Mas qual será a organização? perguntou S. Ex. Responderei que não póde ser ampliada quanto ao numero; deve ser ou restringida, ou conservada no mesmo pé, disposto de tal sorte que se corrião os defeitos que a actual organização contém.

Parece-me que, se o corpo de estado maior de 2ª classe fôr dividido em officiaes effectivos, ou em serviço, e officiaes em disponibilidade, ficará assim melhor organizado. Estas são as idéas que tenho; pretendo estudar a materia, consultar as pessoas que me possam ajudar, e, se vir que o meu trabalho póde aproveitar alguma cousa, executarei a reforma.

O SR. FERRAZ: – Não era melhor propôr a reforma para o anno que vem, com as idéas que vai pensar?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Quanto á extincção dos postos subalternos, eu sinto muito não estar de perfeito accordo com as idéas do nobre marquez de Caxias, emittidas no seu relatorio; e S. Ex. ha de se lembrar de que já alguma cousa eu disse quando tratámos a este respeito; mas não impugno absolutamente a idéa.

O nobre marquez quer, segundo o seu relatorio, que se extinguão os postos subalternos do corpo de engenheiros e os do estado-maior da 1ª classe; eu entendo que seria possivel extinguir os alferes do estado-maior e os 2ºs tenentes do corpo de engenheiros; mas não prescindo da classe dos subalternos em nenhum desses

nenhuma relação tem com o que se dá geralmente nos outros postos. Sempre succede que o posto immediatamente inferior tem uma relação muito maior para o posto immediatamente superior; naquelle caso succederia o contrario, ficarião 50 tenentes para 104 vagas de capitão.

Portanto, a minha opinião é que não sejam extinctos os postos de tenente, nem no corpo de estado maior, nem no de engenheiros, podendo comtudo serem supprimidos os 2ºs tenentes de engenheiros e alferes do estado maior.

O nobre senador pela Bahia referiu-se ás gratificações dadas aos commandantes superiores da guarda nacional como recrutadores. Não sei a qual delles se refere o nobre senador; não me consta que haja nenhum neste caso.

O SR. FERRAZ: – V. Ex. examine que verá.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – E póde mesmo haver conveniencia em que os commandantes superiores sejam recrutadores, porque, se é no Rio-Grande do Sul, logares ha naquella provincia onde convem que haja destacamento de cavallaria, mas commandados por officiaes subalternos, que, sendo nomeados recrutadores, nada podem fazer por causa da influencia muito natural dos respectivos commandantes superiores, tornando-se portanto conveniente serem estes nomeados recrutadores.

O SR. JOBIM: – Recrutão sómente os seus adversarios.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – No mesmo caso da provincia do Rio-Grande do Sul julgo que não haverá outra.

Quanto aos corpos de caçadores da provincia do Rio-Grande do Sul, que o nobre senador asseverou que estavam armados de mosquetões, eu julgo que as informações que o nobre senador teve não são exactas. O armamento que têm esses corpos de caçadores é o geralmente chamado á Minié; são armas proprias para esse corpo, armas que não forão feitas expressamente para o Brasil; é o armamento de que usão os exercitos na Europa.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – E' um armamento um pouco mais curto do que o de fuzileiros, porém com todas as condições de segurança e com sabre-

corpos.

Quer o nobre marquez que o primeiro posto do estado-maior e do corpo de engenheiros seja o de capitão; não acho isto conveniente, porque, Sr. presidente, serviços ha nestes dous corpos que podem bem ser preenchidos por officiaes subalternos; e, se o primeiro posto fôr o de capitão, o thesouro publico soffrerá com o emprego de officiaes que devem ter maiores vencimentos em serviços que podem ser preenchidos por subalternos; esta é uma das razões que tenho para não concordar com S. Ex.

Além disso, dá-se o caso de haver 104 capitães nas tres armas, 50 tenentes no corpo de artilharia, 34 no corpo de engenheiros e 24 no estado-maior; ora, supprimidos os tenentes do estado-maior e no corpo de engenheiros, ficarão 50 tenentes de artilharia para concorrerem a 104 vagas de capitão; e este numero

bayonetas.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – E tem mais alcance.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – E' tão comprido quanto é necessario para que, depois de armada, a bayoneta tenha um comprimento igual ao da arma de fuzileiros e cubra igualmente o soldado. Portanto preenchem muito bem o seu fim as armas adoptadas e distribuidas pelos corpos de caçadores. Julgo, pois, que o nobre senador foi mal informado á respeito dos mosquetões, porque mosquetões são armas de pouco comprimento e só proprias para os corpos de artilharia, pois são destinados á se pôrem a tiracolo na occasião em que os soldados manejão as peças; não são essas as armas distribuidas aos corpos de caçadores.

O SR. FERRAZ: – Se não são essas, bem.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Quanto á refórma das escolas militares, disse o nobre senador que me

dará o seu apoio se acaso eu definir as bases dessa refôrma. Apenas poderei dizer ao nobre senador que a refôrma não deve alterar muito o systema de ensino conhecido, mas sómente o que respeita á distribuição das materias. O actual regulamento, quando organizado, determinou um internato na escola central, e sobre esta base fez-se a distribuição das doutrinas; de sorte que a pratica acompanhasse de certo modo a theoria tanto na escola central, como na militar, mas, não se tendo levado á effeito esse internato, porque serão necessarios uns duzentos e tantos contos afim de preparar para isso o edificio da escola central, ha necessidade absoluta de fazer alteração na distribuição das materias do ensino...

O SR. FERRAZ: – Supprimindo o internato?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Suprimido está elle de facto... e estabelece-las em muito maior escala na escola militar, de sorte que os alumnos de cavallaria e infantaria vão ter alli um internato completo emquanto fizerem o curso de sua arma; e pretendo que a distribuição das materias do ensino theorico seja tal que se possa ter mesmo na escola militar o curso inteiro de artilharia, reduzido a tres annos. Estas são as bases da reforma que projecto; hei de nomear uma commissão composta de pessoas muito competentes para isso, lentes de uma e de outra escola, e julgo que esse trabalho preencherá as vistas do nobre senador.

Talvez o nobre senador fallasse sobre outros objectos a que eu não tenha dado resposta; mas, se assim for, mereço desculpa, porque, pouco pratico nas discussões do parlamento, é muito natural que me escapassem considerações a que me cumpria attender pela deferencia devida ao nobre senador e pelo modo obsequioso como me tratou.

O SR. SOUZA E MELLO: – Sr. presidente, não posso deixar de dizer algumas palavras depois dos dous discursos pronunciados.

O nobre senador pela provincia da Bahia, que encetou a discussão, fez reflexões muito assisadas sobre a insufficiencia da força pedida. Julga elle, com toda a razão, que as 14,000 praças pedidas para o anno financeiro de 1862 – 1863 não são sufficientes. O que o nobre senador disse hoje tenho dito muitas vezes. Quando tive a honra de ser ministro da guerra, pedi e alcancei da assembléa geral a elevação do exercito, creio eu, á 18,000

O SR. D. MANOEL: – Nós tinhamos previsto tudo isto.

O SR. SOUZA E MELLO: – Mas qual foi o resultado dessa segunda tentativa? Clamores contra o onus extraordinario que pesa sobre a guarda nacional. Se o serviço é indispensavel, se as necessidades a que elle tem de occorrer são imperiosas, é preciso que se tome quaesquer medidas que sejam conducentes á satisfação dessas necessidades; desgraçadamente taes medidas não podem deixar de ser dolorosas, e entre ellas forçoso é escolher a que fôr menos prejudicial.

O SR. D. MANOEL: – Mande emenda para ver se passa.

O SR. SOUZA E MELLO: – Eu não pretendo mandar emenda alguma á mesa; o nobre senador pôde faze-lo que tem direitos iguaes aos meus no senado.

O SR. D. MANOEL: – Eu não quero mandar emenda, nem mando; digo que são sufficientes 14,000 praças.

O SR. SOUZA E MELLO: – Eu estou convencido de que, continuando as cousas como vão, procurando-se não dar pretexto a queixas contra o recrutamento, muito difficil será manterem-se mesmo essas 14,000 praças...

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. SOUZA E MELLO: – ...e, se se está disposto a marchar assim, então eu não vejo como ou com que proveito se vai decretar uma força que não se ha de preencher; entretanto fique o senado certo de que não poderá deixar de continuar a ser a guarda nacional mais ou menos incommodada com o serviço que devia ser feito pelo exercito. Pela minha parte, digo que me inclinaria á elevação da força do exercito; mas, julgando que ainda a experiencia não é bastante para convencer que menos inconveniente ha na elevação do numero de praças de pret do que no serviço da guarda nacional, nenhuma emenda mando á mesa.

Não é só o serviço ordinario, e o mais indispensavel, que deixa de ser feito pelo exercito; não o habilitamos tambem para satisfazer a um dos principaes ou o principal fim, para o qual todas as nações fazem despesas enormes com a sustentação da força armada.

O SR. D. MANOEL: – Ahi vem a cantilena de todos os annos!

O SR. SOUZA E MELLO: – Sem instrução, nunca

praças de pret em circumstancias ordinarias, e a 25,000 em circumstancias extraordinarias. Tive a fortuna de chegar a completar a força em circumstancias ordinarias; mas o senado ha de estar bem lembrado de que, para se conseguir esse fim, foi necessario dar um pouco de vigor ao recrutamento, o que excitou clamores, ou serviu de pretexto a elles.

O SR. D. MANOEL: – Não foi só isso, não; foi mais alguma cousa.

O SR. SOUZA E MELLO: – Essas queixas contínuas contra o recrutamento produzirão effeito no animo da assembléa geral e dos ministros, e entendeu-se que, apezar da necessidade de 18,000 ou 20,000 homens, em circumstancias ordinarias, comtudo, como isto não se podia conseguir sem grande sacrificio, era mais conveniente reduzir a força e supprir a defficiencia do exercito com a guarda nacional; e é isto que se tem feito.

póde haver exercito que mereça esse nome; e, sobrecarregados os corpos com tanto serviço, não lhes resta tempo algum para a instrucção; a disciplina mesmo vai-se. Se a instrucção é necessaria em todas as armas, muito mais necessaria se torna na de artilharia; e, se eu não temesse invadir as attribuições do poder executivo, que deve dispôr livremente da força armada, offereceria uma emenda para que, elevando-se tanto quanto fosse possivel a força dos corpos de artilharia e principalmente a do 1º regimento de artilharia a cavallo, as suas praças não podessem ser distrahidas para outro qualquer serviço, que se conservassem constantemente no de instrucção, da qual muito carecem; mas, entendendo que isto iria ferir de alguma maneira as attribuições do poder executivo, limite-me a fazer o pedido ao nobre ministro da guerra, afim de que

attenda tanto quanto poder para a instrução e armamento dos corpos de artilharia.

O SR. D. MANOEL: – E o que é que se tem feito até hoje? Agora é que se recommenda.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. SOUZA E MELLO: – Peço aquillo que fiz, aquillo que procurei conseguir.

Creio que o nobre senador pela provincia da Bahia avançou uma proposição, levado por informações menos exactas, e que provierão provavelmente de confusão aliás muito natural. O Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, quando ministro da guerra, fez encommenda de 4,000 espingardas á Minié para fuzileiros e caçadores, e não sei de quantos mosquetões para artilharia, recommendando que essas armas fossem das mais aperfeiçoadas ou do systema que tivesse dado melhores resultados na Europa. A encommenda foi satisfeita, vierão, se me não falha a memoria, 2,000 armas para fuzileiros, 2,000 para caçadores, e 800 mosquetões para artilharia. As espingardas de fuzileiros são um pouco mais longas, mas construidas de modo que tem menor alcance do que as outras; são de menor preço e um pouco mais pesadas. Todas essas armas forão remetidas para o Rio-Grande do Sul, afim de serem distribuidas pelos corpos, segundo a sua especialidade, e mandárão-se tambem mosquetões para o corpo de artilharia a cavallo. Ora, tendo-se mandado 2,000 armas de cada especie para caçadores e fuzileiros, e apenas 400 ou 500 mosquetões para artilharia, não ha probabilidade alguma de que fossem dados esses mosquetões a caçadores, mas sim aquillo que se lhes mandou distribuir, isto é, armas de caçadores, que, sendo um pouco mais curtas do que as de fuzileiros, forão por isso chamadas mosquetões ou clavinas. Eu creio que o engano vem dahi, desta informação menos exacta, de um erro de nome, chamando-se á arma um pouco mais curta, e erma propria de caçadores, clavina ou mosquetão, em logar de a chamarem carabina de caçador.

Creio que não tem havido um só ministro da guerra que não tenha recommendado ás presidencias que não empreguem como delegados e subdelegados officiaes do exercito; mas algumas vezes as circumstancias de uma ou outra localidade são taes que os presidentes, apesar do melhor desejo de cumprirem as ordens do governo central, vêm-se obrigados a entregarem empregos policiaes a

á saude das praças; não se deve ter tal economia, porque, ainda abstrahindo da parte humanitaria, seria paga com muita usura.

Tem-se procurado, e principalmente na provincia do Rio-Grande do Sul, levantar quartéis que abriguem a força; diferentes estudos feitos por diversas commissões devem existir no ministerio da guerra; mas, se não me falha a memoria, os orçamentos destes quartéis elevão-se a muitas centenas de contos. Apesar destes estudos já feitos, eu creio que qualquer ministro trepidará um pouco antes de mandar edificar neste ou naquelle logar um quartel que importe em somma muito avultada.

A provincia do Rio-Grande do Sul, apesar de nella se ter feito mais reconhecimentos do que em nenhuma das outras do imperio, por ter sido atravessada em todas as direcções pelo exercito e por officiaes scientificos, comtudo não está ainda tão conhecida que se possa já dizer: «Neste ponto se deve estabelecer um quartel, e quartel fortificado que fique a coberto de um golpe de mão, que não possa ser de um momento para outro queimado e arrazado pelo inimigo.» A edificação dos quartéis depende do systema de defeza de fronteira, o qual não está ainda fixado.

Lembra-me, Sr. presidente, que em 1814, creio eu, estando acampado na Belgica o exercito inglez, teve lord Wellington ordem para estabelecer um grande campo fortificado, que puzesse o exercito livre de uma surpresa da França. Wellington estava na Belgica havia um anno talvez; em paiz pequeno e muito estudado, tinha um muito habilitado estado-maior que o acompanhava havia muitos annos; e qual foi a resposta que deu ao governo inglez? «Não tenho ainda os dados precisos para escolher o ponto em que devo fazer o campo fortificado.»

Se na Belgica, paiz tão conhecido; se com os auxiliares que lhe ministrava um exercito como o exercito inglez, Wellington trepidou em fazer as despesas de um campo fortificado, ha-de-se já no Rio-Grande do Sul fazer esses quartéis, gastando-se centenas de contos?

Taes são naturalmente as razões que têm embaraçado os diversos ministros da guerra a dar principio a estes quartéis. Mas, se ha motivos para demorar a construcção de grandes obras, me parece que outras de menos importancia se deverão ir fazendo com os recursos que o orçamento ministrar.

officiaes do exercito, como os unicos capazes de manterem a paz e a tranquillidade nos districtos, de os livrar de facinorosos prepotentes. Esta medida, que de certo é prejudicial ao exercito, não deve ser empregada senão em casos muito raros; mas não é possível privar os presidentes de provincia deste recurso unico, de que algumas vezes podem lançar mão.

Houve, Sr. presidente, exageração quando aqui se disse que na camara dos Srs. deputados se tinha cantado as delicias da vida do soldado. O que fez um de meus ex-collegas foi demonstrar que o soldado brasileiro tinha tudo quanto era possível dar-se; S. Ex. não negou os trabalhos, os incommodos inherentes a essa profissão. Em toda a parte esses trabalhos são asperos, são extremamente arriscados: mas é uma necessidade a que se deve satisfazer, e aos poderes publicos cumpre procurar tornar menos pesada, o menos fastidiosa que fôr possível.

Não se deve, é verdade, ter economia na parte relativa

Tambem supponho que não deve attender-se muito ao lado economico para a aquisição do material de guerra. Não convem por prudencia fazer grandes depositos de armamento, porque hoje ha um progresso tal na construcção das armas, que aquillo que parece excellente agora amanhã fica posto de lado, porque uma nova arma superior se descobre; não devemos, porém, ficar inermes, esperando que os trabalhos de engenharia e da mechanica militar digão a sua ultima palavra, e sim ir adquirindo o que fôr de absoluta necessidade: e obraria mal o ministro da guerra que quizesse desde já prover as armas de tudo quanto fosse necessario para uma grande eventualidade!

Lembrou o nobre senador pela Bahia algumas economias que se poderião fazer na repartição da guerra, e com o que se occorreria ás despezas que elle notou. Entre as economias lembradas foi incluída a da suppressão das brigadas do Rio-Grande do Sul. Ha muitos annos existem esses corpos organizados,

e com toda a razão; em uma provincia fronteira, onde a força a todo o momento póde ser obrigada a entrar em operação, é necessario que esteja organizada de modo que possa satisfazer ás necessidades do momento. Uma das grandes vantagens que os escriptores militares reconhecem no exercito da Prussia é estar organizado de tal maneira que, quando tem de marchar um corpo do exercito, nenhuma providencia ha a tomar; os commandantes, os officiaes e tudo quanto diz respeito áquelle corpo está prompto; os commandantes conhecem cada um os seus officiaes, os officiaes cada um suas praças e as praças seus superiores.

Além disto, pouco numeroso é o pessoal das brigadas do Rio-Grande do Sul, e portanto pequena será a economia que resultaria da sua extinção.

A outra economia, que foi indicada pelo meu nobre collega, ex-ministro da guerra, e lembrada hoje pelo mesmo illustrado senador a quem me refiro, era a suppressão dos subalternos nos corpos de estado-maior de 1ª classe e de engenheiros. A minha opinião particular a este respeito é, Sr. presidente, que se deverão supprimir os postos de subalternos no estado-maior de 1ª classe, ou os de ajudantes nos batalhões e regimentos. Qualquer destas hypotheses tem em seu favor a pratica de alguns exercitos da Europa. Supprimidos os postos subalternos do estado-maior, e podendo os officiaes de artilharia e das outras armas ter o curso scientifico de estado-maior, depois que adquirissem a pratica necessaria nos corpos, quando lhes competisse passar a capitães, poderão vir então para o estado maior de 1ª classe. Mas eu não sei se o mesmo se poderá dar com o corpo de engenheiros. Estes têm necessidade de pratica especial, e esta só se póde bem adquirir nos postos subalternos; quando se traz dragonas um pouco mais pesadas, tem-se vergonha de perguntar, e portanto embaraços para saber.

Isto é uma opinião particular; mas concordei com o meu nobre collega na suppressão dos subalternos nos dous corpos. O primeiro posto na artilharia e nos dous corpos scientificos não é emprego propriamente do exercito, porque, para ser alferes ou 2º tenente exigem-se quatro annos de estudos, que se passam nas escolas militares. O posto de 1º tenente ou tenente só se confere depois do curso completo. Assim, o posto de 2º tenente ou de alferes de armas e corpos scientificos, são postos de

da guarda nacional parecem-me os mais aptos para desempenharem ahi a espinhosa commissão de recrutador.

Tentei em 1859 fazer o recrutamento aqui no Rio de Janeiro pelos commandantes dos corpos da guarda nacional; tive uma conferencia com elles; sujeitavão-se ao meu intento, mas de máo grado; receiavão as odiosidades que deste encargo vêm necessariamente. Aqui mesmo na côrte não se póde obter soldados sem o concurso dos commandantes dos corpos da guarda nacional, e entendi que era melhor entregar-lhes o recrutamento do que ao depois haver necessidade ou de acceder ás suas representações, mais ou menos razoaveis, ou de estabelecer uma luta, que é sempre desagradavel. Concordei por isso inteiramente com o meu nobre collega e senador pela provincia do Rio-Grande do Sul na conveniencia de se entregar o recrutamento a officiaes da guarda nacional.

Não sei bem o que houve a respeito do armamento a Minié, distribuido á guarda nacional da côrte; o que affirmo é que não sahiu, nem podia sahir, do arsenal de guerra.

O SR. D. MANOEL: – Os senhores fantasiavão desordens para seus fins.

O SR. SOUZA E MELLO: – Está perfeitamente enganado.

O SR. D. MANOEL: – Em tempo opportuno direi se estou enganado.

O SR. SOUZA E MELLO: – O que supponho é que ministerios anteriores tivessem feito encomendas de armas á Minié para a guarda nacional. Esta procura acompanhar tanto quanto é possivel a tropa de linha; qualquer pequeno melhoramento que tenha o exercito, a guarda nacional deseja tambem aproveitar-se d'elle; e por isso desejou ficar armada com armas a Minié, como estava o exercito. Estas armas vierão e forão guardadas no quartel de policia, ahi estavam; tinham vindo para a guarda nacional, á guarda nacional forão entregues.

O pedido com que o nobre senador pela Bahia terminou o seu discurso é seguramente digno da attenção do Sr. ministro da guerra; mas as razões em que o nobre senador fundou esse pedido parecem-me pouco procedentes. Uma ou outra vez as notas officiaes não exprimem as qualidades do official a que ellas se referem;

estudante, não são do exercito, e por isso, qualquer que seja o destino que se lhes dê, é indifferente, porque nunca exercem emprego nesta ou naquella arma, neste ou naquelle posto.

O SR. D. MANOEL: – Agora é que se reconhece isto depois de tantos annos.

O SR. SOUZA E MELLO: – Se o nobre senador não quer que eu falle, me assentarei.

O SR. D. MANOEL: – Estou ouvindo com todo o prazer; estou aqui na minha cadeira; como é que não quero que falle? Dou cá o meu aparte de vez em quando.

O SR. SOUZA E MELLO: – Nas grandes povoações como no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, podem ser encarregados do recrutamento officiaes de linha; mas nas outras, e principalmente no interior, este serviço só póde ser feito por homens das localidades, que conhecem os individuos que estão nas circumstancias de servirem no exercito; e os officiaes

mas por onde dirigir-se o ministro que vai proceder a uma promoção senão por estas informações, quando não tem certeza de que ellas são inexactas?

Não se póde dizer que as notas são inexactas, porque officiaes ha que têm tido duas e tres promoções seguidas por merecimento, sem terem prestado serviços extraordinarios ou serviços relevantes. A lei de promoções considera tres casos differentes para os accessos: – o de antiguidade, o de merecimento, e o de serviços relevantes; este ultimo caso só se póde dar em campanha, em frente do inimigo; mas os dous outros se dão em circumstancias ordinarias; por consequencia, para que o official seja promovido por merecimento, não é preciso que entre o ultimo despacho de promoção e o que se vai seguir tenha elle feito esses serviços extraordinarios; basta que pelos meios ordinarios se conheça que o official pelo seu merecimento em relação aos outros deve ser promovido com preferencia aos que tiverem maior antiguidade. As razões que moverão o legislador

a estabelecer esse systema de promoções forão muito discutidas e são bem conhecidas; esse systema é o que se acha em pratica em todos os exercitos.

Como me parece, Sr. presidente, que estou incomodando a alguém, calar-me-hei já, e sento-me.

O SR. D. MANOEL: – Sr. presidente, V. Ex. sabe que não me incomodo com as discussões, e, se ellas me incomodassem, sahiria pela porta fóra. Sou homem da tribuna, e é na tribuna que tenho ganho esse pouco que possuo, isto é, esse tal ou qual conceito que me ufano de merecer dos meus concidadãos; portanto, declaro a V. Ex., para ser sabido do Sr. senador pela provincia do Rio de Janeiro, que não me incomodo com os seus discursos e que hei de responder quando julgar conveniente.

Sr. presidente, V. Ex. ha de recordar-se de que em quasi todos os annos tenho tomado parte na discussão da fixação das forças de terra e tambem na das forças de mar; já estou, portanto, sem medo de fallar perante qualquer nobre ministro que de novo appareça nesta casa; mas esse medo, se o houvesse, diminuiria consideravelmente fallando eu na presença do nobre ministro da guerra, que me trata com benevolencia ha muitos annos. O nobre ministro tambem tem tido provas de que eu o respeito e estimo; até já tive occasião de neste recinto fallar a respeito de S. Ex. com elogio. Quando ha, portanto, estas boas relações, não ha receio de fallar, porque ninguem se arreceia de fallar perante os amigos, perante as pessoas com quem entretem relações. Seguindo, pois, o exemplo das sessões passadas, vou dizer alguma cousa a respeito da proposição da camara dos Srs. deputados que converteu em projecto de lei a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno de 1863 a 1864.

Tenho sustentado nesta casa ha alguns annos que o Brasil não póde ter um exercito de 18,000 homens, e dei, se me recordo, tres razões: 1ª, falta de gente; 2ª, falta de dinheiro; 3ª, vexame, e vexame grave, que era necessario praticar para se realizar essa força, conservando-se nas fileiras do exercito praças que ha muito tinhão completado seu tempo de serviço e havião requerido suas baixas na conformidade da lei. Não se attendeu, Sr. presidente, a estas razões, do maior peso, do mais subido quilate; sabe V. Ex. como então se me respondia? «E' um opposicionista encarniçado, é um inimigo pessoal.» E era a tal palavra

proposta do governo. Quando esteve no poder o ministerio presidido pelo illustre estadista que actualmente tem a presidencia do conselho, sendo ministro da guerra o Sr. brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, de saudosa recordação, pediu este illustre general a força de 14,000 praças; e lembro-me que o nobre ex-ministro das industrias disse nesta casa que essa força era insignificante, que estava prompto a da-la maior, porque entendia que com 14,000 praças não se podia fazer o serviço sem recorrer-se á guarda nacional, o que, na opinião de S. Ex., era mais vexatorio do que augmentar as praças do exercito. Ora, o então Sr. ministro da guerra não aceitou este offerecimento; quiz antes continuar com a força decretada, lançando mão da guarda nacional, do que dizer ao nobre ex-ministro da agricultura: «Mandai-me uma emenda dando-me mais 4,000 praças, elevando a força a 18,000.»

Ora, isto era uma irrisão; mas enfim o nobre senador foi apoiado nesta occasião por uma voz eloquente, que o senado ouvia sempre com prazer quando tratava destas materias, porque as tratava como verdadeiro profissional; infelizmente já não existe este illustre membro da casa a quem agora me refiro. Mas pergunto: Não será mais vexatorio elevar a força a 18,000 praças do que chamar alguns guardas nacionaes a preencherem o vazio que se sente com a força decretada de 14,000 praças? Pois não será mais vexatorio para o paiz que um voluntario, que pela lei tem servido seis annos e a quem no fim deste prazo o governo tem obrigação de dar baixa, porque a lei garante isso e o governo não póde ser superior á lei; não será mais vexatorio, digo, que esse soldado sirva oito, nove, dez annos contra a sua vontade, contra a expressa disposição da lei, que estabeleceu como que um contrato entre o governo e o recrutado; não será mais vexatorio isto do que chamar a guarda nacional? Sim, senhores; o cidadão brasileiro quer antes soffrer o serviço da guarda nacional, a que o chamão, do que ver o seu patricio soffrendo um onus pesado, a que não está sujeito pela lei, e do qual devia ser isento em virtude della. São estas as considerações que por mais de uma vez tenho feito nesta casa, que não têm sido attendidas, e que são sempre tidas por declamação, por espirito de opposição, etc.

Poderia, Sr. presidente, o paiz comportar

magica, com que alguns desses senhores querião embargar minha voz, ainda que fraca; mas nunca tiverão forças para o conseguir. Depois vi que era o mesmo governo quem reconhecia a procedencia das minhas razões, e que na proposta que dirigiu á assembléa geral fixando as forças de terra adoptava as minhas idéas, consignando a força de 14,000 praças para circumstancias ordinarias. Fez isto o Sr. ex-ministro da guerra, marquez de Caxias, na proposta que apresentou ao corpo legislativo no seu primeiro ministerio, e o mesmo fez S. Ex. na proposta que apresentou em seu segundo ministerio. Eu, portanto, estou mais que muito justificado dessas accusações que os meus adversarios me fazião, attribuido as opiniões que eu proferia nesta casa, não ao resultado de minhas convicções profundas e sinceras, mas a despeito, a espirito de acintosa opposição ao homem com quem eu não tinha relações.

Sou coherente com as minhas idéas, e por isso não hei de vacillar em votar pela força pedida na

constantemente uma força de 18,000 homens? Tem-se provado aqui que isso era impossivel, e só com os vexames que se fizerão, quando a força se elevou a esse numero, é que póde o exercito chegar a ter 18,000 praças. Pois quereis conservar uma força tão numerosa, por meio de vexames continuos e repetidos? Esta politica será propria de vós, mas não deste humilde orador que agora se dirige ao senado; esta medida será approvada por homens que, ousou affirmar, não pensão assás nas circumstancias, no estado desta patria commum.

Demais, Sr. presidente, seria porventura tão vexatorio o serviço da guarda nacional se elle fôra feito com toda a igualdade, se a distribuição fosse de tal maneira effectuada que todos os cidadãos concorressem ao serviço, sem que o escandaloso patronato influisse para chamar taes e taes cidadãos, e não todos? Estou convencido que, á vista do numero crescido de guardas nacionaes que hoje conta o imperio, e que anda em 600,000, se a memoria me não engana (mais de 500,000 sem duvida), o serviço se

poderia fazer sem vexame, sem grave onus; porque algum onus deve haver na sociedade, nós todos o temos; mas este onus (aqui é que está o segredo) deve ser o menos pesado. Tudo isto depende do governo.

Mas destacar (perdôe-se-me a expressão, mas é significativa) cães de fila atrás dos cidadãos brasileiros, ameaça-los com as espingardas e mesmo com a morte, só para que esses infelizes venhão para o exercito; obriga-los o governo a servirem durante um prazo superior ao marcado na lei... Oh! senhores, isto é que é politica? Isto é saber administrar o paiz? Não, isto é ignorancia, para não dizer cousa peor; isto não é ser administrador, isto é ser um algoz dos seus compatriotas, dos seus concidadãos.

Prefiro muito que se chame a guarda nacional para acudir a um serviço indispensavel, a um serviço para o qual não póde bastar a força de 14,000 homens, a esse alvitre lembrado pelo Sr. ex-ministro da agricultura, que não é meu modelo em cousa nenhuma, e mórmente em materias de administração; porque, como tenho dito muitas vezes, não conheço administrador mais perigoso: os factos fallão bem alto, as administrações de S. Ex. têm sido fataes. Deus permitta que nunca mais o paiz seja governado pelo nobre senador, salvo se arripiar carreira, porque não lhe nego talento, nem estudo e applicação; mas o uso desse talento e desses conhecimentos tem sido muito fatal á nossa terra.

Já vê V. Ex. que estou firme no proposito de não negar ao governo a força indispensavel, isto é, a força que elle pede, a força que foi pedida pelo nobre ex-ministro da guerra, presidente do conselho do gabinete de 2 de março. Mas, senhores, não posso dizer outro tanto a respeito das autorisações, apesar de prestar minha adhesão ao ministerio, apesar de ser seu auxiliar.

Eu já expliquei a palavra – auxiliar –; significa ministerial, e eu sou ministerial, porque (repito o que então disse) para mim é fóra de questão que os Srs. ministros prestárão um bom serviço á patria e ao monarcha, aceitando o ministerio nas circumstancias melindrosas em que o paiz se achava; e bastava esta razão para que eu, se os não coadjuvasse, pelo menos não lhes puzesse estorvos; mas accresce que vejo á esta da administração do estado quem? Um dos vultos venerandos do paiz, o nobre marquez de Olinda, que presidiu ao ministerio de 4 de maio, a que prestei todo o pequeno concurso de minhas

Portanto, disse muito bem o nobre marquez de Olinda: «Senhores, a nossa politica está em nossos precedentes; fallava de collegas anciãos respeitaveis; fallava de dous novos collegas, é verdade, mas que de certo não tomarião as pastas senão de accordo com o chefe do gabinete.

Assim, pois, bastava que o nobre marquez dissesse: «O meu programma está nos meus precedentes», para eu não exigir mais nada.

Disposto, como estou, a dar ao governo o meu fraco apoio (não lhe poderei dar muitas vezes o da palavra, nem elle carece, porque não estou nas circumstancias de occupar a tribuna senão rarissimas vezes); disposto, como estou, repito, a prestar o meu fraco apoio, declaro todavia que não renuncio a nenhum dos meus principios, a nenhuma das minhas convicções, a nenhuma das idéas que por muitas vezes tenho offerecido á consideração do senado; e isso serve de transição para o que vou dizer.

Senhores, eu não dou nenhuma das autorisações que forão concedidas pela camara dos Srs. deputados. Perguntar-me-ha alguém: «Porque? Não confiais no ministerio?!» Confio; se fosse o principio de confiança que me guiasse nestas autorisações, eu não hesitaria em dalas; mas ha outro principio mais elevado para mim, porque é fundado na constituição. Tenho declarado nesta casa, Sr. presidente, como V. Ex. é testemunha, que não me julgo com direito de delegar o que me foi delegado; não posso autorisar o governo para reformar leis, porque isto só pertence ao poder legislativo. Tenho combatido sempre todas essas autorisações; e, digo mais, a experiencia tem demonstrado que o presente mais funesto que se póde offerecer a um ministerio amigo são as taes autorisações; a experiencia tem mostrado que em geral os governos abusão, e abusão em larga escala, das autorisações. Não desço a factos, porque não é este o meu proposito; a hora está muito adiantada, e eu tenho ainda de dizer outras cousas.

Não fique, portanto, o nobre ministro da guerra entendendo que eu lhe nego estas autorisações pelo principio de desconfiança; faça-me S. Ex. justiça, e, como S. Ex. de certo leu os annaes do parlamento, tem noticia do que se passa nesta casa, ha de saber que estas têm sido as idéas professadas por mim constantemente, mesmo para com ministros com quem eu tinha relações

forças. Pois, senhores, eu havia hoje de fazer opposição a esse ministerio? Podia eu suppôr, nem por um momento, que o nobre marquez, na idade avançada em que está, renegasse suas crenças, desdissesse seu passado, alterasse sua politica e viesse hoje fazer uma figura que não seria propria de um rapaz, e muito menos de um ancião tão respeitavel? Não, senhores; tenho grande consideração para os antecedentes dos homens; o homem probó, o homem de quem formo bom conceito, o homem de uma boa vida tem tudo para mim, a minha crença nelle é quasi illimitada; e nesta parte eu sou acompanhado por um dos grandes homens da França que já não existe, mas que faz honra áquelle paiz; refiro-me ao illustre conde de Molé. Quando lhe perguntavão: «Qual vossa politica, qual vosso comportamento?» respondia: «Na minha idade avançada, a minha politica, os actos que tenho de praticar, estão nos meus precedentes.»

intimas. No ministerio do nobre marquez de Olinda, sendo ministro da guerra o Sr. brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, meu particular amigo, eu disse a S. Ex.: «Não conte com nenhuma autorisação minha, porque não as posso dar»; e até me recordo das palavras que nessa occasião dirigiu esse illustre general. Note-se que elle teve as mais decididas provas de minha confiança, que para elle não tinha limites; o senado recorde-se de que, quando elle jazia em um leito de dôres, ergui nesta casa minha fraquissima voz, para pelo menos protestar contra a opposição acintosa, systematica, digo mais, antichristã, que se fazia a um servidor do estado, cuja vida corria tão imminente perigo, tanto que poucos mezes depois elle desceu ao tumulo. Isto é o que eu nunca fiz.

E quem, senhores, se levantou para combater então esse illustre general na pessoa do Sr. ministro interino da guerra? V. Ex. sabe e conhece perfeitamente; foi o Sr. senador que ha pouco perguntou se eu me incommodava com o seu discurso.

Hei de portanto votar contra os additivos todos; hei de dar ao governo toda a força pedida e os meios de realiza-la; mas não é possível que eu hoje renuncie ás minhas crenças e que vá de encontro aos meus principios, faça violencias á minha consciencia, combata os dictames de minha razão.

Bons conselhos ha pouco ouviu o nobre ministro da guerra sobre o corpo de artilharia! Ora, Sr. presidente, isto custa a crer? Pois devéras o nobre ministro da guerra, homem profissional, general, militar muito mais antigo do que o Sr. ex-ministro da agricultura, precisa que eu advirta-o de que deve empregar todos os seus esforços para que o corpo de artilharia tenha a instrucção que lhe é indispensavel? Era necessario que ali estivesse sentado algum casaca inexperiente e que não soubesse o que é um corpo de artilharia. E o que fizestes vós no vosso ministerio? Pois está nesse estado o corpo de artilharia, e agora é que vindes denunciar isso, quando ha poucos dias estivestes no poder? E o que fizestes? Sim; fizestes bem a descripção tristissima do estado do exercito no vosso relatorio, que é o maior corpo de delicto que se póde fazer ao nobre ex-ministro da guerra. Sim; fizestes a pintura mais lugubre do estado do exercito, para que os nossos vizinhos pudessem dizer: «Que nos importa o Brasil? Vêde o estado do seu exercito, pintado em um documento official do proprio ministro da guerra.» Aqui estão os nossos administradores; eis os homens que querem viver e morrer no poder, e que se persuadem que isto é delles exclusivamente.

Sr. ministro da guerra, não lhe faço recommendações, porque, conhecendo que V. Ex. pertence ao exercito, tem a pratica precisa, é militar provector; estou convencido de que, independente das recommendações do Sr. ex-ministro da agricultura, ha de procurar desempenhar os seus deveres, ha de seguramente entender, se já não tem entendido, na instrucção dessa arma, que é tão indispensavel, ha de emfim satisfazer á expectativa do paiz. Não faço portanto recommendações, nem faço recommendações aos meus amigos, porque, quando tenho de dizer-lhes alguma cousa, digo-o em particular; isso é suppôr que elles precisão de que eu os desperte para cumprirem seus deveres.

Sr. presidente, não quero entrar em certos detalhes, em certos pormenores a respeito do exercito. Sei tanta cousa, têm-se-me contado tantos factos, que, a dizer a verdade, o meu juizo é muito desfavoravel em geral a todos os ex-ministros da

se tem feito na marinha, nomeie-se algum casaca para dirigi-la.

O que vimos nós, senhores, na repartição da marinha, dirigida por um official, sem duvida dos mais habeis que existem na armada? Nada, senhores; uma patacoada constante. Quando chegou aqui a noticia do *Merrimac* e do *Monitor*, convocou-se á pressa uma reunião para tratar-se dos meios de encourçar as nossas embarcações!

Ora, senhores, isto é verdadeira patacoada; e é com patacoadas que se governa o paiz!

O que vimos mais? Vimos o ministro, por despeito, por mera vingança, indigna de um alto funcionario do estado, pegar em um joven de 23 annos incompletos que tinha apparecido na camara dos Srs. deputados, distinguindo-se desde o primeiro dia em que pediu a palavra, nomeado para aquella repartição pelo Sr. presidente do senado...

O SR. PRESIDENTE: – Mas o que está em discussão...

O SR. D. MANOEL: – E' politica geral.

O SR. PRESIDENTE: – Não, senhor; não se permite discussão de politica geral.

O SR. D. MANOEL: – Na 1ª discussão?

O SR. PRESIDENTE: – O anno passado ficou estabelecido esse precedente.

O SR. D. MANOEL: – Lá vou; é um engano. Perdôe-me V. Ex.; não ficou estabelecido senão o precedente de que, ainda mesmo que se vote sem debate a 1ª discussão das forças de terra, não se póde na 2ª fallar em politica geral...

O SR. PRESIDENTE: – Assevero que foi assim como digo.

O SR. D. MANOEL: – ...e eis a razão por que me apressei em tomar a palavra na 1ª discussão; mas referi apenas um facto...

O SR. PRESIDENTE: – Da repartição da marinha; não é da repartição da guerra.

O SR. D. MANOEL: – E' um facto para provar o estado dos nossos ministerios; não é para entrar em longo exame.

O SR. PRESIDENTE: – Perdôe-me V. Ex.; póde referir factos a respeito da repartição da guerra. A respeito da repartição da marinha podia referir os factos quando se tratou da fixação de forças de mar.

O SR. D. MANOEL: – Creia V. Ex. que hei de referir os factos, mais dia menos dia, e hei de fazer a mais forte censura ao ministerio de 2 de março. Eu compararei o procedimento do ex-ministro da marinha com o desse joven, e mostrarei a differença

guerra; estou persuadido de que a maior parte delles têm curado pouco dos interesses dessa importantissima repartição; e, se eu quizesse ainda lembrar o tal documento, diria que nesse documento é que eu achei a prova de que o que se me tem contado não é nem a decima parte do que existe.

Senhores, se administrar a repartição da guerra é fazer todos os dias um cento de contradansas, como apparecem nessas folhas: «O capitão Fulano saia do Paraná e vá para Cuyabá, o tenente Sicrano saia daqui para ali», e isto com um dispendio enorme dos dinheiros publicos; se administrar a repartição da guerra é fazer promoções, nas quaes os mais intoleraveis abusos se têm dado; se administrar a repartição da guerra é entregar em geral o ministerio a individuos designados pela opinião publica: então, senhores, qualquer homem, o mais mediocre, é capaz de dirigir essa repartição; então tente-se o que

immensa de um para outro.

O SR. PRESIDENTE: - Perdôe-me; peço-lhe que não continue nessa censura, que se refere ao ministerio da marinha.

O SR. D. MANOEL: - Mas dizia eu: Se isto é ser ministro da guerra, qualquer casaca insignificante pôde estar á testa dessa repartição; se ser ministro é ter quatro ou cinco homens em que se fie para governar tudo, então, senhores, acabe-se com esta cousa chamada ministerio da guerra. Não, as funcções são outras muito mais elevadas; não conheço nada mais difficil, principalmente em um governo representativo, do que ser ministro de estado.

Não entro em pormenores, não cito certos documentos

importantísimos, para mostrar o estado a que os Srs. ministros da guerra têm reduzido esta repartição. Ali, senhores, impera uma cousa – o patronato –, e o maior propagador dessa medida de governação é justamente o Sr. ex-ministro da agricultura, como por muitas vezes provei nesta casa. E' necessario arripiar carreira, e preciso fallar com franqueza á nação, é indispensavel trazer esses factos ao conhecimento do paiz, para que elle estigmatise o procedimento dos ex-ministros da guerra e para que os futuros trilhem uma senda inteiramente differente, ou antes opposta.

Fallou-se, Sr. presidente, no recrutamento, e disse-se em tom categorico... Ah! quem o disse foi mestre muitos annos, e os mestres fallão como quem são. «O melhor meio que se tem descoberto de fazer o recrutamento é entrega-lo aos officiaes da guarda nacional no interior; temos tentado faze-lo por meio dos officiaes do exercito, e nada temos colhido.» Isto, Sr. presidente, V. Ex. permitta que eu traduza da maneira seguinte: Um dos meios proficuos de podermos fazer as eleições é entregar a certos officiaes da guarda nacional o recrutamento; esses officiaes ameação o votante, dizem que o recrutarão se não votar na sua lista, a lista do governo, já se sabe; e ao mesmo tempo asseverão que, se votar, ficará isento, porque, accrescentão elles: «Isto hoje não depende senão de nós; aqui está a portaria que nos encarrega de recrutar neste districto.» E' o tal systema preconisado de que nos fallou o Sr. ex-ministro da guerra no seu relatorio; é entregar aos commandantes superiores o recrutamento; o que dá-lhes muito maior força e muito maior circumscriptão, porque o commando superior de ordinario abrange differentes termos. Esse homem é da nomeação do governo; esse homem quer conservar-se, quer mesmo ter a sua commenda ou baronato, e então serve ao governo, e depois diz-lhe em uma cartinha particular: «Vencêmos a eleição; mas foi necessario ameaçar com o recrutamento, fazer taes e taes violencias, etc.» O ministro responde: «Meu intimo amigo, como as circumstancias erão urgentes e nós vencêmos, o que era essencial, Vm. continue a ser commandante superior, e mais tarde, se houverem graças, pedirei a Sua Magestade o Imperador que o galardeie com uma commenda.»

Assim é que se quer fazer o recrutamento. Vem um pai de familia acorrentado, clama-se contra essa violencia, e o Sr. ex-ministro da agricultura diz: «Querem exercito?» Clamores e mais clamores, reclamações e mais reclamações. O nobre ministro da

vamos preparados, e eu disse: «Pois que lhe metta o covado e meio no espinhaço!» Não cahirão nessa, porque receiãrão as consequencias; creio que o Sr. senador pela provincia do Piauhly sabe disto muito bem.

O SR. FRANCISCO VIANNA: – Não sei.

O SR. D. MANOEL: – Digo que sabe, porque tomou uma parte muito activa nas eleições.

O SR. FRANCISCO VIANNA: – Como o nobre senador tomou.

O SR. D. MANOEL: – Eu tomei a maior.

O SR. FRANCISCO VIANNA: – E' direito de todos.

O SR. D. MANOEL: – E hei de continuar a tomar, porque, como vencêmos, estamos animados, nem havemos de ter trabalho, excepto se o governo não se conservar no logar em que se deve conservar; não havemos de ter trabalho, porque o povo é nosso decididamente, tive occasião de conhecer isto muito cabalmente.

Senhores, realmente está demonstrado que o exercito não se póde completar, nem pelos engajamentos, nem pelos reengajamentos; é preciso recrutamento. Mas, Sr. presidente, não será tempo de apparecer uma lei que regule esta materia? Ainda dorme o governo; não fallo do actual Sr. ministro da guerra: não é possivel que se exija de S. Ex. que trata desses objectos, S. Ex não póde em um mez tratar de todos os objectos de sua repartição; mas os ministerios passados o que fizerão? Não estudarão ainda uma lei de recrutamento? Qual estudo! Bem digo eu; quem é que estuda no nosso paiz? Isto é terra de maravilhas; o estudo é motivo de proscriptão, de odio, de desprezo; para certa gente é bom não estudar, e por isso em nossa terra existem figurões elevados ás primeiras dignidades que mal sabem ler e escrever. O estudo é a perda da vida em poucos annos; mas eu para mim, Sr. presidente, tenho decidido que é melhor morrer mais cedo, porém estudando-se, applicando-se, prestando seus serviços, do que prolongar a vida por mais alguns annos, passando-se por um ignorante e inimigo da letra redonda.

Senhores, no nosso paiz não ha decididamente propensão para a vida militar; são muitas as razões que por differentes vezes têm sido apontadas nesta casa e na outra: muitos meios de subsistencia, uma facilidade de se viver, mesmo quasi sem trabalho. Quem está acostumado, como lá pelas provincias do norte, a sustentar-se, por exemplo, de peixe, siris,

guerra está hoje bem nas circumstancias de avaliar quão justos são em geral esses clamores do exercito; com o tempo ha de ir reconhecendo que na verdade os vexames são muito maiores do que aquelles que vêm ao conhecimento do governo. Não ha occasião mais azada para vinganças; é então que os despotazinhos desses logares se aproveitão para dizer: «Ah! não vota: espera, espera, vai para o exercito.» Aqui mesmo na minha freguezia houve um desses despotazinhos ignorantes que dizia nas casas onde ia alliciar votos: «Ah! Vm. não quer votar na minha lista; pois prepare-se para o covado e meio...» Não sei quanto leva uma farda, o Sr. Manoel Felizardo é quem sabe disto; e as palavras erão «no espinhaço.» Isto aconteceu na côrte; o que fará, senhores, nas provincias, nos centros? E' verdade que nós esta-

carangueijos, etc., tem facilidade immensa de viver; e com o pouco que ganha em dous ou tres dias de trabalho por semana compra mais do que é necessario para passar o resto de tempo em santo ocio. E' preciso, portanto, dar um incentivo á vida militar. Sim! deu-se ao soldado mais um par de sapatos! E quando um membro da outra camara disse: «Um par de sapatos e 80 rs.», o Sr. Sayão Lobato disse: «Não; são 90 rs.»: nos 10 rs. é que está o negocio! E' isto incentivo para termos um exercito, ainda que não muito numeroso, mas bem disciplinado? Sabe V. Ex. o que acontece? Os jurys absolvem os criminosos, ou elles não são pronunciados; a autoridade do logar manda remette-los para a autoridade competente, dizendo: «Estes homens são perigosissimos; mas, como não podem ser processados ou sentenciados, eu os mando para o exercito»,

e assim enche-se o exercito dessa gente! Ora, Sr. presidente, esta é que é a maneira de organizar o exercito, de termos exercito, lançando mão desses reprobos, dessa escoria da sociedade que devia jazer nas presigangas e nas galés, e que vem exercer a nobre profissão de militar? Eis como se completa em parte a força decretada pelas leis annuas: isto sabem os nobres ex-ministros da guerra, e sei eu tambem, porque fui presidente de provincia e tenho pessoas que me communicão o que ha a este respeito.

Eu não quero entrar em certos pormenores, porque acho perigoso, e não quero nunca proferir proposições que, apesar de verdadeiras, possam trazer detrimento ao meu paiz.

Não quero agora, Sr. presidente, fazer a verdadeira descripção do estado do exercito, porque, se eu reprovei o que se disse no famoso relatorio do Sr. ex-ministro da guerra, como seguir agora o seu exemplo? Estou mostrando a difficuldade que ha de preencher a força e a necessidade de crear incentivos para obter bons soldados. Eu podia lembrar premios muito mais avultados; mas com isso se conseguirá o *desideratum*? As circumstancias do paiz permittirão hoje que, em vez de 400\$, se elevasse o premio a 600\$ ou 800\$, para attrahir voluntarios? E' uma idéa que por differentes vezes tem sido sustentada por um nobre senador que hoje occupa um logar nos conselhos da corôa; mas tenho duvidas sobre os bons resultados della.

O Sr. senador pelo Rio de Janeiro que ha pouco fallou dá como averiguado que é preciso acabar com certos postos no corpo de estado-maior e no de engenheiros. E' agora que S. Ex. reconhece que isto não é preciso, que é superfluo e que traz grandes despezas? Oh! senhores, tendes sido ministro da guerra, não sei quantas vezes, e de uma tres ou quatro annos, e agora é que vindes reconhecer isto, não estando no ministerio da guerra? O que prova isto, Sr. presidente? Que não se estuda e que se vive, como dizem os francezes, *au jour le jour*.

Hoje appareceu a idéa de que era preciso tomar medidas a este respeito, ainda que o nobre ministro da guerra com toda a franqueza e clareza manifestasse os motivos pelos quaes não estava inteiramente de accordo nem com o Sr. ex-ministro da guerra, nem com o Sr. senador pela provincia do Rio de Janeiro.

estrangeiro; é o spectaculo de reformas sobre reformas, reformas impensadas, reformas não estudadas, necessidades não reconhecidas, para hoje vir-se alterar o regulamento que ainda não tem dous annos de existencia. Quantas reformas tem soffrido essa escola militar?

Senhores, os ministros não querem trabalhar; encarregão isto a uma commissão, que apresenta o seu trabalho. Mas quantas vezes acontece que o ministro talvez nem examine esse trabalho, nem o entenda? Publica-se a nova reforma, põe-se em execução, e desde logo principião a apparecer os defeitos. No anno seguinte já se quer nova reforma. E' isto proprio de homens que pensão, estudão e conhecem as circumstancias do paiz?

Isto que acontece na guerra succede nas demais repartições; eu poderia referir factos para comprovar a minha asserção.

Traduzir regulamentos estrangeiros não é difficil; mas estudar acuradamente o paiz e fazer com pausa as reformas de que elle carece não é seguramente tarefa tão facil, principalmente para quem não estuda, não pensa e nem entende que uma nação se governa com patacoada.

E entretanto certos figurões enchem as bochechas e proclamão-se os homens necessarios; e ai de quem ousa sahir-lhes ao encontro e offerecer-lhes combate franco e leal! E quaes são os homens necessarios na nossa terra? Note-se como os taes homens necessarios se portão nesta casa. Nada dizem, nem por escripto, nem por palavra; e por muito favor vêm aqui algumas vezes, para matarem o tempo, e de ordinario a demora não é longa. Que estadistas!!...

Eu só faltou ao senado quando não me é possivel sahir de casa por molestia; aqui venho ás vezes, Deus sabe como.

Deixe-me V. Ex. lembrar uma idéa que vem a proposito, porque é relativa á fixação da força.

Houve um tempo em que o Sr. senador pelo Rio de Janeiro enthusiasmo-se, maravilhou-se pelo systema de reservas que existem nos exercitos de alguns paizes da Europa, e consignou em uma proposta esta idéa. Eu disse comigo: «Hei de estudar a materia.» Fallei com militares entendidos, perguntei-lhes que autores tratavão della, fui comprando os livros relativos a todas as especies de reservas que ha na Europa, e li quanto pude; mas ao mesmo tempo disse comigo: «E' preciso estudar o paiz,

Falla-se em reforma das escolas militares: quem fez a ultima? Attribute-se principalmente ao nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro. Agora já se encontram dificuldades, já se pretende fazer novas reformas; e o nobre ministro da guerra indicou alguns pontos em que o ultimo regulamento merece ser considerado e alterado. Qual é a causa disto, Sr. presidente? E' não estudar-se; fazem-se reformas sobre reformas constantemente, e ellas sahem inchadas dos maiores defeitos, porque vai-se para o gabinete, é facilimo pegar em uma lei franceza e traduzi-la, e ás vezes até a traducção é má.

O SR. FRANCISCO VIANNA: – Isto é exacto.

O SR. D. MANOEL: – Diz o nobre senador pelo Piauhy que isto é exacto; ora, se é exacto!... Pois então eu tambem não tenho experiencia, e 56 annos quasi completos passão-se no estudo sem se saber dessas cousas? Isto, senhores, é o triste espectáculo que damos ao nosso paiz, já não me importo com o

ver se se póde applicar-lhe o que ha na Europa.» Combati a idéa do nobre senador pelo Rio de Janeiro, e elle procurou sustenta-la, tendo por auxiliar a voz eloquente de um membro desta casa muito dado ao estudo das materias militares. Passarão-se porém os tempos, e eis senão quando o Sr. marquez de Caxias apresentou sua proposta e não incluiu nella a idéa de reserva. Que novidade!

Pois o Sr. marquez de Caxias, general provecto, que tem pratica longa, quando o Sr. Manoel Felizardo é apenas homem de theorias; o Sr. marquez de Caxias, digo, não abraçou uma idéa luminosa? Eu então lembrei-me de que (não sei se me engana a memoria, creio que não está tão enfraquecida como supponho); lembrei-me de que, quando se discutiu a questão, o nobre marquez riu-se em relação ao nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, como que dando a entender que a cousa era uma utopia, como foi, tanto que desapareceu das propostas do

governo. Não sei porque o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro não apresenta agora alguma emenda restaurando a sua idéa favorita; parece que eu tinha mais razão do que S. Ex. quando mostrei que no paiz a reserva era uma chimera, era irrealizavel.

Recordo esse facto, Sr. presidente, para provar mais uma vez que, se me oppuz a essa idéa, não foi por espirito de partido, se não porque estudei o meu paiz, li o que havia em differentes nações, e convenci-me de que, se para essas nações o systema de reserva era uma necessidade, porque em regra não ha exercito sem reserva, para o Brasil é por ora isso impossivel; só pelo desejo de copiar servilmente as instituições de outros paizes é que poderia haver quem se animasse a consignar em proposta a idéa de reserva. Estou justificado; a experiencia tem mostrado que ella não passava de chimera em nossa terra. Ainda existem muitos mais pontos em que hei de ir-me justificando progressivamente agora, que estou ministerial.

Aqui se disse no sabbado em ar de mofa que era boa cousa ser ministerial. Não sei se é cousa boa ou má; nunca tirei disso proveito, nem o quero, porque hei de importunar tanto para mim os actuaes Srs. ministros, como importunei os passados e como hei de importunar os futuros. Para um amigo e para uma pretensão legitima, não duvido pedir; mas para mim, quando tiver necessidade, tenho dito muitas vezes nesta casa, hei de ir ao throno, e não aos Srs. ministros. Mas já tenho declarado tambem nesta casa, e declaro de novo, que não quero mais nada, contento-me com o que Deus me deu; não aceito graças para mim, e muito menos as peço. Chamem embora a isto orgulho; se é, é nobre, é proprio de quem está fallando.

O ministerio actual póde bem servir o paiz; acabou a agitação que existia na capital e que havia de propagar-se nas provincias; poz termo a uma luta,

O SR. SOUZA E MELLO: – Declaro que a minha risada não teve a menor relação com o que V. Ex. estava dizendo.

O SR. D. MANOEL: – Declaro que estou contente, não pense V. Ex. que me incommodo, como disse ha pouco.

Talvez, Sr. presidente, que não volte á discussão. Estava persuadido de que podia fallar sobre a politica em geral; mas, como V. Ex. o não permite, aguardarei outra occasião. Tomei na sessão de sabbado o compromisso de expôr as verdadeiras causas da retirada do ministerio de 2 de março, que não deixou saudades, nem aos seus correligionarios.

Não quero fatigar mais ao senado, nem ao Sr. ministro da guerra.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: – Ouço sempre a V. Ex. com todo o prazer.

O SR. D. MANOEL: – Muito agradecido.

Voto pela força pedida, voto por todos os meios consignados na proposta para realiza-la; sentindo votar contra as autorisações para reformas, pelas razões que tive a honra de expender.

Não havendo mais quem tivesse a palavra, nem numero sufficiente de Srs. senadores para se votar, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão.

O Sr. ministro da guerra retirou-se com as mesmas formalidades com que tinha sido recebido.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia da seguinte sessão:

3ª discussão das proposições da camara dos Srs. deputados: 1ª, autorisando o governo para dispensar a João Joaquim Ramos da Silva o lapso de tempo de dous annos nos exames já feitos, para poder matricular-se e fazer acto do 1º anno na faculdade de direito do Recife; 2ª, autorisando o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes

cujas consequencias podião ser fataes. Não estão no poder nem os vencidos, nem os vencedores.

A olygarchia não logrou o seu intento, antes viu por terra os seus planos.

Ouvi agora uma risada do nobre ex-ministro da agricultura.

O SR. SOUZA E MELLO: – Pois nem posso rir-me aqui para meu vizinho?

O SR. D. MANOEL: – Eu já esperava que V. Ex. se risse.

Manoel Carlos Godinho e outros;

2ª discussão da proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1863 a 1864, com as emendas da camara dos Srs. deputados, tendo primeiramente logar a votação sobre a mesma em 1ª discussão, que ficou encerrada;

E o resto das materias já designadas.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.